

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
MESTRADO EM LINGUÍSTICA**

ELIANE ANDRADE DE ARAÚJO SILVA

**LICEU CUIABANO: UMA ANÁLISE SEMÂTICO-ENUNCIATIVA DO NOME
PRÓPRIO**

**Cáceres - MT
2025**

ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA

**LICEU CUIABANO: UMA ANÁLISE SEMÂTICO-ENUNCIATIVA DO NOME
PRÓPRIO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Linguística, sob a orientação do Profa. Dra. Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira.

**Cáceres - MT
2025**

S586l Silva, Eliane Andrade de Araujo.

LICEU CUIABANO: UMA ANÁLISE SEMÁTICO-ENUNCIATIVA DO NOME
PRÓPRIO / Eliane Andrade de Araujo Silva. - Cáceres, 2025.
93f.: il.

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes
Maldonado", Linguística/CAC-PPGL - Cáceres - Mestrado Acadêmico,
Campus Universitário De Cáceres "Jane Vanini".

Orientador: Dra. Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira.

1. Liceu Cuiabano. 2. acontecimento enunciativo; nomeação e
renomeação. 3. espaço de enunciação; político. I. Oliveira.,
Dra. Rosimar Regina Rodrigues de. II. Título.

UNEMAT / MTSCE

CDU 81'37(817.2)

ELIANE ANDRADE DE ARAUJO SILVA

**LICEU CUIABANO: UMA ANÁLISE SEMÂTICO-ENUNCIATIVA DO NOME
PRÓPRIO**

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira UNEMAT – Orientadora
PPGL/UNEMAT

Prof. Dr. Taisir Mahmudo Karim PPGL/UNEMAT- Interno

Profa. Dra. Francineli Cezarina Lara - PPGL/UNEMAT - Interno

Profa. Dra. Sheila Elias de Oliveira - Externo

APROVADA EM: 27/06/2025

DEDICATÓRIA

Dedico às minhas filhas
Fabiany Andrade Silva
Brunna Andrade Silva
Ao meu esposo e companheiro
Manoel Santos da Silva
E aos meus queridos pais
Francisco Xavier de Araújo e
Ereli de Andrade Araújo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, em primeiro lugar, a Deus por ser quem sou e por me conceder forças para seguir esta caminhada.

Registro minha gratidão a todos aqueles que contribuíram, de diferentes formas, para a conclusão desta dissertação de mestrado. Quero agradecer de todo o coração.

Em especial, expresso meu reconhecimento à Profa. Dra. Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira, cuja sabedoria, orientação cuidadosa e generoso compartilhamento de conhecimentos muito contribuíram para a qualidade deste trabalho. Estendo também meu agradecimento à Profa. Dra. Francineli Cezarina Lara, pelo apoio valioso e constante incentivo.

Ao longo desta jornada, o suporte e o carinho da minha família e de meus amigos foram fundamentais para superar os desafios. Sou profundamente grata por sua paciência, motivação e palavras de encorajamento, que serviram como alicerces para minha perseverança e êxito.

Dirijo um agradecimento especial aos colaboradores da NHIDIR, do Arquivo Público e da Biblioteca. A disponibilidade e a prontidão no acesso aos materiais e recursos necessários foram determinantes para a realização deste estudo.

Estendo, ainda, minha sincera gratidão aos professores e pesquisadores que, com seus vastos conhecimentos e referenciais teóricos, enriqueceram este trabalho. Suas contribuições foram imprescindíveis para a concretização desta dissertação.

A cada pessoa que desempenhou um papel nesta jornada de aprendizado e descobertas, registro meu reconhecimento. Que esta pesquisa possa, de alguma forma, contribuir para o avanço do conhecimento em nossa área de estudo.

Por fim, agradeço à Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a todos os integrantes do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL/UNEMAT), pelo acolhimento e pelo espaço de formação.

Com sincera gratidão.

*“Educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas.
Pessoas transformam o mundo”. Paulo Freire*

RESUMO

Este trabalho, vinculado à Área de Concentração de Estudo de Processos Linguísticos, Linha de Pesquisa Estudos dos Processos de Significação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), busca compreender o funcionamento semântico-enunciativo do nome próprio da escola Liceu Cuiabano no espaço de enunciação do Português do Brasil. O nome Liceu Cuiabano carrega marcas enunciativas que atravessam um século de existência, sendo constantemente (re)significado nos dizeres institucionais, sociais e históricos em que circula. O nosso *corpus* é composto por textos oficiais (portarias, editais, atos administrativos) que nomeiam e renomeiam o Liceu Cuiabano. Tomaremos como suporte teórico os procedimentos de análises da Semântica do Acontecimento proposta por Guimarães (2002, 2018), para podermos observar como o nome da escola Liceu Cuiabano, em seu funcionamento no espaço de enunciação, passa a significar na contemporaneidade. Entretanto, a questão não se limita apenas ao presente, pois, na perspectiva da Semântica do Acontecimento, o sentido se constitui no acontecimento do dizer na relação com a história. Esta perspectiva teórica toma o sentido no funcionamento da língua, no acontecimento enunciativo, ou seja, os sentidos para essa posição se constituem no acontecimento do dizer pela sua relação com a história.

Palavras-chave: Liceu Cuiabano; acontecimento enunciativo; nomeação e renomeação; espaço de enunciação; político.

LICEU CUIABANO: A SEMANTIC-ENUNCIATIVE ANALYSIS OF THE PROPER NAME

ABSTRACT

This work, linked to the Concentration Area Study of Linguistic Processes, within the Research Line Studies of the Processes of Signification of the Graduate Program in Linguistics at the State University of Mato Grosso (UNEMAT), seeks to understand the semantic-enunciative functioning of the proper name of the school Liceu Cuiabano in the enunciation space of Brazilian Portuguese. The name Liceu Cuiabano carries enunciative marks that span over a century of existence, being constantly (re)signified in the institutional, social, and historical discourses in which it circulates. Our corpus consists of official texts (ordinances, notices, administrative acts) that name or rename the Liceu Cuiabano. As theoretical support, we adopt the analytical procedures of the Semantics of the Event proposed by Guimarães (2002, 2018), in order to observe how the name of the school Liceu Cuiabano, in its functioning within the enunciation space, comes to signify in contemporaneity. However, the question is not limited to the present, since, from the perspective of the Semantics of the Event, meaning is constituted in the enunciative event in its relation to history. This theoretical perspective understands meaning in the functioning of language, in the enunciative event, that is, meanings for this position are constituted in the event of saying through their relation with history.

Keywords:-Liceu Cuiabano; enunciative event; naming and renaming; space of enunciation; political.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
SEÇÃO 1	12
O LICEU PELO MUNDO: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS	12
1.1 O liceu e a sua evolução histórica	12
1.1.1 Período Clássico: O Liceu de Aristóteles	13
1.2.1 Período Moderno: O Liceu e as Reformas Iluministas	13
1.3.1 Período Contemporâneo: A Expansão do Modelo de Liceu	14
1.4.1 Período Atual: transformações e desafios	15
1.2 O liceu e sua tradição educacional	15
1.2.1 Uma breve passagem sobre a criação do Liceu	18
1.2.1.1 O Liceu de línguas e ciências	24
1.2.1.2 O Liceu e Mato Grosso	27
1.2.1.3 O Liceu na era colonial	27
1.3 O Liceu no mundo contemporâneo	35
SEÇÃO 2	37
BASES TEÓRICAS: SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO	37
2.1 A SEMÂNTICA DO ACONTECIMENTO	39
2.1.1 Nomeação, Renomeação e Designação	41
2.1.2 Espaço de enunciação e cena enunciativa	44
2.1.3 Articulação e reescrituração	47
2.1.4 Domínio Semântico de Determinação (DSD)	48
SEÇÃO 3	51
A (RE)NOMEAÇÃO DO LICEU CUIABANO: CONSTITUIÇÃO E ANÁLISE DO CORPUS	51
3.1 Processos de (Re)Nomeação da Escola Liceu Cuiabano	52
3.1.1 Da institucionalização à primeira nomeação (1879)	
3.1.2 Reconfigurações nominativas no século XX	59
3.1.3 O dizer institucional como acontecimento: nome e memória entrelaçados (1998–2000)	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
REFERÊNCIAS	87
ANEXOS	93

INTRODUÇÃO

A pesquisa insere-se na Área de Concentração *Estudo de Processos Linguísticos*, vinculada à Linha de Pesquisa *Estudos dos Processos de Significação* do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e propõe-se a analisar como esse nome próprio escolar produz sentidos no espaço de enunciação do português do Brasil. Este trabalho tem como objeto de investigação o funcionamento semântico-enunciativo do nome próprio Liceu Cuiabano, observando seus sentidos no espaço de enunciação do português do Brasil, nos dizeres institucionais, sociais e históricos que o mobilizam.

O nome Liceu Cuiabano, ao atravessar mais de um século de existência, constitui-se como um modo de dizer, socio-historicamente situado, que carrega marcas de filiação institucional e enunciativa. Ao circular em documentos oficiais, tais como portarias, editais e atos normativos, esse nome se (re)inscreve em diferentes acontecimentos e passa a significar. É nesse sentido que tomamos o nome como acontecimento de dizer, cuja historicidade se inscreve na cena enunciativa da escola pública brasileira, especialmente no espaço mato-grossense.

Nosso objetivo central é compreender como o nome Liceu Cuiabano produz sentidos em seu funcionamento semântico-enunciativo, considerando os documentos institucionais que o nomeiam ou renomeiam entre os séculos XIX e XXI. Assim, não se trata de restringir a análise ao presente, mas de observar como os enunciados institucionais, em diferentes momentos históricos, constituem acontecimentos de dizer nos quais o nome é reinscrito, atualizado e significado na relação indissociável entre língua e história. Para tanto, mobilizamos como base teórico-metodológica a Semântica do Acontecimento, conforme formulada por Guimarães (2002, 2018). O *corpus* é composto por textos oficiais (portarias, editais, atos administrativos) que nomeiam ou renomeiam a escola Liceu Cuiabano, permitindo-nos observar os deslocamentos e permanências de sentido atribuídos ao nome em diferentes momentos sócio-históricos.

A justificativa deste estudo reside na importância de compreender os sentidos produzidos ao nomear e renomear a escola, em diversos espaços marcados por reformulações políticas e educacionais, como o Estado Novo, a Ditadura Civil-Militar e o período pós-Constituição de 1988. O nome da escola, nesse sentido, não é apenas um signo identificador,

mas um lugar de enunciações, onde sentidos sobre a educação, o público, o Estado e a história local se atualizam e se tensionam.

A primeira seção, intitulada **“O Liceu pelo mundo: perspectivas históricas e teóricas”**, aborda o sócio-histórico do termo Liceu em diferentes espaços. Inicialmente, são discutidas as origens do Liceu no período clássico, com destaque para o Liceu de Aristóteles, até as reformas iluministas que consolidaram o modelo educacional na modernidade. A seção também fala sobre a criação do Lyceu Cuiabano desde sua criação no período do império ao contemporâneo.

Na segunda seção, **“Bases Teóricas”**, são apresentados os conceitos fundamentais da Semântica da Enunciação, desenvolvida por Eduardo Guimarães (2002; 2018). São discutidas as noções de nomeação, designação, espaço de enunciação e cena enunciativa, bem como os processos de articulação e reescrituração. O Domínio Semântico de Determinação (DSD) é introduzido como um instrumento analítico para descrever as relações semânticas estabelecidas entre os termos que compõem os enunciados, contribuindo para a interpretação da constituição dos sentidos.

A terceira seção, **“Formação do *Corpus*”**, descreve a seleção e organização dos textos oficiais utilizados na pesquisa. Os decretos que oficializam as nomeações e renomeações do Liceu Cuiabano são analisados como enunciados que não apenas denominam a instituição, mas também produzem sentidos na sua relação com o sócio-histórico. A metodologia adotada para a análise semântico-enunciativa é apresentada, destacando a importância da abordagem enunciativa para a compreensão dos processos de nomeação.

Por fim, a última seção, **“Processos de (Re)nominação da Escola Liceu Cuiabano: perspectiva enunciativa”**, analisa as diferentes fases de nomeação da instituição desde sua fundação em 1879 até a consolidação da nomenclatura atual. Os decretos evidenciam as transformações institucionais e identitárias do Liceu Cuiabano, inserindo a escola na memória social de Mato Grosso.

SEÇÃO 1

O LICEU PELO MUNDO: PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E TEÓRICAS

“A história não é uma coleção de fatos, mas uma construção de nomes, onde cada nome carrega consigo uma partilha do sensível, definindo o que é visível e o que permanece invisível” (Rancière, 2014)

O liceu, enquanto instituição educacional, representa um marco significativo na história do sistema de ensino em diversos espaços culturais e históricos. Sua origem remonta aos primeiros movimentos de institucionalização da educação secundária, que, ao longo dos séculos, consolidaram-se como espaços não apenas de aprendizagem formal, mas também de socialização e formação de cidadãos. Este capítulo tem como objetivo mostrar a trajetória sócio-histórica do liceu.

Neste capítulo, traremos a trajetória do Liceu Cuiabano, para mais à frente fazermos uma reflexão sob a perspectiva da semântica-enunciativa de Guimarães (2002; 2018), buscando compreender como o nome dessa instituição reflete e constrói sentidos ao longo do tempo. A partir da abordagem de Guimarães, vamos investigar as dimensões de sentido e as implicações socioculturais que o nome “Liceu Cuiabano” carrega, considerando como ele é enunciado e as relações de poder, identidade e memória que ele suscita.

1.1 O liceu e a sua evolução histórica

O conceito de “liceu” percorreu diferentes momentos históricos, assumindo funções distintas conforme o ambiente sociopolítico e cultural de cada época. Desde sua origem na Antiguidade Clássica até sua consolidação como instituição educacional no período moderno, a evolução do termo reflete não apenas mudanças estruturais na educação, mas também variações semânticas e enunciativas. E podemos dividi-lo em quatro períodos, que veremos logo abaixo. Com base na perspectiva semântica-enunciativa proposta por Guimarães (2002), vamos estudar o nome “Liceu Cuiabano” enquanto um Grupo Nominal que se insere em um *continuum* histórico de significados, articulando-se às práticas sociais e institucionais que o atravessam.

1.1.1 Período Clássico: O Liceu de Aristóteles

O primeiro registro significativo do nome liceu (*Lykeion*) remonta à Grécia Antiga, mais especificamente a Atenas, onde Aristóteles fundou sua escola filosófica por volta de 335 a.C. Esse espaço não apenas funcionava como um centro de ensino e pesquisa, mas também desempenhava um papel essencial na transmissão do pensamento lógico e empírico. O Liceu Aristotélico não possuía um currículo fixo nos moldes contemporâneos, mas sua estrutura pedagógica fundamentava-se na dialética e na observação da natureza. Segundo Jaeger (1948, p. 253), “a educação aristotélica repousava na ideia de que o conhecimento deveria ser buscado com base na experiência e na razão”.

A relação entre o Liceu e sua função educacional é permeada por um processo de construção enunciativa que inscreve o nome “liceu” em um campo semântico de formação intelectual e filosófica. Esse sentido originário, ainda que deslocado e ressignificado ao longo dos séculos, permanece presente nas instituições que posteriormente adotaram o nome “liceu” como referência ao ensino erudito.

1.2.1 Período Moderno: O Liceu e as Reformas Iluministas

O Renascimento (séculos XV e XVI) e, posteriormente, o Iluminismo (séculos XVII e XVIII) provocaram uma reconfiguração significativa no modelo educacional europeu. Durante esse período, o conceito de liceu passou a ser associado à institucionalização do ensino secundário. Na França, após a Revolução Francesa, Napoleão Bonaparte criou, em 1802, os *lycées*, consolidando uma estrutura educacional voltada à formação da elite intelectual e burocrática do Estado.

De acordo com Savoie e Bastos (2012), a trajetória percorrida desde o liceu criado por Bonaparte em 1802 até o liceu moderno [...] fundamenta-se, primeiramente, no que aconteceu ao papel atribuído aos liceus na construção de uma instrução pública dominada pelo Estado. Isso indica que os liceus napoleônicos desempenharam um papel central na formação educacional orientada pelo Estado, preparando indivíduos para funções administrativas e burocráticas.

Além disso, o modelo dos liceus napoleônicos influenciou instituições educacionais em outros países. Por exemplo, o Colégio Pedro II foi criado no Rio de Janeiro, Brasil, primeira capital brasileira, inspirado nos liceus franceses, adotou uniformes e estruturas semelhantes às das instituições europeias, refletindo a influência francesa na educação brasileira. Portanto, a literatura existente corrobora a ideia de que os liceus napoleônicos foram concebidos como

instrumentos fundamentais para a formação dos quadros administrativos do império francês. Pois:

Os uniformes desse período refletem o perfil do colégio, assim como sua inspiração francesa. O modelo do Pedro II foram os liceus napoleônicos, Louis Le Grand e Henri IV. Seguindo a moda ditada por Paris, no calor carioca os alunos vestiam jaqueta preta, calça e gravata pretas, colete e sobrecasaca, inicialmente da cor verde e, após 1887, azul. Além do quepe, é claro. — O que chama a atenção é que esse primeiro uniforme é caríssimo. As pessoas associam o Colégio Pedro II, e a escola pública, à gratuidade. Mas no Império era uma escola caríssima, assim como seu uniforme — conta Beatriz (O GLOBO, 2016¹).

A concepção moderna do *Liceu* está fortemente entrelaçada ao sistema educacional francês, consolidado durante o período napoleônico. A criação dos liceus na França foi formalizada por Napoleão Bonaparte em 1802, com o objetivo de formar uma elite intelectual e burocrática para servir ao Estado. Depois, o modelo francês inspirou sistemas educacionais em vários países, incluindo Portugal, Brasil e diversas nações africanas e asiáticas colonizadas pela França.

1.3.1 Período Contemporâneo: A Expansão do Modelo de Liceu

Nos séculos XIX e XX, o modelo de liceu se expandiu para diversas regiões do mundo, assumindo diferentes configurações. Em países como França, Espanha, Portugal e Itália, os liceus permaneceram como instituições centrais no ensino secundário, preparando os alunos para a educação superior. No Brasil, o conceito foi adaptado ao ambiente nacional, dando origem a instituições como o Liceu Maranhense (1838) e o Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo (1873).

O Liceu Cuiabano, fundado em 1879, a apropriação do termo insere-se em um processo de institucionalização do ensino secundário em Mato Grosso. Di Renzo (2005).

Ademais, o Liceu Cuiabano institucionalizou a relação com a língua e instaurou uma política para a formação do cidadão nacional mato-grossense. Como destaca Di Renzo (2005, p. 286), “é a escola a instituição legítima para esse fim, pois é lugar do domínio da ‘boa língua, da boa retórica e da boa escrita’”. Esse processo reflete um regime de normatização linguística e educacional que vincula a formação do sujeito ao ideal de cidadania, consolidando a escola como espaço de disciplinarização do saber e da linguagem.

¹ O GLOBO. *Da farda à saia: os uniformes do Colégio Pedro II e as transformações do Brasil*. O Globo, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/da-farda-saia-os-uniformes-do-colegio-pedro-ii-as-transformacoes-do-brasil-20711805>. Acesso em: 15 fev. 2025.

1.4.1 Período Atual: transformações e desafios

No século XXI, o modelo de liceu continua a sofrer adaptações conforme as demandas educacionais contemporâneas. Em países como França e Itália, o *lycée* permanece como uma instituição de ensino secundário com forte influência na formação universitária. No Brasil, embora a nomenclatura "liceu" tenha se tornado menos comum, algumas instituições mantêm o nome por questões históricas e identitárias.

Ao analisarmos o Liceu Cuiabano sob a ótica da Semântica da Enunciação (2002, 2018), percebemos que sua permanência como nome próprio indica não apenas uma referência à tradição escolar, mas também um espaço de disputa de sentidos e memórias institucionais. Como destaca Guimarães (2002), os nomes próprios contêm, em sua forma enunciativa, um conjunto de vínculos e transformações históricas que lhes conferem significado dentro de um ambiente social particular.

A história do liceu, desde sua origem na Antiguidade até sua permanência no momento contemporâneo, demonstra a dinamicidade do conceito e suas ressignificações ao longo do tempo.

1.2 O liceu e sua tradição educacional

A iniciativa visando à consolidação do Estado Imperial, que teve início em 1822 com a obtenção da independência, ganha amplitude e forma a partir de 1870. Durante essa década do século XIX, as interações capitalistas no Brasil se intensificam consideravelmente. A automatização do processamento do café, juntamente com a introdução da rede ferroviária, que se conectou ao desenvolvimento das áreas de comércio e financiamento, apoiado por influentes firmas comerciais e um sistema bancário em ascensão, resultaram em algumas modificações na dinâmica de produção.

Estas, por sua vez, permitiram o alargamento da produção agrícola do café, tornando-o o elemento impulsionador do progresso capitalista no Brasil. Esta contribuição se refletiu na solidificação do crescimento econômico no início do século XX, quando a entrada efetiva de novas máquinas e ferramentas favoreceu o desenvolvimento industrial.

No âmbito político, o ano de 1870 é marcado tanto pelo término da Guerra do Paraguai quanto pela fundação do partido Republicano. Paralelamente às transformações políticas, econômicas e sociais, também ocorreram ajustes no setor da educação pública. Nesse sentido, as concepções pedagógicas que passaram a circular na segunda metade do século XIX não

somente foram moldadas pelas alterações econômicas, mas também foram influenciadas pelas novas correntes de pensamento e pelos avanços nas esferas da filosofia e da ciência. É nesse ambiente que as noções de progresso permearam o país, sob o ideário positivista de Comte.

A partir de 1870, o objetivo nesse período era a formação do indivíduo por meio de uma abordagem educacional renovada, promovida pelo Estado Imperial. Desse modo, conforme Aranha aponta, o positivismo² desempenhou um papel significativo no *ethos* das escolas estatais, principalmente ao combater a escola tradicional de orientação humanista-religiosa, favorecendo o ensino secular das ciências modernas (Aranha, 1997, p. 140).

O projeto educacional moderno visava à formação do cidadão. Foi neste momento que os currículos escolares ganharam uma feição modernizante, ocasião em que foram acentuadas à grade curricular, em particular no ensino secundário brasileiro, além das disciplinas modernas já existentes, como história, gramática da língua portuguesa, literatura pátria, foram incluídas também a Física, a Química e a História Natural.

Em Mato Grosso, concomitantemente à política do Império, algumas transformações se deram no campo econômico a partir de 1870. Entre outras, a reabertura oficial da navegação pelo Rio Paraguai, considerada de grande importância por colocar a Província em contato direto com os grandes centros comerciais, intensificando a entrada de comerciantes que, pessoalmente ou por meio de suas representações comerciais, se fixaram em território mato-grossense, estimulando a produção, desenvolvendo o comércio, povoando o território e transformando a antiga paisagem de Mato Grosso (Siqueira, 2000, p. 63)

Por outro lado, os ideais liberais, há muito cultuados na província de Mato Grosso, encontraram, a partir da década de 70 do século XIX, condições para sua realização, a qual estava centrada na modernização dos aspectos de infraestrutura da capital e principalmente do ensino público. Ao findar a guerra do Paraguai, coube ao presidente da província, Francisco José Cardoso Júnior, traçar e encaminhar, a partir de 1870, o projeto modernizador para Mato Grosso. O projeto consistia na modernização dos aspectos de infraestrutura, em que foram implementadas alterações e melhoramentos nos serviços de abastecimento de água, luz e ruas da capital. Na área da saúde, foi proposta a vacinação para controle das epidemias, bem como foi introduzida a higienização da área urbana.

Para o campo educacional, o presidente da província não somente anunciou as reformas essenciais para a instrução, concretizadas pelo Regulamento de 1872, mas agiu vigorosamente,

² O termo positivismo designa o real, em oposição às formas teológicas ou metafísicas de explicação do mundo.

deixando, ao final de seu governo, fincados os marcos que norteariam o sistema educacional mato-grossense daí por diante, provocando profundas alterações no seu cenário educacional (Siqueira, 2000, p. 101).

Ainda para Siqueira (2000), a missão maior de Cardoso Júnior na Província de Mato Grosso, foi regulamentar e implantar uma instrução pública moderna e eficiente, com um projeto a ser desenvolvido a médio e a longo prazo. Nesse sentido, para Siqueira (2000, p. 102-103), o Regulamento da Instrução Pública de 1873, imbuído de ideias modernas, propõe o primeiro capítulo para organização do ensino público secundário, o artigo 11, que trata especificamente da criação da Escola Normal e de um Liceu na Capital.

Pela lei nº 13, de 9 de julho de 1874, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso aprovou a criação da Escola Normal³, destacando como objetivo a formação para o magistério, como único meio de se atingir maior qualidade na educação pública primária. O currículo da escola Normal visando à formação de professores, foi organizado em três anos e compreendia as cadeiras de gramática da língua nacional, pedagogia e método, matemáticas elementares, geografia e história. As duas últimas cadeiras, anexadas ao programa do Seminário Episcopal em 1868, são, neste momento, transferidas para a Escola Normal, que ganha nova reorganização em 1878 e que, a partir de então, passou também a fazer as vezes de preparatório:

Continuo, porém, a pensar que convém ser entre nós reorganizado o curso dos estudos da Escola Normal, de modo que aproveitem estes não só as pessoas que pretendam dedicar-se ao professorado, como ainda à toda mocidade que queira habilitar-se para a matrícula nos estabelecimentos de instrução superior do Império.

E convém isto, porque o número de estudantes propriamente normalistas ainda muito limitado na Escola, e, por isso, devemos como já se procura fazê-lo, tirar dela todo proveito possível para compensar o dispêndio que acarreta. Acrescente ainda que, não existindo curso algum especial para o ensino das humanidades, e nem podendo a Província, por enquanto criá-lo, torna-se uma necessidade, por isso, a medida lembrada de alargar o curso dos estudos da Escola, para que nela a mocidade desde já se habilite, senão em todos, ao menos em preparatórios. (...)Esta reorganização, feita a conveniente distribuição das matérias em um curso regular, a meu ver, há de ser muito profícua. Para os estudantes normalistas far-se-á então um curso à parte, de modo a não os obrigar ao estudo de todas essas matérias, pois que isso dificultar-lhes-ia a obtenção dos diplomas de habilitação para o magistério, afugentando-os assim da Escola. Convertida, pois, a mesma Escola num Liceu ou Instituto, embora continuando a prestar-se o preparo do pessoal para o magistério público – a mocidade de Mato Grosso poderá, dentro em

³ Escola Normal criada pela Lei Provincial nº 13 de 9 de julho de 1874 – Relatório com que o Exmo. Barão de Diamantino, vice-presidente da Província de Mato Grosso, para a administração da província, ao Sr. Hermes Hernesto da Fonseca, em 3 de maio de 1876.

*breve, reclamar o gozo das vantagens do decreto de 2 de outubro de 1873, que autorizou a criação de mesas de exames nas capitais das províncias*⁴.

Porém, os principais aspectos dos ideais liberais foram consubstanciados na reforma da instrução pública da província mato-grossense no ano de 1880, sob o comando de uma das mais proeminentes personalidades do partido liberal, Rufino Enéas Galvão, o Barão de Maracaju. Os pontos modernizadores em que a citada reforma se assentava eram em número de sete: ensino livre, instrução obrigatória, confraternidade da religião e da instrução, instrução mista dirigida pela mulher, escolas de instrução primária nas cadeias das cidades, aulas noturnas e criação de um Curso de Humanidades⁵, com a instituição de um Liceu na capital mato-grossense.

1.2.1 Uma breve passagem sobre a criação do Liceu

A fundação do Liceu Cuiabano ocorreu durante o final do século XIX, justamente às vésperas da Proclamação da República. Esse acontecimento marca um ponto de grande importância na trajetória das instituições educacionais. Em conjunto com o Seminário da Conceição, que foi estabelecido em 1858, pois:

O ensino primário, tão somente, não fora capaz de congregar um grupo de pensadores regionais, porém, com a criação dos estudos secundários iniciados pelo Seminário da Conceição e mais tarde com o Liceu Cuiabano, ensejaram o surgimento de um grupo de intelectuais responsável não somente pela formação dos jovens, mas também, pelo seu encaminhamento nos estudos superiores junto aos centros mais avançados da época – Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador e Rio Grande do Sul. Estes jovens retornavam a Mato Grosso trazendo uma bagagem de conhecimentos adquiridos e desejando, naturalmente, estimular estudos e pesquisas sobre a realidade regional (Siqueira e Sá, 2001, p.15).

A implantação de um Liceu na província de Mato Grosso teve um andamento mais lento que em outras províncias, justificado nos regulamentos oficiais pela falta de recursos financeiros⁶. Embora criado tardiamente, as condições oficiais em que o Liceu foi instalado não foram diferentes das ocorridas nas demais províncias do Império, posto que a criação de um Liceu na capital mato-grossense, no final do século XIX, refletiu de certa forma as intenções

⁴ Relatório do Exm^o.Sr.João José Pedrosa, presidente da Província, abriu a 2^a Sessão da 22^a Legislatura da respectiva Assembleia – Cuiabá 1 de outubro de 1879 – APMT-Relatórios.

⁵

⁶ Regulamento Orgânico da Instrução Pública da Província de Mato Grosso – Aprovado pela Lei nº 15 de 4 de julho de 1873. Capítulo 3º, Art. 11, p. 15.

que nortearam o projeto de educação proposto pela elite política imperial, assim como representou o pensamento da elite regional acerca da natureza e dos objetivos do ensino secundário provincial, claramente proferido pelas mais altas autoridades provinciais que discursaram no ato de instalação da instituição.

Os discursos fizeram parte da pomposa solenidade de instalação do Liceu Cuiabano, realizada a 7 de março de 1880, com uma ampla programação elaborada pelo diretor geral da Instrução Pública, Dormevil José dos Santos Malhado, a qual foi publicada no Jornal *A Província de Mato Grosso*, com o seguinte texto:

A instalação do Liceu Cuiabano será no dia 7 de março sob a assistência de todos os chefes de repartição, pessoas grada da capital e funcionários da instrução pública, para tal fim convidados, e que a ela queiram concorrer, observando-se o seguinte programa:

Às 8½ horas da manhã uma guarda de honra estará postada em frente ao edifício que vai servir de Liceu e no saguão três bandas de música militares. Às 8¾ uma comissão composta de três professores, designados pelo Diretor Geral, irá com ele buscar no Palácio o Exmo. Sr. Presidente da Província; e outra composta de três professores irá buscar o Exmo. Sr. Bispo Diocesano. Ao aproximarem-se Ss. Exas. os alunos formarão alas nos lados externos da porta do edifício e os professores primários nos lados internos da mesma, por meio das quais passarão Ss. Exas. Havendo recebido as honras do estilo, acompanhados pelas comissões referidas até a sala decorada para a recepção, onde tomarão assento, e assim o Diretor Geral, os professores e os espectadores. Depois de estarem todos assentados e o silêncio restabelecido, o Presidente da Província declarará instalado o Liceu, tocando nessa ocasião as músicas e subindo ao ar uma girândola de foguetes. Em seguida tomará a palavra o Diretor Geral, que fará algumas considerações relativas ao Ato e os melhoramentos da instrução provincial, findo o que tocarão as músicas e será convidado o orador eleito pela Congregação a subir à tribuna, logo que se restabeleça o silêncio. Proferido o discurso por parte do Liceu e feitas as honras ao orador será dado a palavra aos espectadores que pedirem-na. Logo que os cidadãos que obtiverem a palavra tenham terminado suas orações S. Exa. Declarará encerrada a sessão, sendo lavrada pelo secretário da instrução pública uma ata, de todo o ocorrido, da qual se assinarão o Presidente da Província, o Bispo Diocesano, os membros presentes da Congregação, e todos os presentes que quiserem fazê-lo. Concluído a assinatura da ata, Ss. Exas. Visitarão o estabelecimento, se se dignarem a fazê-lo, e retirar-se-ão acompanhados pelo Diretor Geral, pelo corpo docente da capital e pelos alunos do Liceu.⁷

A reforma da instrução pública de 1880, implementada sob a responsabilidade do Estado Provincial, não apenas reorganizou o sistema educacional da época, como também refletiu os anseios de uma elite letrada que via na educação um instrumento de progresso e de

⁷ SIQUEIRA, Elizabeth Madureira e SÁ, Nicanor Palhares. *Discursos Pronunciados por Ocasão da Inauguração do Liceu Cuiabano em 1880*. Cuiabá, IHGMT, 2001. (Publicações Avulsas nº 29). P. 15.16.

civilização. Essa reforma insere-se em um momento em que a escola pública começava a ser concebida como espaço de cultura e de formação de uma identidade nacional, articulando-se com o ideário moderno e civilizatório que orientava as ações do Estado. Como afirma Faria Filho (2000), a constituição da escola pública no Brasil no século XIX estava diretamente relacionada a um projeto de civilização, instrução e progresso que pretendia moldar sujeitos a partir dos valores das elites dirigentes. Assim, a criação do Liceu Cuiabano em 1879 deve ser compreendida dentro desse espaço político, em que a nomeação da escola já carrega marcas de um acontecimento enunciativo que ultrapassa os limites administrativos e ganha sentido na articulação entre língua, história e poder.

O diretor geral da Instrução Pública, Dormevil José dos Santos Malhado, ao discursar, encarregou-se de justificar os principais pontos que continham a reforma por ele empreendida, os quais eram: Ensino Livre, Instrução Obrigatória e a criação do Liceu Cuiabano com o Curso de Humanidades. Ao se referir ao Liceu Cuiabano, considerou-o como *mais um foco de luz que se abria aos jovens e esperançosos propugnadores da grandeza futura de sua província natal*⁸.

Considerou também que, com a referida reforma, se *fez uma verdadeira reforma social*⁹ na Província de Mato Grosso, pois, para ele, como para outros dirigentes da Nação: *A instrução, Srs., é a base da ilustração de um país, ela é a alavanca poderosa do progresso das Nações, porque obriga o homem ao cumprimento do dever, e o dever fielmente cumprido abre o espírito à verdade, visto como ambos são da mesma família, imutáveis, universais, eterno*¹⁰.

Ao finalizar seu discurso, o diretor coloca as vantagens da criação do Liceu como meio de se atingir a transformação social e, para tanto, enfatiza a relação entre educação e bem-estar social:

*A Lei nº 5.429 de 2 de outubro de 1873 ficou suspensa nesta província por falta de uma instituição científica que habilitasse alunos à matrícula nos cursos superiores do Império. Quem tem formados filhos, quem tem sofrido a dor da separação de uma criança ainda precisada dos cuidados paternos, enviada para província estranha e confiada a direção de pessoas, pela maior parte indiferentes, avaliará as vantagens da criação de um Liceu, e com coragem e fê aconselhará a seus concidadãos a defesa de tal instituição que é a garantia futura do saber e bem-estar de seus filhos*¹¹.

⁸ Idem. P. 19 – Discurso do Diretor Geral da Instrução Pública, Dormevil José dos Santos Malhado.

⁹ Ibidem.

¹⁰ Idem. p. 20

¹¹ Idem. p. 23

O discurso do professor Antônio Corrêa da Costa não foi diferente do de seu antecessor. Segundo o professor, fora ele designado pelo diretor-geral da instrução, *para ser o intérprete dos sentimentos de contentamento de que certamente deve estar possuída a população inteira desta Província, pela inauguração deste Liceu*¹², e, desta forma, sentia -se, *que estava cumprido um dever, um tributo*¹³ e fez longas considerações para justificar o progresso da instrução e mostrar o alcance e importância da criação do Liceu na província de Mato Grosso.

Continuando o seu discurso, o professor Antônio Corrêa da Costa considerou a criação da escola secundária tão ou mais importante que a abertura de uma fábrica ou de uma via férrea, que vem para transformar um país. O Liceu, naquele momento, segundo ele, vinha para formar as novas gerações mato-grossenses, prepará-las para a vida:

*Senhores, se a inauguração de um estabelecimento material como uma fábrica, via férrea e qualquer outro que não exista no país é motivo para público regozijo, deve sê-lo com mais força de razão a meu ver, a abertura de uma escola. Ela é, como muito bem disse Mr. Zevort, e será sempre considerado como um evento feliz, quase como um fato memorável, porque, depois do ensino doméstico, que em família o homem recebe, vem o da escola, que é a preparação para a vida*¹⁴.

A educação que se propunha naquele momento vinha revestida de princípios democráticos, ou seja, esta deveria estar aberta na mesma proporção a toda população, independentemente de sua origem social. Este era o tom do discurso do professor Antônio Corrêa da Costa: *O Liceu que hoje se inaugura, veio satisfazer uma necessidade de há muito sentida entre nós, veio proporcionar às classes menos abastadas a instrução, que, com grandes sacrifícios, só os favorecidos da fortuna podiam dar a seus filhos, enviando-os a outras longínquas províncias*¹⁵.

E terminava o seu discurso fazendo um apelo à mocidade cuiabana, para se aplicar com ardor aos estudos, pois, para ele, um país só adquire importância se tiver seus homens instruídos: *E vós, mocidade cuiabana com quem a Pátria conta para um dia elevar o seu nome, não desperdiçai o vosso tempo, aplicai-vos aos estudos e aplicai-vos com ardor, para assim a nossa terra poder elevar-se, porque quanto mais homens instruídos conta um país, tanta maior importância ele adquire*¹⁶.

¹² Idem. p. 24 – Discurso do professor público, Antônio Corrêa da Costa.

¹³ Idem. p. 25

¹⁴ Ibidem.

¹⁵ Ibidem.

¹⁶ Idem. p. 27

Coube ao Sr. Dr. Augusto Fleury felicitar o presidente, Barão de Maracaju por ter dotado a Província, de melhoramentos na instrução pública e fez a seguinte consideração a respeito da instrução: *No século em que vivemos, a instrução é uma condição não só de riqueza e de progresso, como de prosperidade e de vida de todos os povos que pretendem os foros de civilização*¹⁷.

Após tecer um longo comentário sobre a importância da reforma educacional e a necessidade da instrução primária obrigatória, avaliou a instrução secundária, que ora se estabelecia no Liceu Cuiabano, como necessária para elevar e distinguir o homem, em qualquer carreira profissional: *A instrução secundária, complemento da primária, não é menos necessária a certa classe mais adiantada da sociedade. É o estudo que habilita o homem a se elevar e distinguir na carreira qualquer que seja que seguir*¹⁸.

Naquele momento, o Dr. Augusto observou a relevância do curso preparatório criado na distante província, pois ele possibilitava aos jovens mato-grossenses seguir o curso de humanidades para ter acesso aos cursos superiores, sem a necessidade de abandonar a província: *É o preparatório para os cursos superiores do Império. Aqui podem se habilitar os filhos da Província sem saírem dela*¹⁹.

Por último, a tribuna foi ocupada pelo Dr. Manuel Maria Metelo. Depois de assinalar a grandeza da festa que naquele momento se solenizava, dizia esperar pelos benefícios e resultados da instrução ora se estabelecia com a criação do Liceu Cuiabano, que foi comparado a uma oficina que se abre para a elaboração do progresso do País:

É uma nova instituição de ensino que aqui se instala hoje, é mais uma oficina que se abre para a elaboração do progresso e engrandecimento de nossa pátria. É mais um instrumento que se ergue à instrução popular. Basta isso para justificar a manifestação de júbilo mais ardente da parte daqueles que desejam sinceramente a grandeza de seu país²⁰.

O Dr. Manuel Maria Metelo combateu a calúnia oficial que classificou o povo mato-grossense de refratário em relação à instrução, o que, para ele, naquele momento solene, era desmentido, haja vista o acontecimento que então se celebrava:

¹⁷ Idem. p. 28 - Discurso do Sr. Dr. Augusto Fleury.

¹⁸ Idem. p. 31

¹⁹ Ibidem.

²⁰ Idem. p. 33 – Discurso do Dr. Manuel Maria Metelo.

Mas a criação do Liceu tem outra significação: para os que, como eu, estremecem este recanto longínquo do Império, onde pela primeira vez viram a luz para os filhos desta terra que até hoje só tem tido de grande a vastidão de seus desertos, a riqueza inexplorada de seu solo e o acrisolamento de sua resignação na adversidade, esta festa é um triunfo esplêndido – sobre o vilipêndio que lançaram à Província homens que, sem compreender a alta posição a que o acaso os elevou, atiraram-nos o labéu de inimigos da luz, declararam-nos em documentos oficiais como refratários à instrução, ameaçando na explosão de nosso egoísmo de não mandarmos nossos filhos à escola, somente para mais tarde poupar-lhes o ônus do serviço gratuito e obrigatório do júri. Começa hoje a calúnia a ter solene desmentido com a criação do Liceu, e muito breve estará esmagada pela concorrência com que hão de ser freqüentada as suas aulas. Como brasileiro e como filho da Província, cumpro o agradável dever de felicitar aos meus concidadãos em um momento como este, em que a sua dignidade é vindicada do aleive que soou tão alto²¹

Um ano depois da instalação do Liceu Cuiabano, os termos prosperidade e progresso ainda eram evidenciados nos discursos modernos da elite política provincial. Assim pronunciou o presidente Barão de Maracajú a respeito do Liceu Cuiabano, quando apresentou o seu relatório de 1881 na Assembleia Legislativa: *Convinha cultivar a inteligência dos mato-grossenses, guiar os arrojas juvenis de tenras aves implumes que encaram sem receio os infinitos das águias; era preciso educá-los, para num futuro talvez bem próximo, dar a sua Província os frutos de uma medida que lhe viticina, pela lógica dos fatos, prosperidade e progresso.*²²

Considerando a importância da nova instituição de ensino para a elite política, o progresso seria conseguido a partir do momento em que o cidadão fosse instruído e educado por meio dos conhecimentos científicos fornecidos pelas ciências, numa perspectiva que, segundo Saviani (2021), vincula a educação ao projeto de modernização e de racionalização da sociedade brasileira.

Dora em diante qualquer pode, sem grande esforço, dar a seus filhos educação mais sólida e mais apropriada às suas vocações, sem que sujeite a juízo estranho – o que só o coração paterno pode descortinar. A V. Exa. Sr. General Presidente da Província, estava reservado a glória de instalar, no dia 7 de março do corrente ano, tão útil instituição e de aplinar os caminhos escabrosos que seguiam desanimados os jovens de talento em busca da felicidade que é a ciências²³

²¹ Ibidem.

²² Relatório Apresentado pelo presidente da província, Barão de Batovi, na Assembleia Legislativa da província de Mato Grosso, no ano de 1881. APMT. Relatórios.

²³ Relatório da Diretoria Geral da Instrução Pública – Escrito pelo Dr. Dormevil José dos Santos malhado, 17 de agosto de 1880. APMT – Relatórios.

A partir de 1880, segundo Siqueira, com a implantação do Liceu, duas escolas secundárias passaram a compor o espaço escolar da província: uma de caráter privado, o Seminário Episcopal, e outra pública, o Liceu Cuiabano. Ambas disputavam os alunos oriundos da escola primária que desejavam prosseguir os estudos. Naquele momento, estabeleceram-se conflitos entre a esfera do poder público provincial e a Igreja Católica pelo controle do ensino secundário na província (Siqueira, 2000, p. 185).

Porém, na medida em que o sistema de ensino público secundário provincial foi se estruturando, um conjunto de características referentes ao seu funcionamento foi se manifestando. Uma dessas características teve como efeito centralizar e organizar sistematicamente a divisão entre os espaços de saber do secundário sob o controle da igreja e o secundário sob o controle do Estado. Esta divisão se deu influenciada pela transição de uma nova cultura que começava a se estabelecer na Província, a cultura científica.

Nesse sentido, pode-se dizer que o Liceu Cuiabano passou a cumprir uma função relevante para a consolidação de uma sociedade moderna, como propõe Saviani (2021), ao destacar que a escola secundária foi um dos principais instrumentos de formação das elites intelectuais e administrativas do país.

O Liceu Cuiabano, portanto, representou uma renovadora e moderna proposta educacional para a formação das elites intelectuais, pois, além de romper com o caráter humanístico-religioso característico do primeiro estabelecimento de ensino secundário de Mato Grosso – O Seminário da Conceição – apontou para uma nova vertente, caracterizada pela noção racional de cientificidade, por meio de novas áreas de conhecimento passaram a compor o currículo do Liceu.

1.2.1.1 O Liceu de línguas e ciências

O projeto educacional posto em prática pelo grupo Liberal, com a reforma da instrução pública de 1880, elaborada pelo diretor geral Dormevil José dos Santos Malhado e aprovada pelo presidente da província, Barão de Maracajú, veio dar organização ao ensino público secundário provincial e estabelecer as estruturas básicas da nova instituição.

Nas bases do regimento interno, aprovado por ato de 12 de junho de 1880²⁴, estavam estabelecidos os critérios para ingresso no Liceu Cuiabano. Entre outros, a conclusão do ensino de 2º grau de instrução primária foi colocada como pré-requisito, conforme expressa o

²⁴ Ofício nº 28 – Diretoria Geral da Instrução Pública da província de Mato Grosso. Cuiabá, 10 de março de 1880 – APMT. lata 1880 A

regimento: *Exige dos pretendentes que se proponham matricular-se em qualquer das aulas dos dois respectivos cursos do Liceu, a prova de que são vacinados, de que não sofrem moléstias contagiosas e que têm pelo menos a idade completa de 12 anos e de que são habilitados em todas as matérias do 2º grau de instrução primária*²⁵.

Os programas de ensino do Liceu Cuiabano vêm acompanhados de uma redefinição dos conteúdos a serem transmitidos e exigidos para os dois cursos: o Normal, estabelecido desde 1874, e o curso de Línguas e Ciências Preparatórias, ora criado, sendo os professores e alunos comuns ao mesmo estabelecimento²⁶.

O curso Normal, que tinha como objetivo a formação de professores primários, atribuía o diploma de Aluno Mestre²⁷ àqueles proventos das matérias deste curso, que contava com as seguintes disciplinas em seu programa: *gramática da língua nacional, pedagogia e metodologia, matemáticas elementares, geografia geral e história do Brasil*²⁸.

Os alunos que frequentavam o curso de línguas e ciências preparatórias, visando as matrículas nos cursos superiores, ainda que os exames gerais de preparatório não estivessem sido autorizados pelo governo central, deveriam cumprir o mesmo programa da escola normal, à exceção de pedagogia e metodologia. Nesse sentido, para completar o curso preparatório, os alunos deveriam cursar as seguintes disciplinas: *gramática da língua nacional, matemáticas elementares, geografia geral e história do Brasil, latim, francês, inglês, filosofia racional e moral, retórica, geografia física e política, histórica universal, gramática filosófica e literatura pátria*²⁹.

Com este programa, o projeto educacional mato-grossense de ensino público secundário pretendia oferecer aos jovens alunos do curso de Línguas e Ciências Preparatórias os exames gerais e, conseqüentemente, fazê-los atingir os cursos superiores. Os alunos matriculados no ensino secundário do Colégio Pedro II, no ano de 1878, cursavam o seguinte programa curricular:

Quadro 1 - Programa de Ensino do Imperial Colégio Pedro II - Externato

DISCIPLINAS	DISCIPLINAS
Alemão	1

²⁵ Ibidem.

²⁶ Ofício nº 37 de 26 de agosto de 1880 – da Diretoria Geral da Instrução Pública – Respondendo à cópia da Circular do Ministério do Império de 20 de junho de 1882. APMT – lata 1882 C.

²⁷ Ofício nº 37 – idem.

²⁸ Ofício nº 37 – idem.

²⁹ Ofício nº 37 - idem.

Francês	1
Inglês	1
Latim	1
Aritmética	1
Álgebra e Geometria Plana	2
Cosmografia	1
Geografia	1
Geometria e Trigonometria	2
História Antiga e Média	1
História Moderna e Contemporânea	1
Matemáticas	1
Física e Química	2
Desenho	1
Total de Disciplinas	17

FONTE: Colégio Pedro II, em 11 de setembro de 1878 (*Apud.* HAIDAR, 1972:130)

Constatada a identificação dos programas curriculares do Colégio Pedro II e do Liceu Cuiabano, acentuaremos outras características próprias do projeto educacional mato-grossense. Entre outras destacamos a concentração das aulas em um mesmo estabelecimento de ensino, a graduação e a definição de um programa centrado nas letras e nas ciências.

Nesse sentido, dez matérias compõem o primeiro programa curricular do Liceu Cuiabano, um programa mínimo, de acordo com o padrão nacional. O quadro abaixo nos mostra o horário e a distribuição das aulas do programa do Liceu Cuiabano para o ano letivo de 1881.

Quadro 2 - Tabela de horário e distribuição das aulas do Liceu para o ano letivo de 1881

Das 7 às 9	Das 9½ às 11½	Das 13½ às 15½	Das 4 às 6
Matemática	francês	Latim	Português
Filosofia	História	Geografia	Pedagogia
Retórica			Inglês

FONTE: Ofício expedido pelo Diretor Geral da Instrução Pública, Dr. Dormevil José dos Santos Malhado, enviando a tabela do horário de distribuição das aulas do Liceu Cuiabano. Cuiabá, 8 de março de 1881. APMT – lata 1881 D.

De acordo com o quadro acima, podemos concluir que o programa de ensino do Liceu Cuiabano foi concebido para atender preferencialmente aos jovens oriundos das camadas sociais mais favorecidas, desobrigados do trabalho diário. A exigência de uma carga horária de aproximadamente oito horas de aulas por dia evidencia que o Liceu não se destinava a estudantes que precisavam dedicar-se ao trabalho, mas sim àqueles que dispunham de tempo integral para os estudos.

A exigência de uma carga horária de cerca de oito horas diárias evidencia o perfil de estudantes que o Liceu esperava receber. Como argumentam, Bourdieu e Passeron (1992), o acesso aos níveis superiores de ensino não depende apenas da vontade ou desejo individual, mas está condicionado às disposições sociais e ao capital cultural herdado. Assim, o Liceu Cuiabano exercia uma função social específica: a de formar os futuros candidatos aos cursos superiores, reforçando o papel seletivo e de distinção da escola pública secundária da época (Gondra, 2003; Saviani, 2008).

1.2.1.2 O Liceu e Mato Grosso

Mato Grosso possui uma riqueza e diversidade cultural que se desdobram em uma realidade ampla e multifacetada, com paisagens deslumbrantes que se estendem pelo horizonte. Em meio a tudo isso, uma estrutura particular – o Liceu Cuiabano – se destaca como um símbolo proeminente de transformação e esclarecimento na região. Com uma base profundamente enraizada no complexo cenário sociopolítico do Brasil, esta instituição tornou-se um centro de atividade intelectual e de pensamento livre, influenciando a trajetória do Estado de maneiras profundas e extraordinárias.

Nesse espaço, o Liceu Cuiabano, enquanto instituição de ensino secundário fundada no século XIX, passou a ocupar um lugar estratégico na estrutura educacional de Mato Grosso, alinhando-se ao projeto republicano de formação de uma elite ilustrada. Conforme Gondra (2003), as escolas secundárias na Primeira República desempenhavam uma função de distinção social, preparando os filhos das camadas dominantes para o ingresso nos cursos superiores. Essa função também é descrita por Bourdieu e Passeron (1992), ao tratarem da reprodução das estruturas sociais por meio da escola, especialmente no que se refere à legitimação das desigualdades sociais através do capital cultural. No caso do Liceu Cuiabano, observa-se a presença, entre seus egressos, de figuras públicas notáveis como o marechal Cândido Rondon, o ex-presidente Eurico Gaspar Dutra e os ex-governadores Júlio Campos e Dante de Oliveira, o que pode indicar a sua importância como espaço de formação das elites políticas e intelectuais de Mato Grosso.

1.2.1.3 O Liceu na era colonial

No século XVIII, a Europa foi marcada por profundas mudanças. Os ideais liberais dos burgueses entraram em confronto com o absolutismo dos monarcas, e por todo o continente,

pensadores adotaram os discursos dos filósofos iluministas, que buscavam construir uma visão racional do ser humano. Com confiança na razão e na ciência como motores do progresso, as pessoas não estavam mais satisfeitas em apenas admirar a harmonia da natureza; agora queriam compreendê-la para dominá-la.

É com base nos ideais do Iluminismo do século XVIII, que se consolidaram os princípios da racionalidade, do progresso e da valorização da ciência, que se operam mudanças significativas nas estruturas sociais e políticas da Europa, sobretudo em países como França e Portugal. Em Portugal, tais princípios se manifestaram por meio de uma ampla intervenção do Estado nos diversos domínios da vida social, incluindo a educação. Nesse espaço, destaca-se a Reforma Pombalina, promovida pelo Marquês de Pombal, cujo objetivo era modernizar o ensino e alinhar o sistema educacional português às ideias ilustradas da época. Uma de suas medidas mais significativas foi a reestruturação da Universidade de Coimbra, que passou a funcionar como centro de difusão dos valores iluministas, atuando como um instrumento de formação das elites e de padronização do pensamento administrativo do império português (Neves, 1999).

De acordo com Neves (1999), essa reforma foi crucial para a constituição de uma nova cultura escolar em Portugal, influenciando diretamente as colônias, inclusive o Brasil, ao introduzir um modelo de ensino voltado à racionalidade, à laicização parcial do saber e ao fortalecimento do papel do Estado como agente regulador da educação superior.

No final do século XVIII e início do XIX, a Academia assumiria um papel decisivo como instância de consagração para os intelectuais que saíam de Coimbra, inclusive para aqueles nascidos no Brasil e, mais especificamente, para um mato-grossense. A memória histórica da literatura regional informa que um conterrâneo se formou fora do país, no período anterior à criação dos cursos jurídicos no Brasil. Foi ele o Dr. Prudêncio Giraldes Tavares da Veiga Cabral, nascido em Cuiabá, a 22 de abril de 1800 e formado em Direito pela Universidade de Coimbra no ano de 1822 (Mesquita, 1978, p.37).

Foram estes intelectuais que, vindos para o Brasil com a Corte portuguesa atuariam não só no momento da Independência, mas também no período da construção do Império brasileiro. Foi principalmente com a instalação da Corte portuguesa no Rio de Janeiro, a partir de 1808, que esse grupo esclarecido passou a ter um papel preponderante (Neves, 1999, p.16).

Também para Fernando Azevedo, nossa cultura científica teve origem na obra realizada pelo Marquês de Pombal por meio da reforma da Universidade de Coimbra. Porém, segundo o autor, se a distante ação da Universidade, reorganizada segundo as novas tendências, não foi suficiente em extensão e em profundidade para reduzir as preocupações dominantes de nossa

educação literária, serviu, sem dúvida, para infiltrar na elite colonial a corrente de espírito moderno e inaugurar a cultura científica no Brasil (Azevedo, 1996, p. 531).

No processo de introdução de novas ideias no campo educacional, observou-se o afastamento progressivo das concepções pedagógicas associadas à Companhia de Jesus, que havia sido expulsa do território colonial em 1759. Ainda que afastados, outras formas de ensino e cultura já estavam em curso na colônia. Segundo Villela (2000, p. 97), com a expulsão da Companhia de Jesus, após séculos de hegemonia na educação brasileira, tem início um processo de laicização do ensino, marcado pelo envio de professores régios portugueses ao Brasil. Portugal, nesse ambiente, figura como pioneiro nas reformas de secularização do sistema escolar, valorizando progressivamente uma instrução desvinculada da tutela eclesiástica. (Villela (2000).

Essa mudança reflete uma transição mais ampla observada no Ocidente, em que múltiplas formas de transmissão de saberes coexistiram por longo período — sejam elas vinculadas à Igreja, a instituições privadas ou a iniciativas populares. Foi somente com o surgimento e consolidação dos Estados nacionais que essas práticas foram progressivamente absorvidas, organizadas e padronizadas, dando origem a sistemas educacionais centralizados e regulados pelo poder estatal (cf. Julia, 2001).

Para Villela (2000, p. 98 e 99), da mesma forma que no continente europeu, também na colônia brasileira havia uma multiplicidade de formas e locais de se ensinar e se aprender. Nas grandes propriedades rurais, padres ligados aos engenhos ensinavam filhos de fazendeiros, agregados e até mesmo escravos. Nos espaços urbanos, a diversidade era maior, variando de acordo com as posses e objetivos das famílias. Seus filhos eram educados em instituições religiosas ou filantrópicas. Ainda segundo Vilela (2000, p. 99), outra forma de acesso à instrução, segundo a autora, era aquela transmitida no âmbito doméstico pela própria família e, quando estava reconhecendo seus próprios limites, recorria ao mestre-escola. Com ele, a criança iniciava os estudos para ingressar nos colégios ou matricular-se nas aulas públicas.

O Seminário de Olinda, constituído em 1798 pelo bispo Azeredo Coutinho, também é um reflexo dos empreendimentos educacionais inseridos pela reforma de Pombal, após a expulsão dos jesuítas. A proposta educacional que fundamentou os estatutos do Seminário de Olinda foi plasmada pelas reformas da Universidade de Coimbra, onde Azeredo Coutinho cursou a Faculdade de Cânones. Após concluir o curso e imbuído do espírito da reforma de Pombal, em 1798, voltou ao Brasil, fundando, a 22 de fevereiro de 1800, o citado seminário (Alves, 2000, p. 61).

O colégio-seminário de Olinda tornou-se, mesmo que por um breve lapso, o mais avançado do Brasil-colônia e é paradigma revelador da especificidade histórica desse tipo de escola. Pois seu currículo, além das matérias tradicionais, gramática, latim, retórica e teologia, incluía ainda o grego, o francês, as ciências matemáticas e as ciências físicas e naturais. Naquele momento, as ciências modernas foram incluídas no currículo e na filosofia da educação brasileira (Alves, 2000, p. 61).

Para Villela (2000, p. 99), formas dispersas de ensino e aprendizagem iriam coexistir por muito tempo no Brasil, mas é no início do século XIX, sob o reinado de D. João VI, que se inicia um controle progressivo do Estado sobre a educação formal e são manifestadas as primeiras iniciativas para organizar um sistema de instrução primária. Quando Portugal foi invadido em 1807 pelas tropas francesas, a família real e a Corte portuguesa se veem obrigadas a fugir para o Brasil. A conjugação de interesses entre os grupos colonial e inglês se desencadeia em força renovadora que, daí por diante, afirma-se cada vez mais no sentido de transformar a Colônia numa sociedade nacional e autônoma.

A necessidade de instalação imediata do governo português em território colonial e, mais precisamente, com o estabelecimento da capital portuguesa no Rio de Janeiro, obrigou o governo a efetuar uma reorganização administrativa na colônia, criando órgãos centrais para a administração pública.

A criação de instituições superiores enraizadas nas necessidades do Estado em promover a defesa da Colônia e em atender às novas necessidades criadas no serviço público leva o governo de D. João VI a criar escolas especiais de nível superior para a formação de oficiais, engenheiros e médicos. Para esse fim, foram instaladas as seguintes instituições: na Corte, a Real Academia da Guarda-Marinha (1808) e a Academia Real Militar (1810); na área médica, foram criados os cursos de Cirurgia na Bahia e no Rio de Janeiro, ambos em 1809.

Destinados à preparação de oficiais, engenheiros e médicos, os cursos de preparação profissionalizante se ampliam, visando ao uso de técnicas e práticas científicas. Nesse sentido, os planos de estudo compreendiam o seguinte programa para a Academia Real da Marinha: matemática, física, artilharia, navegação e desenho. Com um plano mais extenso, os estudos para a Academia Militar exigiam as ciências matemáticas, química, física, história natural, fortificação, artilharia e tática. Com sua reorganização em 1870, surgem a Escola Militar e a Escola Politécnica (Almeida, 1989, p.46-47).

Para as escolas de Medicina, exigia-se o estudo de química, física, botânica, anatomia, mineralogia, higiene, psicologia, clínica, farmácia e outros (Gondra, 1998, p. 67). As matérias dos novos currículos das escolas de D. João VI são necessariamente as ciências daquelas três

profissões, pois educação literária e religiosa, derivada do Ratio Studiorum³⁰, desapareceu dos programas curriculares da educação brasileira.

Mesmo priorizando as escolas especiais de nível superior, D. João VI cria também as escolas profissionais e técnicas que se destinavam sobretudo aos quadros secundários da produção agrícola, comercial e industrial. Supondo uma divisão do trabalho e uma extensão das práticas técnicas e científicas, foi criada na Bahia a cadeira de Economia, os cursos de Agricultura, de Química e de Desenho Técnico. No Rio de Janeiro, é montado o laboratório de Química e o curso de agricultura, destinados a suprir a deficiência absoluta de técnicos que satisfizessem as necessidades do meio brasileiro em transição, especialmente o industrial.

Pois, segundo Santos, com a vinda de D. João VI para o Brasil, retoma-se o processo de desenvolvimento industrial a partir da permissão de abertura de novas fábricas, inaugurando-se dessa forma uma nova era para o setor de aprendizagem profissional. A solução encontrada na época foi a aprendizagem compulsória, que consistia em ensinar ofícios às crianças e aos jovens que, na sociedade, não tivessem outra opção, como era o caso dos órfãos e desvalidos, que eram encaminhados pelos juízes e pela Santa Casa de Misericórdia aos Arsenais Militares e da Marinha, onde eram internados e postos a trabalhar como artífices que, após alguns anos, ficavam livres para escolher onde, como e para quem trabalhar (Santos, 2000, p. 207).

Porém, as iniciativas da Corte portuguesa no Brasil foram todas voltadas para o atendimento imediato das deficiências da burocracia oficial e de determinados anseios dos segmentos dominantes. Enquanto isso, o ensino secundário não foi objeto de nenhuma mudança significativa, pois continuaram as aulas régias e os estudos feitos em seminários e nos colégios religiosos que, instituídos desde o período colonial e visando apenas às ciências eclesiásticas, já se encontravam em decadência (Almeida, 1989, p. 62).

Com a conquista da autonomia política em 1822, surge a Nação brasileira, fazendo-se necessária uma Constituição, oficializada em 1823. O poder sob o comando dos liberais, anunciava nos debates da constituinte uma nova orientação política para o país. Influenciados pelos ideais franceses e pela necessidade de uma unidade nacional, a elite política imperial, propõe um projeto moderno para o Brasil recém independente, cujo objetivo visava à constituição da nova Nação. É no espaço desses movimentos de transformações sociais e políticas, que os Liberais buscaram uma nova orientação para o modelo educacional a ser implantado na sociedade.

³⁰ Documento publicado em 1599 pelo padre Aquaviva - O documento continha regras práticas sobre a ação pedagógica dos jesuítas. (Aranha - *História da Educação* - 1997, p. 92).

O primeiro projeto de educação nacional foi traçado durante os trabalhos da Assembleia Constituinte de 1823, dissolvida sem a votação do projeto, permanecendo a instrução pública até 1826, sem qualquer organização nacional. No ano de 1826, sob o comando do poder central, a quem cabia a direção da instrução primária, secundária e superior, uma comissão foi composta para elaborar um novo projeto para a instrução pública brasileira. Apresentado pela Assembleia Legislativa naquele mesmo ano, o novo projeto, de acordo com o modelo francês, dividiria a instrução pública em quatro graus: Pedagogias (escolas primárias), Liceus (escolas de artes e ofícios), Ginásios (escolas secundárias de ciências e letras) e as Academias (escolas de ensino superior) (Siqueira, 1999, p. 55).

Este amplo projeto de ensino, abrangeria, portanto, as diferentes camadas da sociedade brasileira em formação, pois foi projetada inicialmente para atender os quatro níveis de ensino. Com esse conjunto de escolas, visava-se garantir a unidade nacional e a prosperidade da Nação, tendo como modelo os países industrializados, como França e Estados Unidos.

Porém, antes que esse projeto fosse aprovado, a Assembleia Legislativa da Corte dá preferência as Academias de ensino superior. A Lei de 11 de agosto de 1827 aprova a criação de dois cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, implantando um na cidade de São Paulo e outro em Olinda, no Recife.

Para Coutinho, os cursos Jurídicos surgiram da necessidade de elaborar uma camada de intelectuais capazes de servir ao novo Estado, pois a nação precisava naquele momento de um centro formador de políticos, de advogados e de membros para as assembleias legislativas e constituintes. De certa forma, os formados em Direito pelas Faculdades europeias, principalmente pela de Coimbra já não eram suficientes para a grande Nação a ser constituída (Coutinho, 2000, p. 22).

Com esse objetivo, nascia as Faculdades de Direito, já que nelas seriam formados, os legisladores, juízes, diplomatas e dirigentes nacionais que, orientados pelos princípios da Monarquia representativa tornaram-se os produtores e executores das principais formulações legais necessárias à afirmação do Estado Nacional.

Para Haidar (1972, p. 77), foi esse conjunto de escolas o centro cultural da vida brasileira, principalmente os cursos jurídicos e de medicina, considerados a partir da independência, os viveiros de nossos intelectuais.

Desse modo, estrutura-se o ensino secundário brasileiro, motivado pela necessidade de formar jovens aptos a ingressar nos cursos superiores do Império. No entanto, é preciso problematizar a ideia de que o acesso dependia apenas do desejo dos estudantes. Na prática, o ingresso estava restrito àqueles que podiam, em termos econômicos e sociais, acessar esse

percurso formativo, ou seja, jovens brancos e pertencentes às camadas sociais mais abastadas. Jovens negros, indígenas ou pobres, ainda que juridicamente livres, enfrentavam múltiplas barreiras econômicas, raciais e estruturais, o que tornava o acesso uma possibilidade remota, e não um direito efetivo.

A mesma lei que criou, em 11 de agosto de 1827, os cursos de Ciências Jurídicas e Sociais, nas cidades de São Paulo e Olinda, também dispunha, em seu artigo 8º, de algumas normas relativas ao ingresso dos estudantes nos cursos superiores. Contudo, a instrução de base era ainda precária e desigual. Por isso, dois meses após a criação das Academias Jurídicas, a Assembleia Legislativa da Corte aprovou a Lei de 15 de outubro de 1827, considerada a primeira legislação sobre a instrução pública no Brasil. Esta tinha como objetivo organizar o ensino primário e previa, em seu artigo 1º: “Haverá escolas de primeiras letras para os meninos e meninas, nas cidades, vilas e lugares mais populosos, onde forem necessárias” (*apud* ALVES, 1996, p. 136).

Esse marco legal evidencia a constituição de dois sistemas paralelos de ensino, consagrando a dualidade estrutural da educação brasileira: de um lado, a escola elementar, voltada para a alfabetização das camadas populares; de outro, o ensino secundário e superior, destinado à formação das elites. Ou seja, nem todos poderiam, de fato, estudar em instituições como o Liceu, cuja função histórica esteve atrelada à reprodução dos privilégios sociais.

Nesse sentido, Petitat (1994) observa que os Estados modernos, ao se colocarem como “Estados educadores”, herdaram o dualismo escolar do Antigo Regime, reorganizando-o sob novas formas institucionais, mas sem romper com a lógica excludente que separa, desde a origem, “os que mandam e os que obedecem” por meio da escola. Para Petitat, os Estados educadores são herdeiros do dualismo escolar do Antigo Regime:

Os Estados educadores são herdeiros do dualismo escolar do Antigo Regime. O ensino primário público apresenta-se basicamente como uma instrução moralizadora para o povo, e o ensino secundário e superior como uma formação para a elite. [...] A articulação escolar pública entre culturas e grupos sociais torna-se dualista, tanto nos fatos reais quanto no espírito dos principais protagonistas das reformas (Petitat, 1994, p 147).

Também para Siqueira, a aprovação dos dois projetos de educação nacional, traçados pela elite política imperial, objetivava oferecer a cada camada da sociedade brasileira a educação correspondente ao papel que ela desempenharia no espaço social. Para tanto:

Às elites coube trafegar por todo o processo – do primário elementar, passando ao complementar, ao secundário e atingindo o superior – sendo que, aos

demais homens livres, porém não-cidadãos, caberia usufruir apenas do piso básico desse sistema de ensino, no qual receberiam as orientações e habilidades suficientes para distingui-los ainda mais da camada escrava que não podia beneficiar-se desse privilégio (Siqueira, 2000, p.33).

Assim organizado, tem origem a estrutura do ensino público imperial, composta de três níveis de ensino: o superior com princípios profissionais, o secundário como preparatório para o superior e o primário, sendo este último de instrumentalização, ou seja, escola de ler e escrever. A escola primária ou elementar tende a ter maior importância à medida que cresce o número de pessoas que veem nela um meio de preparo para o secundário, que exigia para matrícula os exames de conclusão do primário. Critério este, também estabelecido no Regimento Interno do Liceu Cuiabano, que *exigia dos pretendentes que se propunham matricular-se em qualquer das aulas dos dois respectivos cursos do Liceu a prova de que eram habilitados em todas as matérias do 2º grau de instrução primária*³¹.

No caso específico do ensino de ofícios, entretanto,

“nenhum progresso se efetivou no sentido de elevar o seu status, apesar das mudanças ocorridas no período colonial. Permaneceu, nos primórdios do Império, a mentalidade conservadora que havia sido construída ao longo de três séculos de Colônia: destinado aos humildes, pobres e desvalidos, continuando, portanto, o processo discriminatório em relação às ocupações antes atribuídas somente aos escravos” (Santos, 2000, p. 208).

Essa constatação permite afirmar que o ensino de ofícios manteve-se à margem da estrutura oficial de ensino, voltado a sujeitos socialmente subalternizados e sem reconhecimento institucional equivalente ao ensino secundário.

Tal realidade contrasta com a natureza do Liceu Cuiabano, uma instituição que exigia exames de admissão e se voltava à formação da elite intelectual e política da província, o que evidencia sua posição distinta frente à educação profissional, historicamente relegada a um segundo plano.

Dessa forma, a inserção e a evolução dos conhecimentos científicos nos cursos secundários, com foco propedêutico. Isso porque, durante todo o império, o ensino profissional permaneceu marginalizado dentro do sistema educacional brasileiro, sendo excluído dos projetos de valorização e expansão institucional.

³¹ Ofício nº 28 – Diretoria Geral da Instrução da Província de Mato Grosso. Cuiabá, 10 de março de 1880 – APMT. lata. 1880 A

1.3 O Liceu no mundo contemporâneo

No período contemporâneo, a trajetória do Liceu Cuiabano insere-se na dinâmica das transformações educacionais ocorridas em Mato Grosso desde o século XX. Ao longo de sua história, a instituição passou por diversas alterações em sua estrutura física e em seus locais de funcionamento, aspectos que refletem não apenas a expansão da rede de ensino estadual, mas também as políticas educacionais adotadas em diferentes períodos.

De acordo com registros históricos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC-MT, 2020) e com a obra de Moura (2010), o Liceu Cuiabano foi inicialmente instalado em um prédio adaptado no centro de Cuiabá, sendo posteriormente transferido para diferentes sedes ao longo das décadas, até estabelecer-se no atual endereço. Essa mobilidade espacial indica um processo de adequação às exigências pedagógicas e administrativas, acompanhando, por vezes, as reformas estruturais da educação pública estadual.

Assim, o estudo das alterações nos espaços físicos do Liceu Cuiabano pode contribuir para compreender como a escola foi inserida nas políticas públicas de ensino e como se relacionou com as transformações urbanas, sociais e institucionais do estado de Mato Grosso (Silva, 2015).

Fundado em 7 de março de 1880, durante a presidência provincial de Ruy Barbosa (então governador de Mato Grosso), o Liceu Cuiabano constitui a mais antiga instituição pública de ensino do estado, desempenhando papel central na história educacional de Cuiabá e da região, segundo o site da SEDUC³²-MT/ 2020. Inicialmente sediada no centro da cidade, a escola funcionava em prédios adaptados e atendia prioritariamente à elite local (MT PREV³³ - 2019).

Ao longo das décadas, o Liceu passou por diferentes sedes, refletindo as transformações estruturais da educação estadual e os processos de urbanização da capital mato-grossense. Em 1944, durante o governo do interventor federal Júlio Müller, foi inaugurado o prédio atual, localizado na Avenida Presidente Marques, bairro Quilombo. A nova sede foi construída com uma estrutura inovadora para a época, incluindo campo de futebol, pista de atletismo, praça esportiva e um anfiteatro (IPATRIMÔNIO³⁴, 2011; SEDUC-MT³⁵, 2024).

³². Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/-/liceu-cuiabano-comemora-137-anos-com-legado-historico-e-educacional>. Acesso em: 5 maio 2025.

³³ Disponível em: <https://www.mtprev.mt.gov.br/-/10924055-primeira-escola-tradicional-de-cuiaba-completa-139-anos>. Acesso em: 5 maio 2025.

³⁴ Disponível em: <https://www.ipatrimonio.org/cuiaba-liceu-cuiabano/>. Acesso em: 5 maio 2025.

³⁵ Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/-/13399063-escola-liceu-cuiabano-completa-140-anos-de-historia-e-referencia-em-educacao>. Acesso em: 5 maio 2025.

A educadora Maria de Arruda Müller, personalidade de grande destaque no magistério mato-grossense e diretora da instituição em diferentes momentos, deixou um legado marcado pelo compromisso com a qualidade da educação pública e pela defesa do acesso democrático ao ensino. Em reconhecimento à sua trajetória e à sua contribuição para a formação de gerações de estudantes, o Liceu Cuiabano passou a denominar-se oficialmente **Escola Estadual Liceu Cuiabano - Maria de Arruda Müller**, em 1998 (SEDUC-MT, 2020). A renomeação, além de valorizar a memória institucional, reafirma o papel da diretora como referência de liderança educacional, dedicação pedagógica e construção da identidade histórica da escola no cenário mato-grossense.

SEÇÃO 2

BASES TEÓRICAS: SEMÂNTICA DA ENUNCIÇÃO

Para desenvolver esta seção, fundamentamo-nos nos estudos da Semântica do Acontecimento, conforme propostos por Eduardo Guimarães (2002; 2018), que aborda a significação como um processo que ocorre no próprio ato de dizer. Segundo o teórico, os sentidos das palavras não são estáveis nem podem ser reduzidos a um conceito fixo ou a uma definição única, pois se constituem no enunciado e na enunciação. Dessa forma, buscamos compreender a linguagem como um espaço de relações de sentido, no qual se manifesta a materialidade da língua, a enunciação, a historicidade e a posição do sujeito que enuncia.

Guimarães (2002) construiu um referencial teórico próprio, no qual estabelece conceitos e métodos específicos de análise, considerando o diálogo com diferentes campos do conhecimento. Essa abordagem resulta em uma trama teórica inserida nos estudos das Ciências da Linguagem, denominada Semântica do Acontecimento. As formulações conceituais desse arcabouço refletem a perspectiva do teórico enquanto pesquisador da semântica. É nesse enquadramento teórico que se fundamentarão as análises do funcionamento do nome da escola Liceu Cuiabano nesta pesquisa, ao mesmo tempo em que se articulam com outras abordagens teóricas, estabelecendo conexões e relações.

A Semântica do Acontecimento (Guimarães, 2002), teoria que considera a linguagem como fonte de sentido no acontecimento enunciativo, possui especificidades conceituais, as quais se configuram como um novo modo de ver a relação entre sentido, sujeito e língua pela enunciação e, por conseguinte, pela linguagem.

Tomamos a Semântica do Acontecimento como resultado de um processo de pesquisa de um cientista movido em cada momento por propósitos específicos, teoria que construiu um dispositivo de análise próprio e instigador. A constituição dos sentidos, nesta perspectiva, considera o funcionamento da língua no acontecimento enunciativo, logo, entende-se que os sentidos se constituem no acontecimento da enunciação pela relação com a história, o social e o político.

Por meio do estudo semântico enunciativo, o memorável orienta para uma interpretação dos sentidos do enunciado veiculados na sociedade, os quais presentificam a memória histórica e simbólica dos sujeitos da enunciação. Nesse sentido, a Semântica do Acontecimento considera que a análise do sentido da linguagem deve concentrar-se no estudo da enunciação, ou seja, do acontecimento do dizer, uma vez que “não há como considerar que uma forma funciona em um

enunciado, sem considerar que ela funciona num texto, e em que medida ela é constitutiva do sentido do texto” (Guimarães, 2002, p. 7).

A inscrição do sujeito na linguagem se dá através da enunciação, entendendo, como Guimarães (2005, p. 8), que a enunciação é “um acontecimento no qual se dá a relação do sujeito com a língua”, pois a significação é tomada “ao mesmo tempo como linguística, histórica e relativa ao sujeito que enuncia” (Guimarães, 2010, p. 85). Para o autor, não há qualquer possibilidade do sentido fora do caráter relacional da linguagem, em outras palavras, a linguagem faz sentido em relação com outros elementos e nas suas relações com o sujeito.

Para o semanticista, é o próprio acontecimento que define uma temporalidade que lhe é própria, produzindo diferentes sentidos através das relações linguísticas, visto que “o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação” (Guimarães, 2002, p. 12).

Em relação ao conceito de memorável, Guimarães (2002, p. 15) diz que “é preciso não confundir a memória de sentidos (memória discursiva: interdiscurso) do passado no acontecimento (memorável de enunciações recortado pela temporalização do acontecimento)”.

A enunciação é abordada por Guimarães (2002, p.11-12) como acontecimento, que “não é um fato novo enquanto distinto de qualquer outro ocorrido no tempo”, mas o acontecimento que temporaliza, “o acontecimento que instala sua própria temporalidade”, pois todo dizer está exposto ao real, quer seja, “uma materialidade histórica do real”, visto que “enuncia-se enquanto ser afetado pelo simbólico e num mundo vivido através do simbólico”. Sendo assim, cada acontecimento enunciativo, ou cada enunciação, recorta o passado projetando um futuro, o interpretável.

No espaço de enunciação, definido como espaços constituídos de línguas e falantes, o falante é afetado pelos lugares sociais que o autorizam a dizer de um certo modo (locutor x). Esse sujeito não é uma figura empírica, mas é uma figura política constituída nos espaços de enunciação.

Como afirma Guimarães, “Assim o sentido não é efeito da circunstância enunciativa, nem é só memória. Os sentidos são efeitos da memória e do presente do acontecimento: posições sujeito, cruzamento de discursos no acontecimento” (2005, p. 70).

Nesta seção, abordaremos os princípios fundamentais da teoria da Semântica do Acontecimento (2002, 2005 e 2018), formulada por Eduardo Guimarães. Essa teoria busca compreender o funcionamento dos sentidos na enunciação.

Ao tomarmos a Semântica do Acontecimento como base teórica, analisamos o funcionamento semântico-enunciativo do nome "Liceu Cuiabano". Buscamos compreender como esse nome mobiliza sentidos que remetem a elementos históricos, culturais, sociais e geográficos da cidade de Cuiabá, além de sua relação com a noção de liceu enquanto instituição educacional. Dessa forma, investigamos como os sentidos do nome se constituem no acontecimento enunciativo, considerando as transformações que ocorreram ao longo de sua trajetória e os efeitos de memória que sustentam sua significação na atualidade.

2.1 A Semântica do Acontecimento

O estudo da linguagem e da significação é o foco da Semântica do Acontecimento, que adota uma abordagem enunciativa. Eduardo Guimarães desenvolveu o referencial teórico da Semântica do Acontecimento, que destaca a importância de compreender o conceito de significado e defini-lo adequadamente. Para tanto, é necessária uma explicação da enunciação, núcleo da análise da linguagem que utiliza essa abordagem. Entende-se, portanto, que a análise enunciativa da linguagem é ponto central. Assim, conforme o autor, “a enunciação é o que ocorre quando alguém diz algo, quando o falante de uma língua emite uma sequência que é, de alguma forma, reconhecida pelos falantes dessa língua” (Guimarães, 2018, p. 14).

A linguagem, por essa perspectiva teórica, não é apenas uma estrutura, mas um fenômeno social e histórico, como enfatiza o autor no trecho a seguir:

Um fenômeno histórico que funciona segundo um conjunto de regularidades, socialmente construídas, que se cruzam e podem ir permitindo mudanças nos fatos sem que isso possa ser visto como desvio ou quebra de uma regra. Quanto a uma língua, daríamos que ela é uma dispersão de regularidades linguísticas que a caracteriza, necessariamente, como fenômeno constituído sócio historicamente (Guimarães, 1998, p. 17).

Desse modo, é necessário compreender o conceito de político conforme Guimarães (2003, p. 22), que destaca a indissociabilidade entre língua e falante: a existência de uma pressupõe a da outra, sendo essa relação constitutiva, e não meramente empírica ou casual. Assim, não se trata apenas de afirmar que, por exemplo, no Brasil se fala português, na França, francês, ou no Paraguai, espanhol e guarani, mas de reconhecer que a língua e o falante se constituem mutuamente.

Esta relação entre falantes e línguas interessa enquanto um espaço regulado e de disputas pela palavra e pelas línguas, enquanto espaço político, portanto.

Os falantes não são indivíduos, as pessoas que falam esta ou aquela língua. Os falantes são estas pessoas enquanto determinadas pelas línguas que falam. Neste sentido falantes não são as pessoas na atividade físico-fisiológica, ou psíquica, de falar. São sujeitos da língua enquanto constituídos por este espaço de línguas e falantes que chamo de espaço de enunciação (Guimarães, 2003, p.22).

Assim, o espaço de enunciação é sempre “decisivo para se tomar a enunciação como uma prática política”, conforme afirma Guimarães (2007b, p. 206). Pois, ao se falar, toma-se a palavra num espaço dividido de falantes e línguas, em que:

Os espaços de enunciação são espaços “habitados” por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer. São espaços constituídos politicamente pela equivocidade própria do acontecimento: da deontologia que organiza e distribui papéis, e do conflito, indissociado desta deontologia, que redivide o sensível, os papéis sociais (Guimarães, 2003, p.23).

Desse modo, os falantes são agenciados na distribuição das línguas no espaço de enunciação, pois falar é assumir a palavra num espaço de disputas entre falantes e línguas. Logo, “[...] não há como considerar que uma forma funciona em um enunciado, sem considerar que ela funciona num texto, e em que medida ela é constituída do sentido do texto” (Guimarães, 2002, p. 7). O texto é definido na Semântica do Acontecimento como “uma unidade de sentido que integra enunciados no acontecimento da enunciação” (Idem, 2011, p. 19). O texto integra e é, ao mesmo tempo, integrado por enunciados por meio de uma relação transversal.

A relação de integração é aquela que constitui sentido, ela se caracteriza por ser uma relação de um elemento lingüístico de um nível com um elemento de nível superior. E não se trata de uma relação caracterizada pela segmentalidade. A integração se faz por uma relação transversal entre elementos diversos e a unidade à qual se reportam. A relação entre os elementos não é de contiguidade, não se marca pela direção da segmentalidade (Guimarães, 2011, p. 43).

A afirmação de Guimarães (2002) ressalta a interdependência entre a forma linguística em um enunciado e sua função dentro do ambiente de um texto mais amplo. Isso enfatiza a necessidade de considerar não apenas as unidades isoladas, mas também como elas contribuem para o sentido global do texto. A compreensão do funcionamento de uma forma linguística é inseparável de sua contribuição para o significado do texto como um todo.

2.1.1 Nomeação, Renomeação e Designação

Nesta pesquisa, nos colocamos nos estudos de (re)nomeação e designação. Guimarães (2002) traz uma distinção importante entre designação e palavras correlatas como nomeação, referência e denotação, que às vezes são usadas como sinônimas. Vejamos:

A nomeação é o funcionamento semântico pelo qual algo recebe um nome; a designação é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações de linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história. A referência será vista como a particularização de algo na e pela enunciação (Guimarães, 2002, p. 9).

A partir disso, podemos dizer que o processo de designação é mais que simplesmente classificar ou nomear algo. A designação é apresentada como um recorte do mundo, de forma a construir o sentido daquilo que é nomeado. Diante da relação, vemos que um nome está além de uma simples denominação, pois ele constitui um texto cheio de historicidade e de significação. E, para Guimarães (2007),

O que se vê é que a referência é uma particularização de algo, em certas condições, e que a designação é o modo pelo qual o real é significado na linguagem. E não se trata simplesmente, de considerar os objetos existentes e os conjuntos de que fazem parte. A partilha do real não se projeta sobre a linguagem diretamente. Ela é produzida pelo modo como a enunciação produz uma certa relação entre as palavras. O que é designado é uma construção de sentido, uma relação entre elementos linguísticos. O que é referido é aquilo que é particularizado por uma enunciação (Guimarães, 2007 p. 82).

Dessa forma, o referir implica a particularização de algo na enunciação, enquanto o designar envolve a constituição de sentidos por meio de relações linguísticas. O nome, em sua designação, inscreve sentidos que são produzidos na e pela linguagem.

No que se refere à *renomeação*, Guimarães (2018, p. 176) a entende como um novo acontecimento de linguagem que se inscreve sobre um nome já existente. A renomeação não é apenas uma repetição ou atualização da nomeação anterior, mas um gesto enunciativo que reinscreve sentidos em novas condições de produção. É uma forma de reinscrição que articula memória e transformação, possibilitando que o nome continue funcionando em novas cenas enunciativas.

Ao tratar da questão dos nomes próprios, Eduardo Guimarães (2018) propõe uma análise que abrange tanto nomes de pessoas quanto nomes de lugares, destacando o modo como esses nomes funcionam enunciativamente sócio historicamente. No caso desta pesquisa, interessa-

nos a reflexão sobre a renomeação da instituição (escola), do *Lyceu Cuiabano*, compreendida como um processo enunciativo que mobiliza sentidos específicos, ancorados nas condições de produção de cada época.

Segundo Guimarães (2018, p. 205), “A nomeação com nomes próprios sempre expõe a um processo de nomeação e renomeações. E é assim que ele [o nome] produz designações (sentidos) para os nomes próprios”.

Isso significa que o nome próprio de um lugar ou de uma instituição como o Lyceu não remete a uma essência estática, mas é o resultado de uma construção enunciativa situada, que envolve o funcionamento da designação. Nesse processo, os nomes próprios adquirem sentidos históricos e políticos, produzindo identificações sociais e culturais. Em outras palavras, nomear e renomear é significar socialmente.

Ao examinar os diferentes nomes atribuídos ao *Liceu Cuiabano* — desde *Lyceu Cuiabano*, passando por *Colégio Cuiabano*, *Colégio Estadual de Mato Grosso*, *Escola Estadual de 1º e 2º Graus* até o retorno ao nome *Liceu Cuiabano* — é possível identificar movimentos de **renomeação** que não são apenas administrativos, mas que traduzem diferentes acontecimentos enunciativos e ideológicos, relacionados à função da escola, à sua identidade simbólica e ao papel que ela ocupa na história da educação em Mato Grosso.

Como afirma Guimarães (2018, p. 211), “o processo de nomeação e renomeação funciona segundo o caráter político da enunciação”. Nessa perspectiva, o político não se refere apenas a instâncias de poder institucionalizado, mas ao modo como a linguagem organiza relações de força e disputa de sentidos. O funcionamento do político, na teoria enunciativa, diz respeito à produção de designações que instauram identidades, legitimam memórias e silenciam outras, configurando sempre um espaço de tensões. Assim, cada ato de nomear ou renomear é atravessado por embates entre discursos concorrentes e por estratégias de poder que reconfiguram a memória e a identidade da instituição.

Nesse sentido, cada renomeação do Liceu Cuiabano se apresenta como um acontecimento de linguagem que reorganiza sentidos, ora silenciando determinadas memórias, ora reinscrevendo traços de sua fundação original. O gesto de renomear é, portanto, um gesto de poder, que opera na reconfiguração identitária da instituição, tensionando temporalidades e discursos concorrentes.

A renomeação, ao atualizar ou substituir um nome anterior, pode tanto apagar quanto reinscrever a memória institucional. No caso do Liceu, as distintas designações ao longo do tempo evidenciam a relação entre discurso e poder, instaurando um novo regime de visibilidade para a escola conforme os interesses e discursos hegemônicos de cada época — como ocorreu,

por exemplo, durante o Estado Novo, quando o nome original foi substituído por uma denominação tecnocrática e despersonalizada, em consonância com o discurso centralizador do regime.

Assim, a análise das (re)nomeações do *Lyceu Cuiabano* permite compreender como os nomes próprios funcionam como dispositivos enunciativos de designação histórica, em que a memória, a política e a linguagem se entrelaçam na construção dos sentidos da instituição.

Percebe-se que referir é particularizar algo na enunciação, enquanto designar é significar, produzir sentido. É próprio da designação o lugar de constituição de sentido.

O processo de designação é mais que uma classificação ou nomeação, apresenta-se como um recorte do mundo, de forma a construir o sentido daquilo que é nomeado. Nesta relação, vemos que um nome está além de uma denominação, pois ele é constituído de historicidade e produz significação.

Ao considerarmos a trajetória do *Lyceu Cuiabano*, percebemos que cada nome atribuído à instituição ao longo do tempo constitui um acontecimento de linguagem particular, enunciado em contextos históricos e políticos distintos. A relação entre designação e nomeação, nesse sentido, não se limita à substituição de uma forma por outra, mas representa uma interação entre enunciações, que mobiliza sentidos segundo as condições de produção de cada época. Como nos aponta Guimarães (2017),

No caso da relação entre designação e nomeação, o que se deve observar é uma relação entre enunciações, entre acontecimentos de linguagem. Num acontecimento em que um certo nome funciona a nomeação é recortada como memorável por temporalidades específicas (Guimarães, 2017, p. 36).

Assim, o nome *Lyceu Cuiabano*, em sua formulação inicial no decreto de 1879, institui um dizer inaugural, que permanece como referência nas diversas reinscrições nominais que se sucedem.

Entender as nomeações da escola requer considerar que “a nomeação de algo se dá no funcionamento semântico do acontecimento enunciativo que nomeia, esse acontecimento, constitutivo da língua, sujeito e história, instala uma temporalidade própria que constrói sentidos no funcionamento enunciativo do nome” (Lara *et al.*, 2018, p. 154).

Portanto, a cada nova (re)nomeação – seja *Colégio Cuiabano*, *Colégio Estadual de Mato Grosso*, *Escola Estadual de 1º e 2º Graus*, ou novamente *Liceu Cuiabano* – o nome funciona de modo relacional, articulando o presente institucional com memórias anteriores, sem nunca se fixar em um único sentido. É fundamental destacar que:

“não há uma estabilização semântica que marca a unicidade de sentido do nome, embora o funcionamento do nome se apresente, aparentemente, como de sentido uno. O relevo semântico, constitutivo de uma palavra, de um nome, no seu funcionamento, é sempre movediço, a cada novo acontecimento enunciativo sentidos outros emergem” (Lara *et al.*, 2018, p. 154).

Isso é evidente no caso do *Lyceu Cuiabano*, cujo nome carrega não apenas uma história de fundação e tradição, mas também sentidos de autoridade, aristocracia, republicanismo, modernização e pertencimento, conforme os diferentes regimes de nomeação que o atravessaram.

Desse modo, cada nome que designa a escola não apenas referencia a mesma instituição, mas significa a instituição de forma diferente, conforme a história enunciativa que o sustenta. Afinal, como afirma Guimarães (2018, p. 176), “todo nome próprio significa, entre outras coisas, porque seu funcionamento significa sempre, na sua história de enunciações, a enunciação que o estabeleceu de algum modo”.

2.1.2 Espaço de enunciação e cena enunciativa

Os espaços de enunciação, como já dissemos, para Guimarães (2002, p. 18), “[...] são espaços de funcionamento de línguas, que se dividem, redividem, se misturam, desfazem, transformam por uma disputa incessante” e que, por sua vez, “são espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”. O fato de o sujeito estar constantemente a tomar a palavra, mesmo que às vezes lhe seja negada, faz com que a enunciação seja uma prática política. Para explicar a divisão das línguas que existe entre os falantes dos Estados Nacionais, Guimarães (2006, p. 48), apresenta cinco categorias de línguas:

Língua materna: é a língua cujos falantes a praticam pelo fato de a sociedade em que se nasce a praticar; nessa medida ela é, em geral, a língua que se representa como primeira para seus falantes. *Língua Franca*: é aquela que é praticada por grupos de falantes de línguas maternas diferentes, e que são falantes dessa língua para o intercuro comum. *Língua nacional* é a língua de um povo, enquanto língua que o caracteriza, que dá a seus falantes uma relação de pertencimento a este povo. *Língua oficial*: é a língua de um Estado, aquela que é obrigatória nas ações formais do Estado, nos seus atos legais. *Língua estrangeira*: é a língua cujos falantes são o povo de uma Nação e Estado diferente daquele dos falantes considerados como referência.

É o espaço de enunciação que torna a língua uma prática política que funciona no enunciar, e falar é assumir a palavra num espaço de disputas entre falantes e línguas. Nessa medida, constitui-se a cena enunciativa na medida em que o falante é agenciado a falar; ele se desdobra:

[...] o Locutor (L), ao ser agenciado, institui um Locutário (LT) (L é o lugar que diz (eu) para alguém (tu); o alocutor (alx) ao ser agenciado, institui um alocutário (at-x) (al-x é o lugar social de dizer que se apresenta para um at-x, o lugar social para o qual um certo al-x); o enunciador, o lugar de dizer, que se apresenta com quem diz de um lugar coletivo, individual, universal, ou genérico. O enunciador não projeta um tu, é um modo de o eu se apresentar na sua relação com o que se diz (o que se diz por quem diz) (Guimarães, 2018, p.62).

O trecho apresentado, de Guimarães (2018), aborda a complexidade das relações de enunciação, destacando os diferentes lugares. Guimarães delinea as figuras do Locutor (L), do Alocutor (alx) e do Enunciador, cada um desempenhando papéis distintos no funcionamento da linguagem. O locutor é aquele que assume o papel de “eu”, dirigindo-se a um destinatário, o locutário (LT), que corresponde ao “tu”. Essa dinâmica reflete as relações entre o Locutor e o Locutário, estabelecendo interlocução.

Para a Semântica do Acontecimento, a cena enunciativa é de suma importância e, segundo Guimarães, “a enunciação é politópica, a cena enunciativa se configura por uma divisão de lugares de enunciação” (Guimarães, 2018, p. 58). Desse modo, a cena enunciativa é produzida pelo agenciamento político da enunciação. Em outras palavras, o falante é agenciado politicamente e assim constitui a cena enunciativa: o acontecimento da enunciação produz sentidos ao constituí-la (Guimarães, 2018, p. 53).

O acontecimento de enunciação se dá num espaço de enunciação conforme caracterizado acima, contudo, o autor atenta para uma observação: mesmo que se esteja numa mesma língua, o espaço de enunciação distribui “línguas” de modos diferentes para seus falantes e isto porque a “língua se divide e suas divisões são atribuídas diferentemente, politicamente, constituindo assim, falantes distintos” (Guimarães, 2008, p. 88).

O falante não é uma pessoa física, de carne e osso, e não é uma figura empírica, muito pelo contrário, “[...] é uma figura política constituída pelos espaços de enunciação, sendo, assim, uma figura da enunciação” (Guimarães, 2008, p. 88). Pois, o falante, ao assumir a palavra no acontecimento da enunciação, é agenciado politicamente no espaço de enunciação e “quem assume a palavra não é uma pessoa, é já a pessoa determinada pelas línguas que a constituem enquanto ser simbólico” (Guimarães, 2008, p. 88). O que vai caracterizar a enunciação como

uma prática política, não individual ou subjetiva, é a consideração do funcionamento da língua no espaço de enunciação. Ainda, Guimarães (2008, p. 88-89) afirma que:

Falar é assumir a palavra nesse espaço dividido (político) de línguas e falantes. Desta perspectiva, a língua funciona no acontecimento, pelo acontecimento, e não pela assunção que dela faz uma pessoa. Neste sentido, diríamos, a enunciação se dá por agenciamentos específicos pelo funcionamento da língua. Neste embate entre línguas e falantes, próprio dos espaços de enunciação, os falantes são tomados por agenciamentos enunciativos. O que se tem não é um ato individual de enunciação, mas um agenciamento político da enunciação.

Do ponto de vista de uma semântica enunciativa, podemos considerar que o falante não fala com vontade própria num ato individual e sim num agenciamento político da enunciação. Ou seja, não tomamos aqui o falante como aquele que diz intencionalmente e nem mesmo como aquele que diz “Eu” e instala o presente do acontecimento. O falante é uma figura tomada pela língua e pelo tempo no acontecimento.

No campo da enunciação, Guimarães (2002) introduz, além da “língua” (relação sócio-histórica no enunciado) e do “sujeito” (que, ao falar, é tomado por uma memória de sentidos, classificado para o teórico de locutor), levando em conta que existem dois elementos importantes do acontecimento de linguagem: o “real”, a materialidade histórica do real que faz a língua funcionar pelo simbólico, e a “temporalidade”. Assim, “o acontecimento da enunciação constitui, a cada vez, sua temporalidade significativa: um passado, um presente e um futuro de sentidos [...]” (Guimarães, 2018, p. 40), e “ao recorte do passado, produzido pelo acontecimento, chamo de memorável, e esta projeção de enunciações futuras, de futuridade”. (Idem, p. 41). Dessa forma,

“este acontecimento se constitui num espaço de enunciação, pois se constitui pelo funcionamento de uma língua, ou línguas. E este funcionamento agencia os falantes enquanto aqueles que enunciam, agencia os falantes a dizer, vamos chamar esta figura de *lugar de enunciação*. Ou seja, o acontecimento da enunciação agencia o falante a dizer enquanto um lugar de enunciação, como lugar que enuncia” (Guimarães, 2018, p.41).

Conforme o semanticista, “o acontecimento da enunciação se apresenta como um acontecimento de linguagem. Enquanto tal, este acontecimento ocorre num espaço de enunciação específico” (Guimarães, 2018, p. 19). Ou seja, “a enunciação é o acontecimento do funcionamento da língua, cuja especificidade é sua temporalidade própria (o passado, presente

e futuro de sentidos que constitui)” (Idem, p. 43). O histórico aqui se constitui no acontecimento por uma temporalidade específica, própria do dizer.

Segundo Guimarães (2002), a história é determinante no acontecimento enunciativo por trazer a ele um passado de sentidos, que podemos considerar uma rememoração de enunciados que ressignificam na temporalidade específica do acontecimento. Guimarães (2005) comenta que é o acontecimento que temporaliza, sendo o sujeito tomado na temporalidade própria do acontecimento, que só significa porque projeta em si um futuro. O acontecimento instaura uma temporalidade que não é cronológica. E a temporalidade segundo Guimarães (2002):

A temporalidade do acontecimento constitui o seu presente e um depois que abre o lugar dos sentidos, e um passado que não é lembrança ou recordação pessoal dos fatos anteriores. O passado é, no acontecimento, rememorações de enunciações, ou seja, se dá como parte de uma nova temporalização, tal como a latência de futuro. É nessa medida que o acontecimento é diferença na sua própria ordem: o acontecimento é sempre uma nova temporalização, um novo espaço de conviviabilidade de tempos, sem a qual não há sentido, não há acontecimento de linguagem, não há enunciação (Guimarães, 2002, p.11-12).

Em Guimarães (2018), o espaço de enunciação se trata de um espaço em que as línguas se relacionam e funcionam na relação com falantes. Para melhor compreensão, Guimarães (2018, p. 49) diz que os espaços de enunciação “se caracterizam por ser o funcionamento da língua num espaço de enunciação”. [...] Esses espaços, como vimos, distribuem desigualmente as línguas para seus falantes, o que os constitui desigualmente” e que, por sua vez “são espaços ‘habitados’ por falantes, ou seja, por sujeitos divididos por seus direitos ao dizer e aos modos de dizer”.

A enunciação deve ser considerada como um acontecimento que temporaliza e no qual se dá a relação do falante com a língua, e o fato do sujeito estar constantemente a tomar a palavra, mesmo que às vezes lhe seja negada, faz com que a enunciação seja uma prática política.

2.1.3 Articulação e reescrituração

Para Guimarães (2018), a reescrituração é o procedimento pelo qual a enunciação diz de outra maneira, em um mesmo texto, e liga pontos de um texto a pontos de outro texto aquilo que já foi dito anteriormente. Esse procedimento produz o efeito de uma interpretação diferente ao reescriturado, conforme o autor:

A reescrituração é o modo de relação pelo qual a enunciação rediz o que já foi dito. Há reescrituração quando um elemento Y de um texto (uma palavra, uma expressão, por exemplo) retoma um outro elemento X do texto. Neste caso Y reescreve X. Este modo de relação enunciativa leva a interpretar uma forma como diferente de si. O elemento que reescreve atribui (predica) sentido ao reescriturado. Uma característica fundamental da reescrituração é que ela não se caracteriza pelas relações segmentais, ou de contiguidade, própria dos modos de articulação (Guimarães, 2018, p.85).

No excerto acima, é possível afirmar que a reescrituração é um procedimento que constrói novos sentidos, ou seja, consiste em enunciar, fazendo interpretar uma forma como diferente, agenciado pelo lugar social de Locutor. No que concerne à articulação, Guimarães diz que: “chamo de articulação relações como predicação, complementação, caracterização (relação determinante - determinado), e outras, tradicionalmente consideradas no estudo da frase ou enunciado”. Conforme já definido em Guimarães (2018), uma articulação:

[...] “é uma relação de contiguidade significada pela enunciação”. Em outras palavras, a articulação é um modo de relação enunciativa que dá sentido às contiguidades linguísticas, é, então, uma relação local entre elementos linguísticos que significam pela relação com os lugares de enunciação agenciados pelo acontecimento (Guimarães, 2018, p.80).

Diante do exposto, podemos dizer que a articulação é um processo que estabelece uma relação de sentido entre unidades linguísticas em sua contiguidade. De uma maneira mais clara, a articulação é vista como um procedimento que passa a estabelecer relações semânticas, frente aos seus elementos linguísticos, considerando a relação entre o locutor e os elementos linguísticos.

2.1.4 Domínio Semântico de Determinação (DSD)

Para apresentar o resultado da análise de um nome, Guimarães considera que a designação pode ser representada pelo que ele denomina de Domínio Semântico de Determinação (DSD). A designação de um nome, representada num DSD, é produzida pela análise a partir da observação dos modos de enunciação: cena enunciativa, reescrituração e articulação. O Domínio Semântico de Determinação (DSD) considera as relações de atribuição de sentido que podem ser encontradas entre as palavras de um texto ou textos. Por isso, são importantes as relações de reescrituração e como se dão as articulações em relação a isso.

As relações entre as palavras são escritas no DSD por meio de alguns sinais específicos, determinados por Guimarães (2007, p. 81): “ $\vdash$ ou $\dashv$ ou $\top$ ou $\perp$ (que significam determina); — que significa sinonímia; e um traço como _____, dividindo um domínio, significa antonímia”. A designação, conforme Guimarães (2002), é um processo essencial na linguagem, pois é por meio dela que conseguimos falar sobre o mundo e conferir sentido às coisas que existem. Não se trata apenas de atribuir um nome, mas de recortar o real, conferindo historicidade e significado ao nome. Essa concepção vai além da mera denominação, transformando o nome em um elemento carregado de significado, afetado pelo simbólico.

A referência, por sua vez, é uma relação específica entre uma expressão linguística e algo em um determinado momento de enunciação. Ela se realiza em virtude do que o nome significa, ou seja, sua capacidade de designação. Assim, a linguagem não apenas se refere, mas constitui as coisas como objetos de significação. A referência não é o ponto de partida para o sentido, mas algo que emerge necessariamente a partir dele.

A constituição da designação ocorre nos acontecimentos enunciativos, mobilizando os diferentes lugares envolvidos na dinâmica dos enunciados. A cena enunciativa revela as relações de dizeres internos, como quando um enunciador menciona o que foi dito por outro. Isso evidencia que, assim como na designação, fala-se constantemente das coisas, uma vez que estas já estão significadas.

Guimarães (2002) destaca a importância de compreender o que um nome designa, envolvendo a análise das relações estabelecidas no Domínio Semântico de Determinação (DSD). Este representa o sentido de uma palavra, operando relações de determinação enunciativa no texto. Em suma, a concepção do autor oferece uma visão abrangente e complexa da interação entre designação, referência e sentido na linguagem, enriquecendo a compreensão das operações semânticas fundamentais na enunciação.

Guimarães (2004, p. 6), em seus estudos, mostra que o processo de designar é algo simbólico e também defende que:

[...] a organização enunciativa, o como se diz, é um processo constante de determinação. Analisar este processo é buscar interpretar como e quais determinações se dão num acontecimento específico de linguagem, um texto, por exemplo. Acontecimento, de resto, determinado por outros acontecimentos anteriores e posteriores.

Guimarães (2004) ressalta que o ato de designar é intrinsecamente simbólico, sublinhando assim a dimensão emblemática e representativa que permeia esse processo. Além disso, ele argumenta que a organização enunciativa, a forma como algo é dito, é um processo

contínuo de determinação. Analisar esse processo implica interpretar como e quais determinações ocorrem em um acontecimento específico de linguagem, como um texto. É crucial compreender que esse acontecimento não é isolado, mas sim influenciado por acontecimentos anteriores e posteriores.

Essa abordagem de Guimarães (2004) traz uma perspectiva complexa que considera as condições históricas para o estudo da designação. Ao destacar a natureza simbólica do processo e ressaltar a constante busca por determinações na organização enunciativa, o teórico nos convida a considerar a complexidade e a interconexão dos acontecimentos enunciativos de linguagem. Isso enriquece a compreensão da relação entre linguagem e realidade, bem como da construção de sentido na enunciação.

Desse modo, a partir dos construtos teóricos levantados, passaremos para a descrição do nosso *corpus*, que é constituído por textos que dizem do nome Liceu Cuiabano; posteriormente passaremos para nossas análises.

SEÇÃO 3

A (RE)NOMEAÇÃO DO LICEU CUIABANO: CONSTITUIÇÃO E ANÁLISE DO *CORPUS*

A importância de estabelecer um *corpus* adequado para realizar análises em estudos de linguagem é enfatizada por Karim (2012), que, ao sublinhar a necessidade de uma posição teórico-metodológica bem definida, destaca a relevância de selecionar um procedimento que esteja alinhado com os objetivos e a abordagem da pesquisa. Essa decisão inicial influencia significativamente a trajetória e os resultados da análise.

Essa perspectiva destaca a importância de uma escolha criteriosa e bem fundamentada na definição do *corpus*. Ao adotar uma abordagem teórico-metodológica sólida, o pesquisador pode garantir uma análise robusta e significativa, contribuindo assim para o avanço do conhecimento na área de estudos de linguagem.

O estabelecimento de um *corpus* para as análises nos estudos de linguagem requer, antes de tudo, uma tomada de posição em relação ao procedimento teórico-metodológico, com o qual o pesquisador irá efetivamente desenvolver a análise (Karim, 2012, p.47).

Neste trabalho, consideramos pertinente o estabelecido por Karim (2012) quanto à necessidade de se delimitar o *corpus*, assim como a necessidade de se seguir critérios teóricos e não empíricos. Quanto à análise, utilizaremos adiante, na seção de análise, os procedimentos analíticos desenvolvidos por Guimarães, que considera:

As análises são feitas de recortes específicos que sejam decisivos relativamente ao funcionamento do sentido da palavra. Recortes decisivos são aqueles que trazem, proeminentes, características do fato que, se procura analisar (Guimarães, 2011, p. 90).

Tomemos aqui a definição de Guimarães (2005, p.44), sobre recorte:

O recorte é um fragmento do acontecimento da enunciação. Não se trata simplesmente de uma sequência, mas de formas linguísticas que aparecem correlacionadas em virtude de terem uma mesma relação com o acontecimento, independentemente da posição na sequência.

A abordagem de Guimarães (2011) destaca a importância de realizar análises a partir de recortes específicos que sejam decisivos para compreender o processo de nomeação e renomeação da escola Liceu Cuiabano (Lyceu Cuyabano). Esses recortes são fundamentais, pois destacam características essenciais do sentido que está sendo analisado.

O nosso *corpus* é constituído de textos/decretos que dizem ao nome da escola Liceu Cuiabano (Lyceu Cuyabano); a partir do nosso *corpus* foram feitos recortes para as análises.

No decorrer das próximas linhas do trabalho, apresentaremos os respectivos recortes dentro de quadros. Assim, tomaremos como **R-1, R-2 e R-3**, e nos propomos a compreender o movimento dos sentidos do nome Liceu Cuiabano que estão em funcionamento neste espaço. Ainda, voltaremos nossas observações para a consideração de que, em nossa perspectiva teórica e analítica, os enunciados são tomados como unidades de análise que apresentam uma consistência interna e uma independência relativa ao se darem como elementos linguísticos em um acontecimento na enunciação.

Vale lembrar que nosso material de análise foi organizado em três momentos de nomeação da Escola Liceu Cuiabano. Para facilitar a compreensão, realizamos os seguintes recortes:

1. Da institucionalização à primeira nomeação (1879)

- Recorte - R-1 – Decreto nº 556/1879 – Criação do Lyceu Cuiabano

2. Reconfigurações nominativas no século XX

- Recorte - **R-2** - Decreto 100/1942 de renomeação para Colégio Cuiabano
- Recorte - **R-3**- Decreto 143 /1943 Dá nova denominação à Colégio Estadual de Mato Grosso
- Recorte - **R-4** – Decreto 480 /1976 denominada de “Escola Estadual de I e II graus de Mato Grosso
- Recorte - **R-5** – Decreto 1752 /1979 - dá nova denominação à Liceu Cuiabano – Escola Estadual de 1º e 2º Graus

3. Nome e memória institucional: o dizer como acontecimento (1998–2000)

- Recorte - **R-6** – Decreto 2812/1998, dá nova denominação à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”
- Recorte - **R-7** – Decreto 1826/2000 – nova nomenclatura à Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”

Passemos agora para a seção de análise.

3.1 Processos de (re)nomeação da escola Liceu Cuiabano

Ao considerarmos o estudo da significação, bem como sua constituição, entendemos que sua relação designativa é estabelecida no acontecimento do dizer. Conforme Guimarães (2002), a designação é produzida no acontecimento pelo processo enunciativo, ou seja, é o modo pelo qual o real é significado na linguagem. Guimarães (2018, p. 153) ainda comenta “[...] a designação identifica objetos, tal como diria Rancière (1992)”. Nesse sentido, podemos dizer que palavras, enunciados e textos significam no funcionamento da linguagem, levando em consideração a língua, o sujeito e a história.

Desse modo, passaremos agora para as análises dos recortes feitos a partir do nosso *corpus* para melhor entendimento.

Antes, porém, se faz preciso considerar que, segundo Guimarães (2017, p. 31), “Uma cena enunciativa se caracteriza por constituir modos específicos de acesso à palavra, dadas as relações entre as figuras da enunciação e as formas linguísticas”. Assim, a cena enunciativa é uma configuração e especificação dos lugares do e de dizer no espaço de enunciação. É pertinente destacar que tomaremos os textos midiáticos vinculados na internet como um espaço configurado pelo agenciamento das figuras enunciativas.

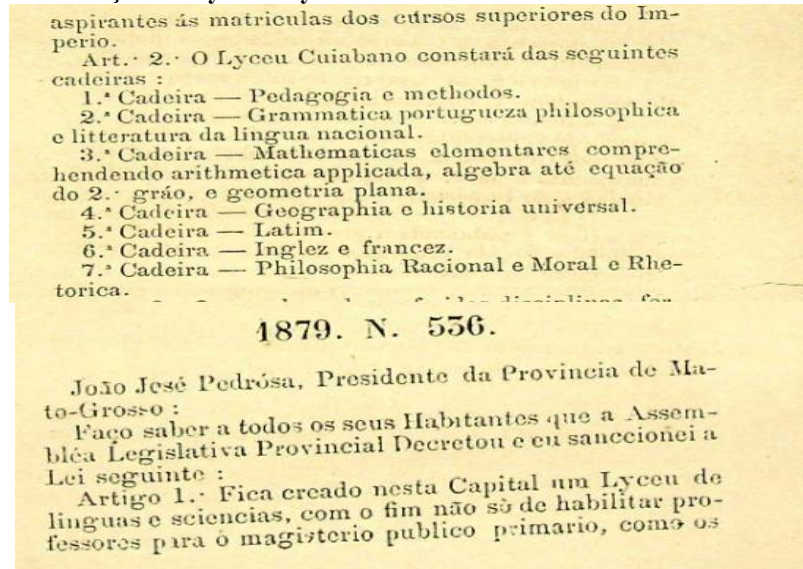
A cena enunciativa dos textos que analisaremos está constituída em um espaço de enunciação da Língua Portuguesa do Brasil, como dissemos acima.

Selecionamos alguns recortes que serão identificados pela letra **R** maiúscula e em negrito, sendo enumerados de acordo com a ordem cronológica dos textos, exemplo: **R-1**, **R-2** etc. Abaixo apresentaremos os respectivos recortes dentro de quadros. Assim, tomaremos como **R-1**, **R-2** e **R-3**, e nos propomos a compreender o movimento dos sentidos do processo de nomeação e renomeação do Liceu Cuiabano que estão em funcionamento no espaço de enunciação da língua portuguesa brasileira. Ainda, voltaremos nossas observações para a consideração de que, em nossa perspectiva teórica e analítica, os enunciados são tomados como unidades de análise que apresentam uma consistência interna e uma independência relativa ao se darem como elementos linguísticos em um acontecimento na enunciação.

O nosso estudo irá abordar, nos tópicos seguintes, o funcionamento semântico-enunciativo construído pelo/no acontecimento enunciativo, a partir de enunciados diversos pertencentes à conjuntura social e política atual, observando os movimentos de sentidos produzidos pela temporalidade do acontecimento do nome Liceu Cuiabano nos enunciados. Para nossa primeira análise, tomemos o diário oficial do Estado do Mato Grosso. Passemos à análise do nosso primeiro recorte.

3.1.1. Da institucionalização à primeira nomeação (1879)

Figura1 – Criação do Lyceu Cuiabano 556 /1879³⁶



Fonte: Collecção – Leis Provinciais De Matto-Grosso – Promulgada No Anno De 1879

R-1 - Criação do Lyceu Cuiabano 556/1879

LEIS PROVINCIAIS DE MATTO-GROSSO – PROMUNGADA NO ANNO DE 1879, o então presidente da provincia de Mato- Grosso, o sr. João José Pedrosa, apresenta o decreto e sanciona a lei de criação do Lyceu de línguas e sciencias.

Lei seguinte:

Art.1. Fica creado nesta Capital um Lyceu de linguas e sciencias, com o fim não só de habilitar professores para o magistério publico primario, como também os aspirantes ás matriculas dos cursos superiores do imperio.

Art.2. O Lyceu Cuiabano constará das seguintes cadeiras:

Neste primeiro momento, passemos para as análises dos recortes realizados no nosso *corpus*, mas antes vamos observar como se dá a configuração da cena enunciativa e as divisões durante o agenciamento, instaurando, desta forma, uma relação de alocação entre Locutor (L) e Locutário (LT), de um lado, e alocutor (al) e alocutário (at), de outro. Em seguida, analisaremos os recortes selecionados, por meio dos procedimentos de articulação e reescrituração.

No agenciamento dos recortes realizado no *corpus*, o Locutor (L) se representa como a fonte do dizer, porém está afetado pelos lugares sociais que lhe permitem dizer, que é agenciado

³⁶ Segue em anexo 1 o material selecionado para constituir nosso *corpus*.

pelo alocutor-estado. O Locutor do dizer oficial é o Estado Imperial, representado pelo presidente da província, João José Pedrosa, que ocupa um lugar de enunciação institucional e sanciona a lei. Esse locutor enuncia a criação do Lyceu a partir de um lugar de autoridade, que não apenas anuncia a fundação de uma escola, mas impõe uma organização educacional vinculada aos interesses políticos e administrativos do Império. E o faz para seu at-x sociedade brasileira (alocutário). O decreto é direcionado, naquele momento histórico, a um espaço coletivo mato-grossense, entendido como uma sociedade local que ainda não dispunha de pleno acesso às informações do Estado em sua totalidade. Esse coletivo pode ser identificado como a sociedade mato-grossense, com ênfase nas elites locais, nos professores e nos futuros estudantes. Trata-se de um lugar de dizer institucionalizado, em que o Estado se constitui como enunciador e, por meio do decreto, define a estrutura do ensino e as funções atribuídas à escola dentro de um ambiente imperial. Nessa cena enunciativa, assume-se a perspectiva de um enunciador universal, no caso, o representante do Estado, como o chefe de governo ou governador, que fala de um lugar de autoridade política e administrativa do Mato Grosso. O enunciador é o lugar de dizer que se manifesta na estrutura do decreto. Nesse caso, a enunciação é atravessada por um dizer de modernização do ensino, mas que ainda carrega traços coloniais e imperiais. O ensino no Império, nesse espaço, ainda estava voltado para a formação de professores e aspirantes a cursos superiores dentro da lógica educacional portuguesa. O decreto expressa essa relação, ao mesmo tempo em que impõe um modelo educacional que reforça a estrutura de poder do Império sobre a província.

Em 1879, ano da criação do Lyceu de Línguas e Ciências de Mato Grosso, o Brasil estava sob o regime monárquico, governado pelo Imperador Dom Pedro II (1831-1889). O país vivia o Segundo Reinado (1840-1889), um período de estabilidade política e crescimento econômico impulsionado pela exportação de café e outras atividades agrícolas.

No âmbito político, o Brasil era uma monarquia constitucional, em que o imperador exercia o Poder Moderador, podendo interferir diretamente nas decisões dos outros poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). O chefe do governo, no entanto, era o Presidente do Conselho de Ministros, cargo equivalente ao de um primeiro-ministro. Em 1879, o Brasil teve dois ocupantes nesse cargo:

- Duque de Caxias (Luís Alves de Lima e Silva) – ocupou o cargo até 5 de janeiro de 1879.
- João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu – assumiu a presidência do Conselho de Ministros em 5 de janeiro de 1879 e permaneceu até 28 de março de 1880.

O Imperador Dom Pedro II, embora favorável a reformas educacionais, mantinha um modelo de ensino fortemente influenciado pelo sistema europeu, especialmente o português e o francês. A criação do Lyceu de Línguas e Ciências deve ser compreendida dentro desse ambiente, em que a educação ainda era voltada para as elites, e a escolarização pública e acessível ainda era um desafio.

No cenário regional, Mato Grosso era uma província do Império, e seu presidente provincial em 1879 era João José Pedrosa, responsável por sancionar o decreto de criação do Lyceu. O presidente da província era nomeado diretamente pelo imperador, exercendo autoridade administrativa e política localmente.

Esse ambiente político e educacional ajuda a entender como a criação do Lyceu Cuiabano se insere em um projeto de expansão da educação voltado para a formação de professores e para a preparação de alunos para cursos superiores, dentro dos moldes da monarquia brasileira do século XIX.

Nos recortes apresentados, o locutor-estado/império, representado por decretos e leis, que enuncia a criação ou a transformação da instituição educacional, configura o nome da escola como um espaço de significação política e social. O Locutor institucionaliza a mudança de nome e o fortalecimento de uma identidade educacional. Ao pronunciar “Lyceu Cuiabano” e não “Liceu Cuiabano”, o Locutor marca e legitima a instituição com significados ligados ao poder, à formação intelectual e ao controle social. Assim, ao ser agenciado a falar, o Locutor estrutura o dizer de modo a instituir e legitimar uma narrativa sobre a educação e as transformações políticas do estado de Mato Grosso. A denominação **“Lyceu Cuiabano”**, escrita com ortografia arcaica e de inspiração francesa, remete à tradição elitista e letrada do Império, voltada à formação das camadas dominantes. O uso do termo “Lyceu” representava um vínculo com a cultura clássica e funcionava como marca de prestígio e de centralidade urbana. Importa destacar que, à época, ainda não havia uma ortografia oficial unificada no Brasil, fato que somente se consolidaria com a Reforma Ortográfica de 1943.

A configuração da cena enunciativa ocorre, portanto, no momento em que a linguagem assume uma posição de poder, ao instituir um nome e um lugar de enunciação. O processo de nomeação da escola é um movimento político, no qual as figuras da cena enunciativa interagem, e a enunciação se forma com base nas relações de poder, história e memória.

A figura 1 foi extraída da Collecção – Leis Provinciais De Matto-Grosso – Promulgada no ano de 1879 apresenta um trecho das Leis Provinciais de Mato Grosso promulgadas em 1879, quando o então presidente da província, João José Pedrosa, sancionou o decreto que criou o Lyceu de Línguas e Ciências. Conforme descrito no documento, a lei

específica: “*Art. 1º Fica criado nesta Capital um Lyceu de linguas e sciencias, com o fim de não só de habilitar professores para o magistério publico primario, como também os aspirantes ás matriculas dos cursos superiores do imperio*”.

Neste presente acontecimento, podemos identificar diferentes modos de articulação conforme propostos por Guimarães (2018). Vejamos:

Primeiramente temos uma articulação por dependência, onde os elementos contíguos se organizam de forma que um depende do outro para constituir um único sentido. No enunciado, a expressão “Lyceu de linguas e sciencias” exemplifica essa relação, onde “de linguas e sciencias” especifica e completa o sentido de “Lyceu”, formando uma unidade semântica.

A segunda observa uma articulação por coordenação: onde os elementos de mesma natureza são acumulados, mantendo uma relação de igualdade. A construção “habilitar professores para o magistério público primário, como também os aspirantes às matrículas dos cursos superiores do império” demonstra essa articulação. As duas finalidades do Lyceu são apresentadas de forma coordenada, indicando objetivos distintos, porém equivalentes em importância.

A terceira e última temos uma articulação por incidência, e isso ocorre quando um elemento externo se relaciona com outro, formando uma nova unidade de sentido. No enunciado, a cláusula “com o fim de” incide sobre a proposição principal “Fica criado nesta Capital um Lyceu de linguas e sciencias”, introduzindo a finalidade da criação do Lyceu Cuiabano e, assim, estabelecendo uma relação de contiguidade do sentido original.

Portanto, o enunciado do Artigo 1º exemplifica as três modalidades de articulação descritas por Guimarães (2018), evidenciando a complexidade das relações semânticas presentes na construção textual.

Também podemos observar que existe uma reescrituração por especificação, em que se lê a expressão “*com o fim de não só habilitar professores para o magistério publico primario*” é especificada pela sequência “*como também os aspirantes ás matriculas dos cursos superiores do imperio*”. A segunda parte acrescenta uma informação mais detalhada sobre os sentidos do Lyceu, especificando outro grupo de beneficiários. E o segundo enunciado, introduzido por “como também”, é uma reescrituração por expansão, pois expande a informação inicial ao incluir não apenas professores do ensino primário, mas também aspirantes aos cursos superiores, desenvolvendo a função da instituição. E, por fim, também temos uma reescrituração por definição de “Lyceu de linguas e sciencias” pelo nome “Lyceu Cuiabano”. Essas relações mostram que há uma progressão no sentido do enunciado, o que é uma característica da reescrituração. Desse modo, temos as seguintes paráfrases:

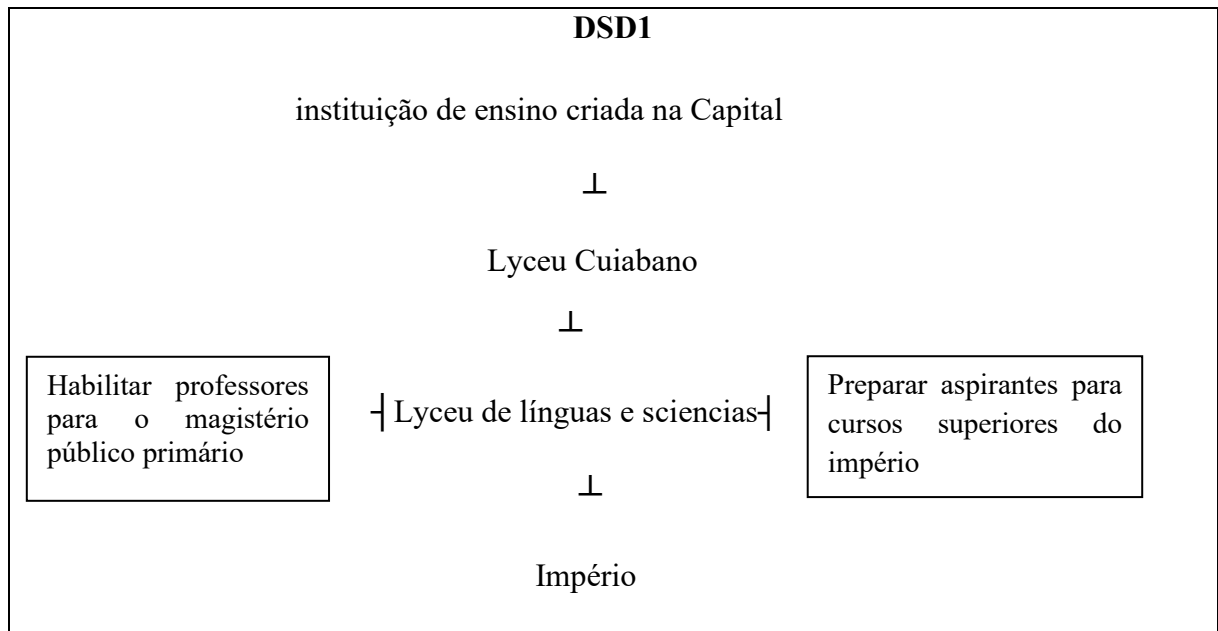
(P1) Lyceu de línguas e sciencias é criado na capital cuiabana com o nome de Lyceu Cuiabano.

(P2) Lyceu Cuiabano é o Lyceu de línguas e sciencias.

(P3) O Lyceu Cuiabano foi criado no período imperial em 1879.

(P4) O Lyceu Cuiabano era para habilitar professores do magistério, mas também para preparar aspirantes para os cursos superiores do império.

Podemos tomar estas relações de articulações e reescrituração e constituir o DSD que configura a designação de Lyceu Cuiabano. Isso pode ser visto no DSD1 a seguir, a partir do recorte 1:



Onde se lê: instituição de ensino criada na Capital, determina Lyceu Cuiabano que é determinado por Lyceu de línguas e sciencias; é determinado por Habilitar professores para o magistério público primário e por Preparar aspirantes para cursos superiores do império que é determinado por Império.

Portanto, o presente acontecimento apresenta a criação de um Lyceu como uma instituição de ensino, cuja designação pode ser relacionada por sinonímia a termos como escola ou estabelecimento de ensino, e seu desenvolvimento indica um lugar destinado ao ensino formal de línguas e ciências. A função do Lyceu se desdobra em dois sentidos principais: habilitar professores, associado à formação para o magistério público primário, especificando a capacitação profissional para atuar no ensino básico, e a preparação de aspirantes às matrículas no ensino superior, o que representa um processo de desenvolvimento para o ensino avançado. O magistério público primário se insere como uma parte do sistema educacional, sendo uma hiponímia do ensino básico, enquanto os cursos superiores do império abrangem

toda a educação avançada disponível, numa relação de globalização. A localização da instituição na capital atua como uma determinação espacial, destacando o espaço geográfico onde o Lyceu será instalado, consolidando sua importância no período educacional do Império.

A criação do Lyceu de Línguas e Ciências de Mato Grosso evidencia os sentidos do governo imperial em expandir e aprimorar a educação no país, alinhando-se às reformas educacionais promovidas por Dom Pedro II durante o Segundo Reinado.

O nome “Lyceu Cuiabano”, portanto, não é apenas um identificador da instituição, mas recorta o memorável do “período imperial”, pois naquele momento Mato Grosso era uma província do Império Português e estava sob o domínio de Dom Pedro II durante o Segundo Reinado, e carrega consigo um peso histórico e cultural, refletindo as transformações de um espaço enunciativo e, conseqüentemente, da sociedade de Mato Grosso. Esse nome é agenciado e disputado dentro de uma cena enunciativa, que não é neutra, mas está marcada por interações sociais e relações de poder que modelam a compreensão do papel da instituição e da educação no local.

Portanto, o Locutor Estado, ao nomear a instituição como Lyceu Cuiabano por meio do Decreto nº 556/1879, não enuncia apenas o nome de uma escola, mas também produz sentidos sobre um modo de instituir o saber e o sujeito escolar. O uso da grafia “Lyceu”, com y, marca um dizer inscrito no espaço do Império, um dizer monárquico, vinculado à ordem imperial e às formas cultas de organização do saber escolar, no modelo europeu. O nome, assim, projeta uma cena enunciativa onde o Estado imperial enuncia uma identidade educacional que articula pertencimento urbano (Cuiabano) e uma forma letrada de prestígio (Lyceu), instituindo o espaço escolar como lugar de formação das elites locais, dentro de uma lógica centralizadora do império.

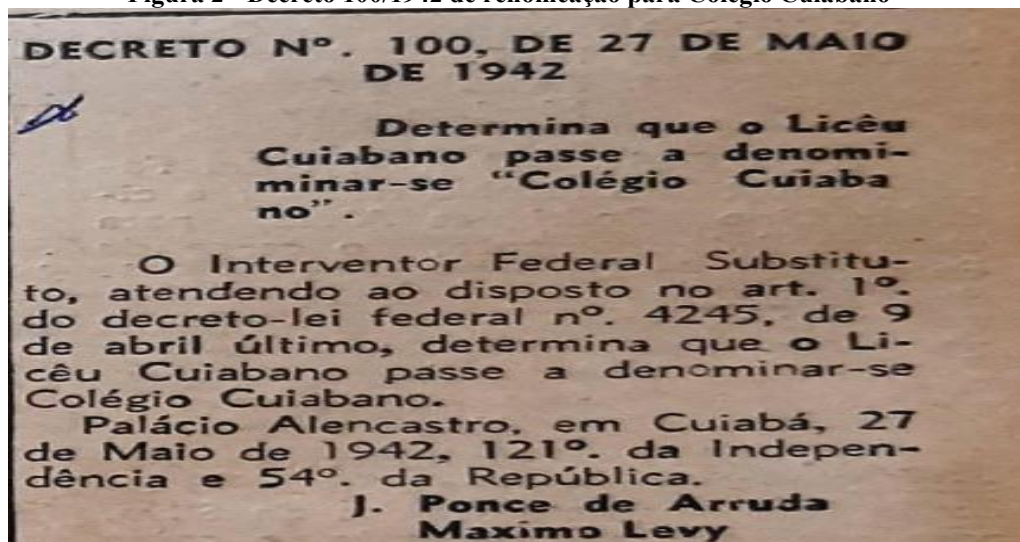
O dizer de transformação do nome e da instituição reflete a história e as disputas sociais em que a escola se insere, pensado e um modelo imperial, porém, veremos depois uma transformação e essa escola, vai sendo constantemente reescrita e ressignificada através dos processos de enunciação, o que mostra como a linguagem se configura como uma prática política como veremos nas próximas análises.

3.1.2 Reconfigurações nominativas no século XX

Durante o século XX, observamos sucessivos reposicionamentos enunciativos da instituição. Para entendermos melhor esse acontecimento enunciativo, vamos analisar os recortes R-2 até R-5, conforme abaixo:

- **R-2:** O Decreto nº 100/1942 altera o nome para “Colégio Cuiabano”. A substituição de “Lyceu” por “Colégio” indica uma reformulação institucional que pode ser uma forma de modernizar a imagem da escola, alinhando-a a um modelo nacional mais acessível e menos aristocrático.
- **R-3:** O Decreto nº 143/1943 renomeia a escola como “Colégio Estadual de Mato Grosso”. Essa mudança apresenta uma forma de ampliação da representatividade da instituição, inserindo-a no espaço federal/nacional e diluindo sua identidade.
- **R-4:** O Decreto nº 480/1976 traz a nomenclatura “Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso”. Aqui, a estrutura organizacional é priorizada, com ênfase nas divisões do sistema de ensino. A enunciação da racionalização e tecnocracia educacional ganha centralidade.
- **R-5:** O Decreto nº 1752/1979 retoma o termo “Liceu” na forma “Liceu Cuiabano - Escola Estadual de 1º e 2º Graus”. A reinscrição de “Liceu” pode estar atuando como gesto de memória, reatualizando o enunciado fundacional e tensionando a identidade histórica da escola; retoma também o sentido de restrição de acesso, de aristocracia. Mesmo inserido agora em um espaço republicano e de ampliação do acesso à educação, o nome “Liceu” continua a operar enunciativamente como marca de distinção, evocando sentidos de elitização e de filiação a uma cultura letrada aristocrática.

Figura 2 - Decreto 100/1942 de renomeação para Colégio Cuiabano³⁷



Fonte: Mato Grosso (1942).

R-2 - Decreto 100/1942 de renomeação para Colégio Cuiabano

³⁷ Segue em anexo 2 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

DECRETO Nº 100 DE 27 DE MAIO DE 1942.

Determina que o Licêu Cuiabano passe a denominar-se “Colégio Cuiabano”.

Dá nova denominação ao Licêu Cuiabano (D.O de 28-05-1942).

O INTERVENTOR FEDERAL SUBSTITUTO, J. Ponce de Arruda, atendendo ao disposto no art. 1º do decreto-lei federal nº4245. de 09 de abril

Decreta:

Art. 1º Ficam desde já considerados como colégios, nos termos do art. 5º, § 2º, da lei orgânica do ensino secundário, os estabelecimentos de ensino secundário que ora mantenham, sob inspeção do Governo Federal, o curso fundamental e o curso complementar, de acordo com o decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

O recorte 2, extraído da Figura 2, apresenta um trecho do Decreto nº 100, datado de 27 de maio de 1942, que renomeia o Liceu Cuiabano para Colégio Cuiabano. Este decreto, publicado no Diário Oficial de 28 de maio de 1942, foi promulgado pelo interventor federal substituto, J. Ponce de Arruda, em conformidade com o art. 1º do Decreto-Lei Federal nº 4245 de 9 de abril.

O decreto estabelece, no Art. 1º, que “Ficam desde já considerados como colégios, nos termos do art. 5º, § 2º, da lei orgânica do ensino secundário, os estabelecimentos de ensino secundário que, atualmente, mantenham sob inspeção do Governo Federal o curso fundamental e o curso complementar, de acordo com o Decreto nº 21.241, de 4 de abril de 1932”. Este dispositivo oficializa a mudança de status do Liceu Cuiabano, reconhecendo-o como um colégio, em conformidade com a legislação educacional vigente à época, e incluindo o ensino fundamental. Esse movimento aponta para um primeiro ponto de transformação: a instituição, que inicialmente era voltada para o ensino secundário, com a renomeação passa a abranger um novo perfil educacional, ganhando um caráter mais amplo.

O interventor federal substituto, J. Ponce de Arruda ocupa o lugar de Locutor, isto é, aquele que diz “eu” em nome do poder público, instituindo enunciados com força legal e performativa. Esse “eu” não é pessoal, mas representa uma posição institucional de dizer, sustentada por leis federais. O Locutário (LT) é o destinatário direto da enunciação, neste caso, os gestores da instituição escolar, os órgãos educacionais, e, de forma mais ampla, a comunidade cuiabana e mato-grossense. É a esse “tu institucional” que o decreto é dirigido, convocando-o a reconhecer a mudança de status e de nome da escola. O Alocutor (al-x) trata-se do Estado Federal interventor, que se posiciona como órgão normatizador e reformador da ordem educacional, validando-se pela Lei Orgânica do Ensino Secundário. O Alocutário (at-x) é aquele a quem o alocutor se dirige do ponto de vista de sua posição social. Aqui, o decreto se

dirige a um campo educacional em reorganização, esperando adesão e submissão ao novo projeto educacional do Estado brasileiro. E que, como enunciador, o lugar de onde o dizer se efetiva em relação ao que se diz. No decreto, o enunciador projeta um dizer impessoal, técnico e legal, sustentado na lógica jurídica e normativa. Esse dizer não visa apenas informar, mas produzir efeitos de sentido institucionais e identitários sobre a escola, reinscrevendo-a em uma nova ordem simbólica, o faz do lugar de enunciador universal, que fala do lugar do Estado Federal Interventor³⁸.

No caso do Decreto nº 100 de 1942, o enunciador toma uma perspectiva universal pelo Interventor Federal Substituto J. Ponce de Arruda, que atua em nome do Estado. Trata-se de um alocutor autorizado, cuja posição é determinada pelo regime do Estado Novo, no qual o governo centralizado de Getúlio Vargas utilizava os interventores para implementar políticas públicas, inclusive a reorganização das instituições de ensino. Nesse contexto, o Estado, por meio do interventor, assume a posição de enunciador autorizado a nomear e renomear, transformando o Lyceu Cuiabano em Colégio Cuiabano. Esse gesto reinscreve institucionalmente a identidade da escola e reconfigura sua memória e função social, agora em consonância com a nova ordem republicana centralizada e autoritária de Vargas.

A substituição de “Lyceu” por “Colégio” incide sobre o nome anterior e reconfigura sua memória enunciativa. O termo “Colégio” não apenas substitui “Lyceu”, mas o reinscreve em outro regime de dizer, alinhado ao discurso da modernização e da normatização federal (Lei Orgânica do Ensino Secundário). Assim, o Estado Novo enuncia a escola sob um novo sentido, instaurando um regime de dizer marcado pelo nacional-autoritário.

Podemos dizer que temos uma reescrituração por substituição, pois a substituição do termo “Lyceu” por “Colégio” opera uma reescrituração que, embora aparente uma sinonímia (ambos se referem a instituições de ensino), desloca o regime de sentido do dizer imperial/erudito para o dizer do Estado autoritário e nacionalista.

O nome “Colégio” reescreve “Lyceu” ao predicar-lhe um novo valor: modernização, uniformização e alinhamento à política educacional centralizadora do Estado Novo. Aqui há uma reescrituração por substituição e sinonímia, mas com uma importante significação de

³⁸ Estado Federal Interventor se refere ao período histórico em que o Brasil estava sob o governo de Getúlio Vargas, especialmente durante o Estado Novo (1937–1945). Desse modo, um Interventor Federal era um representante direto do governo federal nomeado para governar um estado, em substituição aos governadores eleitos. Esses interventores não eram escolhidos pelo povo, mas indicados por Vargas, com o objetivo de garantir a centralização do poder e alinhar os estados aos interesses do governo central.

(re)escrituração identitária: o Colégio não é exatamente o Lyceu, é o que ele se torna, sob novo regime.

No presente acontecimento de nomeação do Lyceu Cuiabano, instituído pelo Decreto nº 556/1879, e em sua posterior reformulação, como Colégio Cuiabano (Decreto nº 100/1942), não se trata apenas de atos administrativos ou de meras trocas nomenclaturais. Tais gestos de nomeação constituem acontecimentos do dizer que atualizam relações de saber-poder, reconfiguram o espaço político e deslocam os modos de dizer sobre a escola, a educação e o próprio Estado. Neste percurso, observa-se um movimento de transição de dizeres: da inscrição no regime imperial/monárquico, marcado pela tradição elitista e humanista, para o dizer autoritário e centralizado do Estado Novo, no qual a enunciação estatal se impõe como prática de poder e de reorganização institucional.

No espaço de enunciação da Língua Portuguesa do Brasil, no período do Estado Novo (1937–1945), o locutor-interventor federal substitui as instâncias de governo eleitas e passa a representar a enunciação oficial do Estado centralizado. Ao renomear o Lyceu como Colégio Cuiabano (Decreto nº 100/1942), o interventor se inscreve como enunciador de uma política educacional vinculada ao projeto de modernização e nacionalização do regime Vargas. Não é apenas a escola que muda de nome: é o modo de ser, de ensinar e de pertencer à nação que se reinscreve no dizer.

Dessa forma, instaura-se um espaço político de disputa de significados, no qual a substituição de Lyceu por Colégio, e, mais tarde, a retomada da forma Lyceu, revela a tensão entre memória, tradição e modernização. A grafia Lyceu, de origem imperial e ligada à tradição humanista e às elites, é apagada no período autoritário e reinscrita parcialmente no período democrático (pós-1979), indicando a retomada de um passado que resiste e retorna.

O Estado instala o Interventor como alocutor, que se dirige a um alocutário social, o povo cuiabano, os professores, os alunos, os gestores, reinscrevendo a escola na ordem do dizer oficial. Essa cena enunciativa é atravessada por um gesto de autoridade: ao nomear, o Estado reconfigura identidades institucionais, produz reconhecimento e inscreve a escola na ordem simbólica da nação.

A cena enunciativa é marcada por uma reescrituração da identidade escolar, apagando parcialmente o “Liceu” e instaurando o “Colégio” como efeito de um dizer estatal. Há um sentido de autoridade, pois o dizer se sustenta na linguagem jurídica (uso de termos como “fica decretado”, “nos termos da lei”, etc.).

O espaço da escola é reinscrito como um espaço de representação nacional, e não apenas local. A substituição do termo “Liceu” por “Colégio” não é neutra: ela apaga uma memória

local e elitista, e reinscreve, produzindo novos sentidos para escola sob os novos valores republicanos de uniformização educacional. Assim, a cena enunciativa carrega marcas de um conflito entre o local e o nacional, o tradicional e o moderno, o individual e o institucional.

A disputa de sentidos entre Império e República na cena enunciativa de 1942 renomeia o “Lyceu Cuiabano” como “Colégio Cuiabano”, temos não apenas uma mudança terminológica, mas um reposicionamento enunciativo que mobiliza duas formações de dizeres distintas: uma, a formação do dizer imperial (1879) e a outra, a formação do dizer republicano-intervencionista (1942). Assim podemos ter a seguinte paráfrase:

(P1) O interventor determina que o Licêu Cuiabano passe a denominar-se “Colégio Cuiabano”.

A denominação “Lyceu Cuyabano”, com ortografia arcaica e inspiração francesa (Lyceu), remete à tradição elitista e letrada do Império, voltada à formação das camadas dominantes. O “Lyceu” era símbolo de distinção social e vínculo com a cultura clássica, funcionando como marca de prestígio e centralidade urbana. A mudança para “Colégio Cuiabano”, no ambiente da Lei Orgânica do Ensino Secundário (Estado Novo), reflete o projeto nacional-popular do governo Vargas, com foco na massificação da educação e uniformização institucional.

Aqui, o vocabulário do Estado se torna instrumento de homogeneização dos sentidos e de silenciamento³⁹ simbólico da herança imperial. Orlandi (1992) mostra que o silenciamento simbólico não é simplesmente a ausência do dizer, mas sim um mecanismo ideológico em que certos sentidos são reprimidos, apagados ou deslocados, mesmo dentro do que é dito. Isso ocorre, por exemplo, quando dizeres oficiais ignoram ou anulam memórias, sujeitos ou versões alternativas da história, o que leva a certos sentidos, apagando-os da interpretação. O “colégio” assume a posição de instituição republicana e modernizadora, vinculada a um projeto pedagógico estatal, rompendo com os valores da monarquia.

³⁹ “O estudo do silenciamento (que já não é silêncio, mas ‘pôr em silêncio’) nos mostra que há um processo de produção de sentidos silenciados que nos faz entender uma dimensão do não-dito absolutamente distinta da que se tem estudado sob a rubrica do ‘implícito’.” Orlandi (2015) explica que o silêncio não é apenas ausência de dizer, mas um mecanismo ideológico que produz sentidos. Trata-se do “pôr em silêncio”, isto é, da repressão ou apagamento de determinados dizeres, que não deixam de existir, mas são deslocados para fora do campo do dizível. Esse funcionamento, que a autora chama de anti-implícito, instaura sentidos silenciados, os quais se manifestam como dimensões do não-dito distintas da rubrica do “implícito. Ver: ORLANDI, Eni P. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

O locutor (Estado interventor) reescreve o dizer imperial ao enunciar a nova identidade escolar. O locutor não apenas nomeia, mas desautoriza simbolicamente o passado monárquico, substituindo uma identidade histórica por uma nova enunciação educativa vinculada ao regime republicano autoritário. A reconfiguração do nome do “Lyceu” para “Colégio” não é apenas administrativa: é uma operação de sentido que desloca o passado imperial e reinscreve a escola em outro lugar simbólico, reconfigurando seu pertencimento histórico e social.

Refletindo uma mudança de percepções, estruturas e propósitos, o cumprimento do disposto no art. do Decreto-Lei Federal nº 4.245 resultou na redefinição do status do Liceu Cuiabano, que passou a ser enquadrado entre os estabelecimentos de ensino classificados como “colégios”, sob inspeção direta do Governo Federal. Com isso, a instituição se alinhava às regulamentações nacionais estabelecidas pela Lei Orgânica do Ensino Secundário (1942), que centralizava a administração educacional e uniformizava o currículo em todo o país. Assim, a designação “colégio” não era apenas uma mudança nominal, mas representava a integração da escola ao projeto político-educacional do Estado Novo, que buscava controlar, normatizar e massificar o acesso ao ensino secundário, em consonância com os objetivos de modernização e nacionalização do regime Vargas. Observe:

Art. 1º Ficam desde já considerados como colégios, nos termos do art. 5º, § 2º, da lei orgânica do ensino secundário, os estabelecimentos de ensino secundário que ora mantenham, sob inspeção do Governo Federal, o curso fundamental e o curso complementar, de acordo com o decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932.

Art. 3º Os estabelecimentos de ensino secundário de que trata o artigo anterior, sendo de caráter permanente a inspeção federal sobre elas exercida, poderão requerer ao ministro da Educação que lhes seja autorizado o funcionamento como colégios, observadas as disposições regulamentares que para este efeito forem decretadas⁴⁰.

O decreto emerge de um espaço institucional, isto é, um lugar de dizer próprio do Estado em processo de centralização e normatização da educação secundária durante o governo Vargas. Esse espaço é atravessado por relações de poder, institucionalização de práticas e regulação da memória, fazendo da língua uma prática política que produz sentidos e subjetividades. Vejamos o próximo recorte.

⁴⁰ Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4245-9-abril-1942-414157-publicacaooriginal-1-pe.html> > Acesso em: 14.08.2024

Figura 3 - Decreto 143/1943 Dá nova denominação a Colégio Estadual de Mato Grosso⁴¹



Fonte: Mato Grosso (1943).

R3- Decreto 143 /1943 Dá nova denominação a Colégio Estadual de Mato Grosso

DECRETO Nº 143 DE MARÇO DE 1943

Dá nova denominação a Colégio Estadual de Mato Grosso (13-03-1943)

O INTERVENTOR FEDERAL atendendo ao disposto no artigo único do Decreto Federal determina a mudança do nome do Colégio Cuiabano para Colégio Estadual de Mato Grosso

O recorte 3 foi extraído da figura 3 do Diário Oficial, e a figura 3 apresenta um trecho do Decreto nº 143, datado de março de 1943, que renomeia o Colégio Cuiabano para Colégio Estadual de Mato Grosso. O decreto, promulgado pelo interventor federal, estabelece: **Artigo Único:** Atendendo ao disposto no artigo único do Decreto Federal, fica determinada a mudança do nome do Colégio Cuiabano para Colégio Estadual de Mato Grosso.

Este decreto oficializa a nova denominação da instituição, refletindo uma nova fase em sua história e consolidando seu papel como uma importante instituição educacional no estado de Mato Grosso. Trata-se de um decreto da instituição de ensino e se configura no espaço de enunciação do português do Brasil.

Nesta cena enunciativa, temos como Locutor o Estado republicano e centralizador do período do Estado Novo, que se dirige como Alocutário à população do estado de Mato Grosso, configurada enquanto destinatária de um projeto educacional que buscava ampliar o alcance e o controle estatal sobre a formação escolar. A enunciação parte da perspectiva de um enunciador universal, a voz do Estado, que se posiciona como instância de autoridade e amplia o escopo regional da instituição.

⁴¹ Segue em anexo 3 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

A nova designação “Colégio Estadual de Mato Grosso”, ao substituir o nome anterior “Cuiabano”, desloca simbolicamente a identidade da escola de um pertencimento local (Cuiabá) para um pertencimento mais abrangente, de caráter estadual. Importa observar que o uso do adjetivo “Cuiabano” não implica necessariamente municipalização da escola, assim como a expressão “Colégio de Mato Grosso” não indica automaticamente sua estadualização. Contudo, é neste momento que a qualificação “Estadual” aparece explicitamente no nome institucional, o que reforça a vinculação à estrutura pública do estado.

Esse gesto de nomeação opera, portanto, como uma estratégia de reconfiguração dos sentidos atribuídos à instituição, produzindo um novo lugar de inscrição: o da modernização educacional varguista, que buscava integrar a educação ao projeto nacionalista e desenvolvimentista do regime. Trata-se de um reposicionamento institucional e enunciativo em que o nome passa a significar não apenas a escola, mas também a presença do Estado como agente organizador da memória e da identidade educacional.

A mudança amplia a designação ao incorporar a expressão “Estadual de Mato Grosso”, deslocando a identidade da escola para um espaço político-enunciativo mais amplo (o Estado, em oposição ao local, “Cuiabano”). Essa ampliação evidencia a passagem de uma identidade localizada para uma identidade estadualizada, articulada à centralização do regime Vargas. Assim, o enunciado escolar associa-se a uma escala mais ampla (o Estado de Mato Grosso), deslocando o centro de sentido da cidade para o território estadual, em um movimento que também implica transformações identitárias e administrativas.

A introdução de “Estadual de Mato Grosso” pode ser compreendida como uma reescrituração por expansão, pois amplia o pertencimento da escola de um espaço local para uma instância regulada pelo aparato estatal. Ao mesmo tempo, trata-se de uma reescrituração por especificação, pois marca a natureza da escola como pública (estadual), diluindo parcialmente a identidade do “Cuiabano”, antes associada ao espaço urbano da capital. Por fim, temos também uma reescrituração por substituição, já que o deslocamento de “Cuiabano” para “de Mato Grosso” reinscreve a instituição em um novo regime de pertencimento.

Podemos observar também uma reescrituração, por substituição, de “Cuiabano” por “de Mato Grosso”, que mostra como a reescrituração predica novo pertencimento, novo lugar social e nova identidade. Vejamos agora o recorte 4.

Figura 4 – Decreto 480/1976 nova denominação ao Colégio Estadual de Mato Grosso⁴²

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 480 DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dá nova denominação ao Colégio Estadual de Mato Grosso, com sede no município de Cuiabá, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, Item III da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica denominada Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso, o atual Colégio Estadual de Mato Grosso, criado pela Lei nº 536 de 03.12.1879, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, no C.P.A., em Cuiabá, 29 de

Fonte: Mato Grosso (1976).

R4 – Decreto 480 /1976 denominada de “Escola Estadual de I e II graus de Mato Grosso”

DECRETO Nº480 DE 29 DE MARÇO DE 1976.

Dá nova denominação ao Colégio Estadual de Mato Grosso, com sede no município de Cuiabá, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 – item III. Da Constituição Estadual,

Decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de “Escola Estadual de I e II graus de Mato Grosso⁴³”, o atual Colégio Estadual de Mato Grosso, criada pela lei nº536 de 03.12.1879, revogadas a disposições em contrário. Palácio Paiaguás, no C.P.A. em Cuiabá, 29 de março de

1 976, 155º da Independência e 88º da República (**Governador José Garcia Neto – Louremberg Ribeiro Nunes Rocha**) (DECRETO Nº 480 de 29 DE MARÇO DE 1.976).

O recorte 4 foi extraído da figura 4, que exhibe o Decreto nº 480, datado de 29 de março de 1976, que confere uma nova denominação ao Colégio Estadual de Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá. No texto, o Governador do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições conferidas pelo artigo 42, item III, da Constituição Estadual, decreta: **Artigo 1º:** O atual Colégio Estadual de Mato Grosso, criado pela lei nº 536 de 03 de dezembro de 1879, passa a ser denominado “Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso”, revogando-se as disposições em contrário.

A nomeação instituída pelo Decreto nº 480/1976, que renomeia a tradicional escola como “Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso”, constitui-se como um acontecimento

⁴² Segue em anexo 4 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

⁴³ Segue em anexo 4 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

enunciativo que inscreve a instituição escolar em uma nova configuração enunciativa — que evocava pertencimento histórico-local, e adota-se uma nomenclatura técnico-administrativa, marcada pela impessoalidade e funcionalidade, que se insere no dizer de racionalização educacional promovido pelo Estado militar-burocrático da década de 1970.

Nesse acontecimento de nomeação, é possível identificar o Estado autoritário como locutor, que atua como instância de poder e decisão. Sua voz se apresenta de forma tecnocrática, classificando e normatizando os níveis de ensino. Tal funcionamento enunciativo opera sob a lógica administrativa e racionalizadora do regime militar-burocrático da década de 1970, organizando o sistema educacional segundo critérios hierárquicos, como a divisão em “graus” (I e II), em detrimento das marcas histórico-identitárias da instituição. Nesse processo, o enunciador assume uma posição universal e centralizadora, apagando particularidades locais e impondo a objetividade da linguagem técnica.

Do ponto de vista enunciativo, temos aqui um processo de reescrituração por expansão, no qual o novo nome “Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso” substitui o anterior “Colégio Estadual de Mato Grosso”, apagando a designação tradicional de “colégio” e reinscrevendo a instituição em um regime de dizer orientado pela eficiência e pela ordem administrativa. Não se trata apenas de uma troca de termos, mas da produção de novos sentidos: o nome deixa de funcionar como marca identitária e passa a operar como peça funcional do sistema educacional estatal.

Essa mudança revela, portanto, uma disputa de sentidos no espaço político-enunciativo da educação. De um lado, observa-se o silenciamento da memória fundacional e local pela exclusão do nome Lyceu Cuiabano; de outro, a imposição de um regime de verdade centrado na neutralidade e na objetividade. O uso do termo “graus” no lugar de “colégio” exemplifica a despersonalização do dizer escolar, em que a escola já não é nomeada por sua história, mas pela função que ocupa no organograma do Estado.

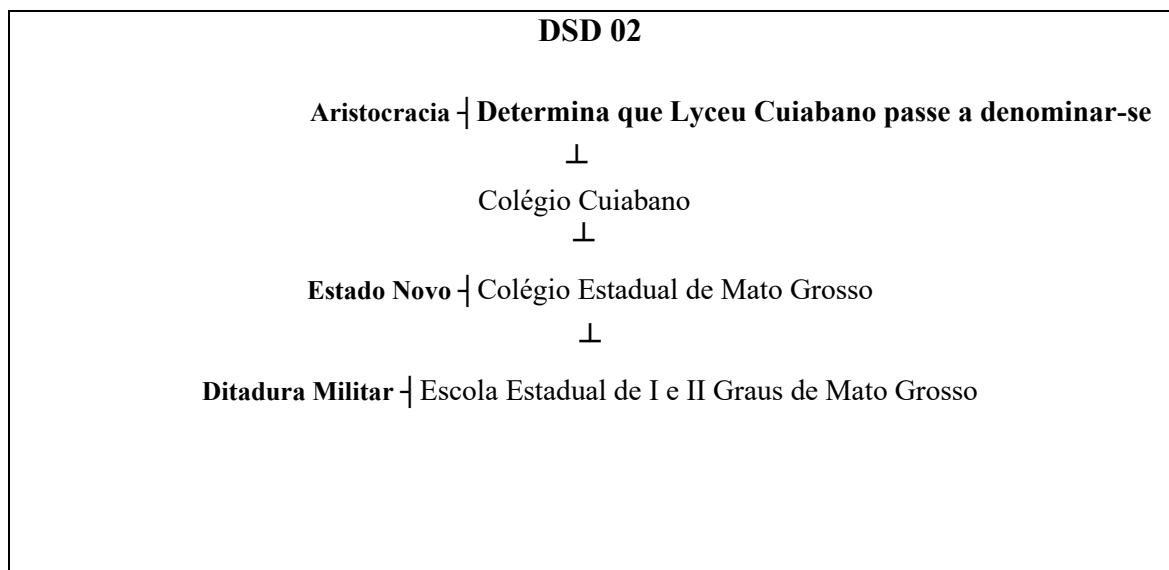
O alocutário dessa enunciação é duplo: por um lado, a própria burocracia educacional, que legitima e operacionaliza essas classificações; por outro, os usuários do sistema educativo (pais, professores, alunos), que são interpelados por essa nova forma de nomeação e convocados a reconhecer a escola, mas como um espaço funcional, regulado por normas e categorias estatais.

Desse modo, essa nomeação desloca os lugares de enunciação da instituição: ela deixa de enunciar como “escola para cidade” para dizer como “escola do sistema”. Trata-se, portanto, de uma reescrituração que redefine os sentidos possíveis da instituição escolar, atualizando os modos de dizer sobre ela e reinscrevendo-a no campo da tecnocracia do Estado autoritário.

Podemos observar neste presente acontecimento que temos uma articulação por dependência, um nome composto por elementos que funcionam juntos como uma unidade: “Escola Estadual” depende semanticamente de “de I e II Graus de Mato Grosso”. Não há nomes próprios que remetam à memória histórica; há uma organização formal e técnico-administrativa do nome, como se todos os elementos estivessem subordinados à função classificatória do tipo de escola. A dependência articula um dizer que apaga a singularidade do dizer da instituição e reconfigura seu enunciado para que ele funcione como um tipo genérico, segundo a lógica burocrática do regime militar.

Portanto, a reescrituração por expansão do nome institucional à função técnico-administrativa da escola. O foco deixa de ser o pertencimento “Colégio Estadual de Mato Grosso” e passa à estrutura funcional e organizacional, “Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso”. O nome se torna um marcador técnico-burocrático, reescrevendo a escola como elemento do sistema.

A partir dos recortes R2, R3 e R4 temos o seguinte DSD:



Onde se lê: **Aristocracia** Determina que Lyceu Cuiabano passe a denominar-se, determina Lyceu Cuiabano que é determinado por Colégio Cuiabano; **Estado Novo determina** Colégio Estadual de Mato Grosso e **Ditadura Militar** que determina Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso.

Vejamos agora o recorte 5.

Figura 5 – Liceu Cuiabano -Escola Estadual de 1º e 2º Graus⁴⁴

ENVIADO PARA DEBATE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO SENADO
fase final de construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento Militar de Várzea Grande
O Centro de Formação, para Soldados, Cabos e Sargentos, com capacidade para 240 alunos militares, é o primeiro do gênero no Estado e é composto de 4 pavilhões, contendo setores de Administração, salas de aulas para formação e instrução de alunos.
Possui ainda o Centro duas quadras esportivas polivalentes e uma quadra de futebol.

DECRETO Nº 1 752 DE 13 DE MARÇO DE 1 979.

Dá nova denominação a "Escola Estadual de 1º e 2º Graus" de Mato Grosso, com sede nesta Capital
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO

PÁGINA 4

DIÁRIO OFICIAL

13 DE MARÇO DE 1 979

GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 - item III, da Constituição Estadual,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica denominada de "LICEU CUIABANO - Escola Estadual de 1º e 2º Graus, a Escola Estadual criada pela Lei nº 536 de 03 de dezembro de 1 879

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Paiaçuás, no C P A em Cuiabá, 13 de março de 1 979

CÁSSIO LEITE DE BARROS
PEDRO ROBERTO PILONI

DECRETO Nº 1 756 DE 13 DE MARÇO DE 1 979

Dispõe sobre a equiparação de vencimentos dos professores catedráticos

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 2º da Lei 4052, de 18 de Janeiro de 1 979,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam equiparados ao nível 06, letra F, os professores catedráticos abaixo mencionados, conforme processos protocolados na Secretaria de Educação e Cultura.

DREC - 01 - CUIABÁ

Proc nº 3180/79 - João Cristóvão de Figueiredo
Proc nº 3168/79 - Márcio Silva
Proc nº 3164/79 - Paulo Henrique Vila
Proc nº 3188/79 - Praxedes Loureiro Teixeira
Proc nº 3159/79 - Rafael Rueda
Proc nº 3170/79 - Sebastião de Arruda Figueiredo

Fonte: Mato Grosso (1979).

R5 – Decreto 1752 /1979 - dá nova denominação a Liceu Cuiabano – Escola Estadual de 1º e 2º Graus

DECRETO Nº 1.752 de 13 DE MARÇO DE 1.979.

Dá nova denominação a "Escola Estadual de 1º e 2º Graus" de Mato Grosso, com sede nesta capital (D.O. de 13-03-79)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 – item III. Da Constituição Estadual,

Decreta:

Artigo 1º - Fica denominada de "LICEU CUIABANO⁴⁵" – Escola Estadual de 1º e 2º Graus, a Escola Estadual criada pela Lei nº 536 de 03 de dezembro de 1879.

Artigo 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Palácio Paiaçuás, no C.P.A. em Cuiabá, 13 de março de 1979. (**Governador Cássio Leite Barros /Pedro Roberto Piloni**) (DECRETO Nº 1.752 de 13 DE MARÇO DE 1.979).

O recorte 5 foi extraído da figura 5 do Decreto nº 1.752, datado de 13 de março de 1979, que estabelece uma nova denominação para a "Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Mato Grosso", localizada na capital do estado. Conforme o decreto, a escola passa a ser denominada "Liceu Cuiabano", preservando sua estrutura de ensino fundamental e médio, conforme estabelecido pela Lei nº 536 de 03 de dezembro de 1879. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições anteriores que possam ser conflitantes. A

⁴⁴ Segue em anexo 4 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

⁴⁵ Segue em anexo 4 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

cerimônia de assinatura ocorreu no Palácio Paiaguás, no C.P.A. em Cuiabá, e contou com a presença do Governador Cássio Leite Barros e Pedro Roberto Piloni.

A nomeação instituída pelo Decreto nº 1752/1979 marca um acontecimento enunciativo singular: a reinscrição do termo “Liceu” no nome da instituição, agora formulado como “Liceu Cuiabano – Escola Estadual de 1º e 2º Graus”. Trata-se de um gesto de memória que tensiona, em uma mesma superfície enunciativa, duas temporalidades e dois regimes de sentido: de um lado, o dizer técnico-burocrático ainda vigente no sistema educacional; de outro, o resgate simbólico e afetivo da tradição e da identidade local.

No lugar de Alocutor-x, temos o Estado em processo de abertura política, que já dá sinais de inflexão do regime autoritário, flexibilizando seus modos de funcionamento e começando a dialogar com demandas de reconhecimento histórico e cultural. A voz enunciadora, portanto, opera no limiar entre o técnico e o simbólico: ela articula uma enunciação que não apenas regula o sistema escolar (com a fórmula “Escola Estadual de 1º e 2º Graus”), mas também reintegra a memória fundacional da instituição por meio da reinscrição de “Liceu”.

Nesse gesto de renomeação, a reescrituração ocorre por expansão no sentido de desenvolvimento. A palavra “Liceu”, que havia sido apagada desde 1942, retorna agora associada à designação moderna do sistema de ensino. Essa combinação reescritura, por um lado, os nomes anteriores (“Colégio Estadual de Mato Grosso”, “Escola Estadual de 1º e 2º Graus”), que deixavam de lado a marca “Cuiabano”, e, por outro, também reescritura o nome original “Lyceu Cuyabano”, instaurando uma diferença formal e material que dá novos sentidos ao nome: agora ele não se refere apenas ao passado monárquico-imperial, mas assume um valor simbólico de reconexão com a história local, reposicionado em um novo cenário político-enunciativo de “Lyceu” para “Liceu”.

O alocutário visado nesse gesto de nomeação é a própria comunidade cuiabana, interpelada a reconhecer, na nova designação, uma reafirmação de pertencimento e um gesto de valorização de sua história institucional e cultural. A reinscrição do termo “Liceu”, após décadas de silenciamento, funciona como um enunciado fundacional reatualizado, mobilizando efeitos de memória que instaura uma temporalidade a da escola do lugar estritamente técnico-burocrático para o espaço simbólico da história local e da identidade urbana.

Contudo, essa reinscrição não é um retorno puro ao passado: ela opera como um gesto de reescrituração por expansão, em que é reinserido o nome “Liceu Cuiabano”, que havia sido apagado nas renomeações anteriores. O nome “Liceu Cuiabano” retoma, mas também transforma o antigo “Lyceu Cuyabano”, cuja grafia arcaica e inspiração francesa remetiam a

uma formação do dizer do século XIX, fortemente associada à tradição elitista e letrada do Império, voltada à escolarização das camadas dominantes e à valorização da cultura clássica como marcador de distinção social. Nesse sentido, o “lyceu” não era apenas um nome, mas um símbolo enunciativo de prestígio, centralidade urbana e exclusividade cultural.

Ao substituir o “Lyceu Cuyabano” por “Liceu Cuiabano”, com grafia atualizada e inserido em um novo espaço institucional e político, o enunciado nomeador reconfigura os sentidos atribuídos à escola. Essa nova forma de dizer não apaga a memória fundacional, mas a reinscreve sob uma enunciação distinta: potencialmente mais plural, mais local, embora ainda tensionada por traços de um passado aristocrático. A operação de reinscrição não se limita à repetição do nome; ela instaura uma diferença que transforma a relação entre a instituição e o espaço social em que se inscreve. Nesse sentido, o nome “Liceu Cuiabano” funciona como gesto de memória e como acontecimento de linguagem, produzindo sentidos outros na medida em que se atualiza no tempo e se desloca enunciativamente.

Assim, o nome “Liceu Cuiabano” é marcado por uma ambiguidade produtiva: ele atualiza uma tradição, mas a desloca; reinscreve a memória, mas a refrata por meio de uma linguagem alinhada aos tempos de uma ditadura nacionalista. Nesse gesto de nomeação, temos uma operação enunciativa que interpela o passado pela voz do presente, instaurando um novo acontecimento enunciativo em que o histórico e o técnico se justapõem, constituindo um sujeito-instituição que diz a si mesmo em diálogo com sua cidade e sua história.

O Decreto nº 1752/1979 retoma o termo “Liceu” na forma “Liceu Cuiabano Escola Estadual de 1º e 2º Graus”. A reinscrição do nome pode ser compreendida, sob a perspectiva da Semântica do Acontecimento, como um gesto de memória que reatualiza o enunciado fundacional e tensiona a identidade histórica da escola. Ainda que inserido em um novo contexto político, o espaço republicano e massificado de educação pública, o nome “Liceu” pode operar enunciativamente como uma marca de distinção, evocando sentidos de restrição de acesso e de filiação a uma cultura letrada aristocrática.

Temos, assim, uma disputa de sentidos que se manifesta na justaposição de duas formações de dizer: um dizer de cunho técnico-burocrático, vinculado à administração estatal e à política educacional da época, e outro de caráter histórico-identitário, que resgata o prestígio simbólico do nome original. Essa dupla enunciação não apenas tensiona o presente, como reinscreve o passado como legitimador. O nome, nesse movimento, o reescreve como continuidade de um passado estabilizado por sentidos de tradição, ordem e prestígio social (retoma os sentidos).

A nomeação, nesse caso, funciona como um gesto político-enunciativo de estabilização de sentidos em meio ao deslocamento histórico que marcava o final da década de 1970. No plano enunciativo, esse momento pode ser compreendido como um acontecimento historicizante, pois produz sentido não apenas sobre a escola, mas sobre o modo de dizer o Estado, a educação e a identidade cuiabana. A reinscrição do termo “Liceu” opera como uma forma de redizer o passado, reconfigurando o presente institucional sob o signo da continuidade simbólica, sem apagar a historicidade aristocrática do nome, mas reinscrevendo-a em um novo regime de funcionamento da linguagem. Desse modo, a enunciação abre um campo de futuridade, permitindo à escola significar-se como moderna e pública, mas também como herdeira de um imaginário elitizado e letrado.

Vejamos como fica o DSD 03:

DSD 03
Decreta: Artigo 1º - Fica denominada de
⊥
Liceu Cuiabano Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Mato Grosso
⊥
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Onde se lê: Decreta: Artigo 1º - Fica denominada de, determina Liceu Cuiabano Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Mato Grosso que é determinado que determinado pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

O enunciado “Fica denominada de Liceu Cuiabano Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Mato Grosso”, articulado sob a forma de decreto oficial, inscreve um gesto de nomeação que carrega consigo uma função identificadora. A palavra “Liceu”, retomada como marca de distinção e filiação a uma memória fundacional aristocrática, é reinscrita agora em um espaço republicano e massificado de educação, tensionando passado e presente.

No espaço de enunciação de 1979, período da ditadura militar, o dizer do Estado opera como instância reguladora e centralizadora. O nome, ao ser decretado pela autoridade máxima do governo estadual, não é apenas uma designação administrativa: ele significa o poder de determinar sentidos, de organizar a memória e de reinscrever uma instituição escolar dentro de um projeto estatal autoritário. Assim, o nome “Liceu Cuiabano” volta a circular como signo de um passado legitimado, mas reatualizado sob a lógica de um regime que buscava controlar os dizeres, inclusive os educacionais. Nesse sentido, o decreto constitui um acontecimento de

linguagem em que o dizer do Estado se faz presente como memorável, poder e identidade institucional.

Portanto, essas mudanças não são neutras do eixo 2, elas atualizam diferentes projetos políticos, educacionais e identitários. A cada renomeação, a escola é reinscrita em novos dizeres, e sua memória é silenciada e ou reconfigurada, conforme os sentidos que se estabilizam ou se deslocam em cada cena, a cada acontecimento enunciativo. Essas reformulações nominais não apenas denotam mudanças administrativas, mas operam articulações complexas nos termos da Semântica do Acontecimento, Guimarães (2018) que: i) (re)constróem sentidos institucionais, ii) posicionam sujeitos e lugares de enunciação distintos (Império, Estado Novo, Regime Militar), iii) fazem incidir sentidos históricos e ideológicos sobre a escola, iv) E materializam os conflitos de memória e identidade no próprio nome da instituição.

Considerando as análises já desenvolvidas e as que se seguirão, é importante destacar que a transformação do Lyceu/Liceu Cuiabano em uma instituição pública e gratuita inscreve-se em um processo mais amplo de consolidação do ensino público no Brasil. Esse processo tem suas origens no período imperial, mas se intensifica ao longo da República, especialmente a partir das reformas educacionais do Estado Novo (1937–1945) e com a promulgação da Constituição de 1946, culminando, posteriormente, na Constituição de 1988, que estabelece a gratuidade como um dos princípios fundamentais da educação pública.

1. O início: um modelo público e seletivo (Decreto nº 556/1879)

Com o Decreto nº 556, de 1879, o *Lyceu Cuyabano* é criado como uma instituição pública provincial, vinculada à administração da Província de Mato Grosso, ainda no ambiente imperial. No entanto, apesar de pública, sua acessibilidade era limitada. O modelo de ensino secundário do Império previa escolas mantidas pelo Estado, mas com cobrança de taxas, critérios rigorosos de ingresso e forte orientação aristocrática. O acesso era restrito às elites urbanas, e o ensino funcionava como mecanismo de distinção social. Trata-se de um espaço marcado pela exclusividade, no qual o nome “Lyceu” inscreve a escola numa tradição letrada e seletiva.

2. Reestruturação republicana e expansão do acesso (Decreto nº 100/1942 e seguintes)

Com a ascensão do Estado Novo, o campo educacional sofre uma significativa reconfiguração enunciativa. O Decreto nº 100/1942, que renomeia a escola como *Colégio Cuiabano*, inaugura um novo gesto enunciativo vinculado à modernização do Estado e à centralização nacionalista da educação. A designação passa a refletir um novo projeto de Estado, que busca ampliar o acesso à escola pública, mesmo que de forma ainda controlada e gradual. Essa transição é reforçada pelos Decretos nº 143/1943 e nº 480/1976, que vão

inscrevendo a instituição em um novo espaço educacional, associado às políticas públicas de expansão do ensino e à progressiva institucionalização da gratuidade.

3. Gratuidade plena e consolidação como escola pública (Decretos nº 480/1976 e nº 1752/1979)

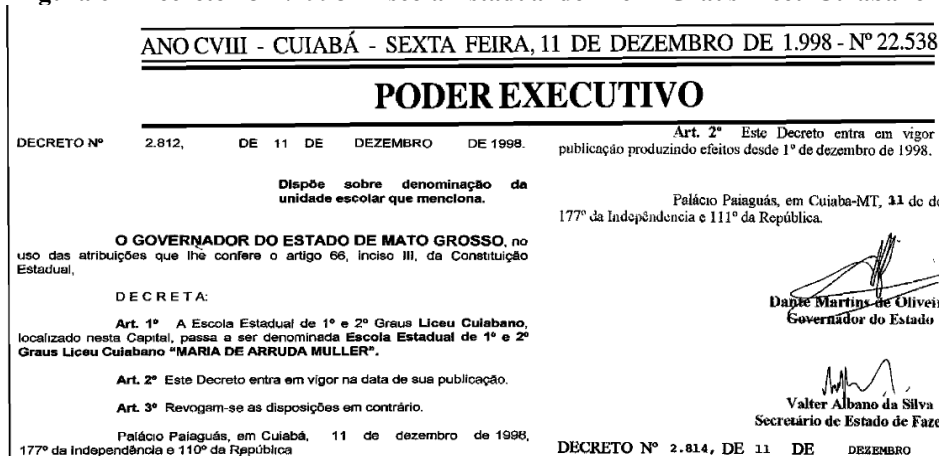
A consolidação da escola como gratuita e mantida pelo Estado pode ser observada de forma mais clara a partir dos Decretos nº 480/1976 e nº 1752/1979, que a nomeiam como *Escola Estadual de 1º e 2º Graus*. Nesse momento, o Liceu Cuiabano já se encontra plenamente inserido na rede pública estadual, com ensino formalmente gratuito, em consonância com as políticas educacionais do período. A designação “Estadual” não apenas reforça o vínculo institucional com o governo de Mato Grosso, mas também marca enunciativamente o acesso universal como princípio legal, ainda que, na prática, desigualdades continuem existindo. E, a seguir, veremos nas análises a transição para o ensino público e gratuito.

4. Nomeações, memoriais e garantia constitucional da gratuidade (Decretos nº 2812/1998 e nº 1826/2000)

Os Decretos nº 2812/1998 e nº 1826/2000, ao incluírem o nome *Maria de Arruda Muller* à designação oficial da escola, atuam no campo simbólico da memória institucional e da homenagem pública. Trata-se de um novo gesto de nomeação que não altera a estrutura de gratuidade já consolidada, mas a reinscreve em um espaço enunciativo de reconhecimento da história e da identidade feminina na educação. Nesse espaço, a Constituição de 1988 já havia assegurado o ensino público gratuito como dever do Estado, ampliando o direito à educação e reafirmando o compromisso com a universalização do acesso. Passaremos agora para nosso último eixo de análise.

3.1.3 O dizer institucional como acontecimento: nome e memória entrelaçados (1998–2000)

Figura 6 – Decreto 2812/1998 - Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano



Fonte: Mato Grosso (1998).

R-6 – Decreto 2812/1998, dá nova denominação à Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”

DECRETO Nº 2812 de 11 DE DEZEMBRO DE 1.998.

Dá nova denominação à “Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano”, com sede nesta capital (D.O. de 11-12-98)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 – item III. Da Constituição Estadual,

Decreta:

Artigo 1º - A Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano, localizado nesta capital, passa a ser denominada Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Liceu Cuiabano”⁴⁶“Maria de Arruda Muller”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Artigo 3º - revogam-se as disposições em contrário. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1998, 177º de Independência e 110º da República. **(Governador Dante Martins de Oliveira /Fausto de Souza Faria)** (DECRETO Nº 2812 de 11 de dezembro de 1.998).

O recorte acima foi extraído da figura 6 do Decreto nº 2.812, datado de 11 de dezembro de 1998, que estabelece uma nova denominação para a “Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano”, localizada na capital do estado. Segundo o decreto, a escola passa a ser denominada “Escola Estadual de 1º e 2º Graus ‘Liceu Cuiabano’ Maria de Arruda Muller”. Este ato foi realizado pelo governador Dante Martins de Oliveira, utilizando suas atribuições conforme a Constituição Estadual. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições anteriores que possam ser conflitantes. A cerimônia de assinatura ocorreu no Palácio Paiaguás, em Cuiabá, e contou com a presença de Fausto de Souza Faria.

Em reconhecimento à relevância histórica de Maria de Arruda Müller para a sociedade mato-grossense, especialmente nos campos da cultura, da educação e da atuação pública, a Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Liceu Cuiabano” passou a se chamar “Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller”, conforme o Decreto nº 2.812, de 29 de setembro de 1998 (Mato Grosso, 1998). Maria de Arruda Müller foi a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Academia Mato-Grossense de Letras e destacou-se como educadora, escritora e defensora da participação feminina na vida pública. Conforme Ferraz (2002) e Ammir (2021), seu legado é reconhecido não apenas no campo educacional, mas também como parte fundamental do patrimônio cultural do estado.

Esse processo de renomeação ultrapassa a simples designação administrativa, evidenciando um deslocamento no funcionamento da nomeação escolar. A partir desse

⁴⁶ Segue em anexo 4 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

momento, observa-se a emergência de uma nova prática discursiva: a de inscrever nomes de pessoas, figuras de destaque no magistério, na política ou na sociedade — como forma de homenagem e de valorização da memória individual. Tal mudança indica uma inflexão no modo de funcionamento da nomeação institucional, que deixa de se apoiar exclusivamente em designações ligadas ao espaço, ao território ou à função pedagógica, e passa a ancorar-se na memória de sujeitos historicamente reconhecidos, como ocorre no caso de Maria de Arruda Müller.

Figura 7 – Maria de Arruda Müller



Maria de Arruda Müller - foto: Divulgação/TVCA

Fonte: Divulgação/TVCA.

A renomeação da “Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano” com a inserção do nome de Maria de Arruda Müller é, sem dúvida, um gesto significativo no plano simbólico. Para compreender os sentidos envolvidos na mudança de nome, é preciso considerar quem foi Maria de Arruda Müller e o que representa sua inscrição nesse espaço institucional.

Maria de Arruda Müller (1898–1978) foi filha do senador Joaquim Murtinho e esposa do interventor federal em Mato Grosso, Júlio Müller, o que evidencia sua vinculação às elites políticas e econômicas do estado. Sua trajetória pública não está ligada à militância popular ou às lutas de base, mas à atuação como uma das primeiras mulheres a ocupar cargos de destaque no serviço público brasileiro. Em 1937, durante o Estado Novo, tornou-se a primeira mulher a exercer o cargo de chefe de gabinete do Ministério da Educação e Saúde, sendo frequentemente lembrada por seu apoio à ampliação dos direitos políticos das mulheres, como o direito ao voto feminino, conquistado em 1932 (Souza, 2021).

Ao nomear a escola com seu nome, não se está homenageando apenas uma mulher, mas reinscrevendo no espaço educacional uma trajetória de poder vinculada ao Estado Novo e às redes políticas da oligarquia mato-grossense. Trata-se, portanto, de uma nomeação que reinscreve sentidos de autoridade, distinção e legitimidade estatal, mas que também mobiliza uma memória seletiva de protagonismo feminino nas esferas públicas formais.

Dessa forma, o gesto de nomeação carrega uma complexidade semântica: por um lado, inscreve o nome de uma mulher em uma instituição educacional de prestígio, em um campo historicamente marcado pela presença masculina; por outro, reproduz uma história marcada por privilégios e por uma concepção de educação como instrumento de ordenação social, típica das reformas do Estado Novo. O nome “Maria de Arruda Müller”, nesse espaço, funciona como um operador que recorta um memorável institucional e político, que precisa ser analisado à luz das relações de poder que o sustentam.

É pertinente destacar o enunciado do R6 como um espaço configurado pelo agenciamento das figuras enunciativas. Nesse caso, a fonte do dizer é o governo de Dante de Oliveira, então governador de Mato Grosso, que fala do lugar de locutor-institucional, representando o Estado em um contexto democrático da Nova República. Ao tomar a palavra, ele assume o lugar social de governante, interpelando seus alocutários.

Podemos compreender esses alocutários em dois níveis: em primeiro lugar, a comunidade escolar, diretamente vinculada à instituição renomeada; em segundo, a sociedade mato-grossense, que é chamada a reconhecer na nova designação uma valorização da memória educacional e, ao mesmo tempo, uma abertura para a inclusão e pluralidade. Trata-se, portanto, de um dizer que se apresenta como universal, projetando-se não apenas sobre um grupo específico, mas sobre a coletividade, como lembra Guimarães (2017, p. 34-35), ao afirmar que o enunciador universal fala de um lugar que se pretende fora da história, no regime do verdadeiro e do falso.

A nomeação instituída pelo Decreto nº 2812/1998 inscreve-se em uma nova cena enunciativa marcada pelo deslocamento do regime autoritário para um Estado democrático de direito, já em consolidação na Nova República. O locutor dessa cena é o Estado que, em sua reconfiguração institucional e simbólica. O enunciador, nesse processo, assume a forma de uma voz institucional comprometida com a inclusão e pluralidade das representações sociais, especialmente no que tange ao gênero, como um enunciador universal, aquele que fala do lugar do estado para todos. O alocutário, comunidade escolar e, de modo mais amplo, a sociedade mato-grossense, agenciado a reconhecer, nesse novo nome, não apenas uma designação

funcional ou técnica, mas um gesto de inscrição simbólica e de atualização dos sentidos de pertencimento e de memória coletiva.

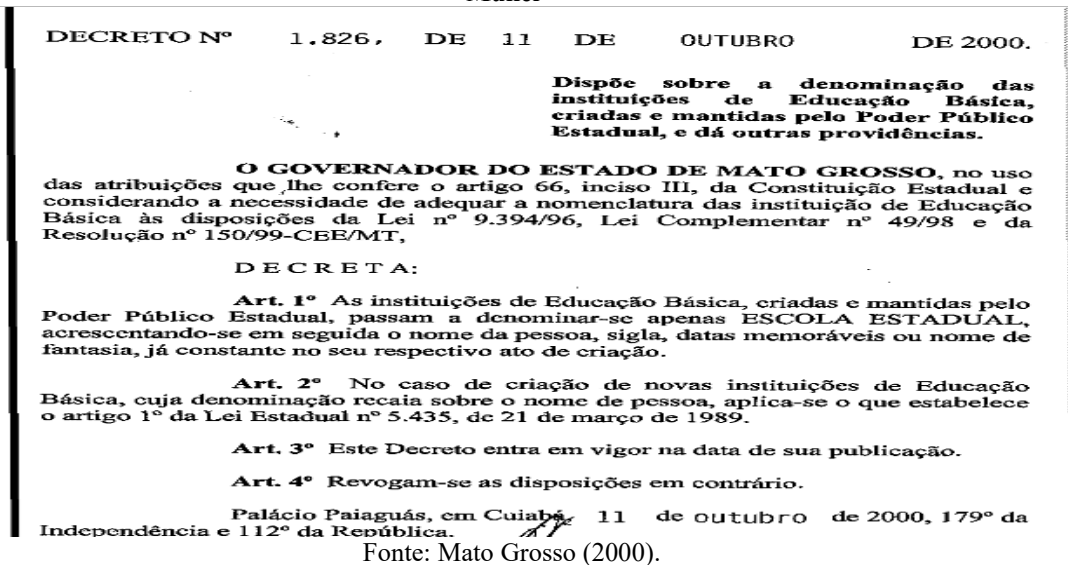
Do ponto de vista da articulação enunciativa, a nomeação opera por coordenação de elementos: de um lado, a identidade histórica já reinscrita na expressão “Liceu Cuiabano”; de outro, a memória de Maria de Arruda Müller, figura histórica de destaque no magistério mato-grossense. Essa articulação produz um enunciado complexo, em que o nome próprio não apenas funciona como predicação valorativa sobre a instituição, mas também atualiza sentidos de memória coletiva e reinscreve a escola em um espaço simbólico mais amplo, no cruzamento entre tradição e reconhecimento social.

Ao homenagear Maria de Arruda Müller, o enunciado reitera a centralidade de uma educadora que se destacou em um período histórico marcado pela presença masculina nas instâncias de poder, projetando, portanto, uma representação de gênero no espaço da memória educacional. Essa escolha, entretanto, também abre espaço para refletirmos sobre os critérios de seleção das personalidades homenageadas e sobre quais outras presenças femininas, indígenas, negras ou ligadas a movimentos sociais, poderiam igualmente figurar nesse espaço de memória institucional, tensionando ainda mais os sentidos de pertencimento e de representatividade.

A operação de sentido mobilizada aqui é a da reescrituração por expansão e especificação. O nome “Liceu Cuiabano”, que já concentrava os efeitos de memória e tradição desde sua reintegração em 1979, é agora reescriturado pela adição de um nome feminino que desloca os sentidos fundacionais do “liceu”, antes vinculado à elite masculina e à cultura letrada do Império, para um dizer de reconhecimento, representatividade de gênero.

A cena enunciativa, portanto, não apenas nomeia, mas reconfigura a memória enunciativa da escola: reinscreve-a como espaço de protagonismo feminino e de afirmação de identidades historicamente marginalizadas. O enunciado do nome passa a condensar sentidos diversos, história, pertencimento, tecnicidade e representação, atuando como um marcador institucional complexo e polissêmico no interior do dizer educacional e político da época. Vejamos agora o recorte 8.

Figura 8 – Decreto 1826/2000 – nova nomenclatura à Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”



Fonte: Mato Grosso (2000).

R7 – Decreto 1826/2000 – nova nomenclatura à Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”

DECRETO Nº 1.826 de 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Dá nova denominação à “Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller” (D.O. de 11-10-2000)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 – item III. Da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de adequar a nomenclatura das Instituições da educação Básica às disposições da lei nº 9.394/96, Lei Complementar nº 49/98 e da Resolução nº 150/99-CEE/MT,

Decreta:

Artigo 1º - As instituições de educação Básica, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual, passam– se apenas

“ESCOLA ESTADUAL⁴⁷”, acrescentam-se em seguida o nome da pessoa, sigla, datas memoráveis ou nome de fantasia, já constante nos seus respectivos atos de criação

Artigo 2º - No caso de criação de novas instituições de Educação Básica, cuja denominação recaia sobre o nome de pessoa, aplica-se o que estabelece o artigo de 1º da Lei Estadual nº 5.435, de 21 de março 1989.

Artigo 3º- Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- revogada as disposições em contrário. Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2000, 179º da Independência e 112º da República. **(Governador Dante de Oliveira Martins/Carlos Carlão Pereira do Nascimento)** (DECRETO Nº 1.826 de 11 DE OUTUBRO DE 2000).

O recorte 7 extraído da figura 8 do Decreto nº 1.826 de 11 de outubro de 2000 estabeleceu uma nova nomenclatura para a escola que passa a se chamar “Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller”. Emitido pelo Governador do Estado de Mato Grosso, o

⁴⁷ Segue em anexo 4 o material selecionado para constitui nosso *corpus*.

decreto visou adequar a nomenclatura das instituições de educação básica às normativas estabelecidas pela legislação vigente, incluindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), a Lei Complementar nº 49/98 e a Resolução nº 150/99-CEE/MT.

O artigo 1º do decreto determinou que as instituições de educação básica mantidas pelo Poder Público Estadual deveriam adotar a nomenclatura “Escola Estadual”, seguida pelo nome da pessoa, sigla, datas memoráveis ou nome de fantasia já estabelecidos em seus respectivos atos de criação. No caso específico do Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”, o nome foi mantido com a nova denominação.

O decreto entrou em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrárias.

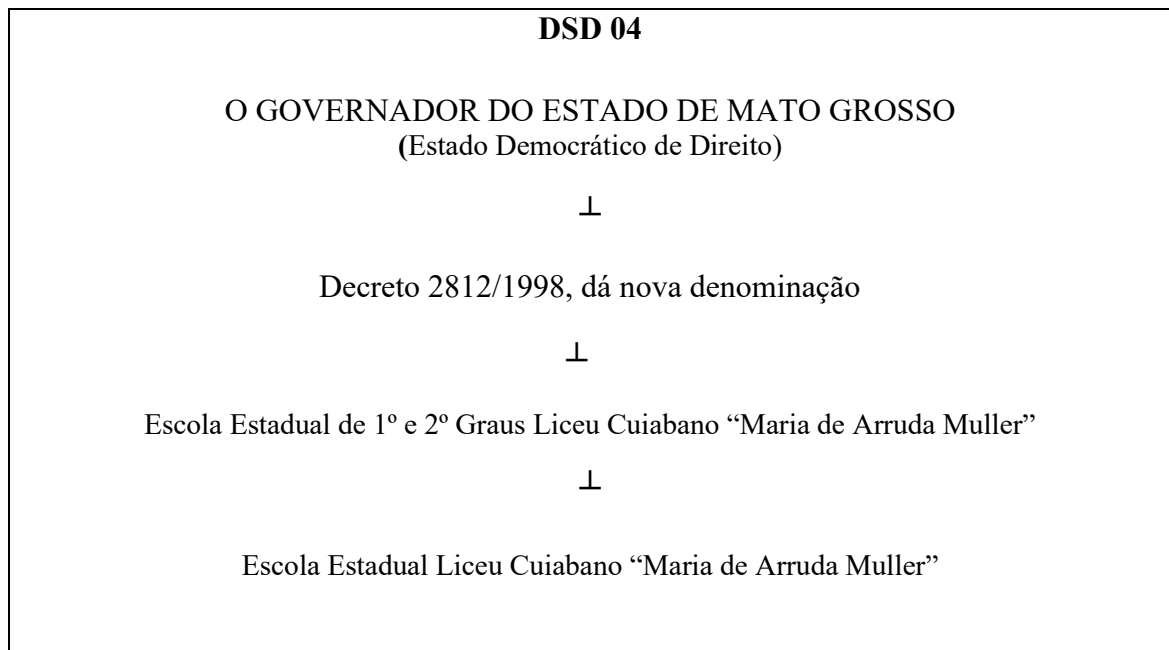
A nomeação instituída pelo Decreto nº 1826/2000 inscreve-se em uma cena enunciativa de estabilização simbólica, em que o locutor continua sendo o Estado democrático de direito. Nesse momento, sua atuação não se caracteriza por rupturas ou reconfigurações, mas pela ratificação de um patrimônio simbólico já reconhecido e legitimado. O gesto do Estado ancora-se na preservação da memória institucional como valor público, deslocando-se do acontecimento inaugural para o gesto de permanência e continuidade.

O alocutor, por sua vez, dá voz a esse movimento de consolidação: trata-se de uma voz institucional democrática, que confirma, sedimenta e estabiliza sentidos historicamente produzidos na trajetória da escola. A comunidade escolar e, de modo mais amplo, a sociedade mato-grossense, como alocutários, são interpelados a reconhecer esse nome como naturalizado, funcionando já não como novidade ou atualização, mas como signo de identidade estável, de pertencimento e de memória coletiva.

A operação de articulação enunciativa se dá, nesse caso, por dependência, uma vez que os elementos nominativos, “Escola Estadual”, “Liceu Cuiabano”, “Maria de Arruda Muller”, são organizados como uma unidade estável e unificada. A supressão do trecho “de 1º e 2º Graus”, presente na forma anterior, não representa uma perda, mas sim uma resignificação simbólica, na qual o técnico-funcional cede lugar ao identitário e afetivo. Esse gesto evidencia um deslocamento: o nome da escola passa a funcionar menos como categoria classificatória e mais como síntese institucional simbólica.

Em termos de reescrituração, temos uma operação de condensação: o novo nome retém os sentidos historicamente construídos, a tradição do “Liceu”, o protagonismo de Maria de Arruda Muller, a memória da elite letrada e do ativismo feminino, mas os reformula em uma estrutura mais compacta e estável. Trata-se de um gesto enunciativo que atua como totalização de um processo enunciativo de mais de um século.

Dessa forma, o enunciado do nome “Escola Estadual Liceu Cuiabano ‘Maria de Arruda Muller’” torna-se síntese e culminância de uma memória de dizeres complexos, inscrevendo-se como sujeito institucional dotado de historicidade e valor simbólico no espaço social e político cuiabano. Vejamos como fica o DSD abaixo:



Onde se lê: O Governo do Estado de Mato Grosso (Estado Democrático de Direito), por meio do Decreto 2812/1998, determina a nova denominação da escola, a qual passa de “Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller” para “Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller”. Assim, o último enunciado predica os anteriores, funcionando como gesto de simplificação e consolidação da identidade institucional.

A análise dos subcapítulos 1, 2 e 3, representada nos Domínios Semânticos de Determinação (DSDs), evidencia que o nome da escola não constitui uma simples designação funcional, mas se configura como um acontecimento do dizer, atravessado por disputas de sentido, silenciamentos simbólicos e reinscrições identitárias. Cada nome instituído se inscreve como gesto político-enunciativo que recorta o real e projeta um modo de escola, de sociedade e de memória.

Do Lyceu Cuiabano imperial e autocrático, passando pela Escola Estadual de Cuiabá tecnocrática, até a recuperação simbólica do termo “Liceu” no processo de redemocratização e, por fim, a nomeação “Liceu Cuiabano Maria de Arruda Müller” no contexto do Estado democrático, observa-se o funcionamento da linguagem como instância de historicidade e de reconfiguração contínua.

Assim, o nome da instituição não se reduz a um rótulo administrativo: ele se constitui como nome de um sujeito institucional, cuja identidade enunciativa é permanentemente

construída nos movimentos de articulação e de reescrituração de sentidos em cada cena histórica. Nomear, nesse espaço, é instituir memória, convocar pertencimento e projetar modos de existência social e política no interior da escola e na cidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nomeação como acontecimento enunciativo do Lyceu Cuiabano, instituída pelo Decreto nº 556/1879, e suas subsequentes reformulações, Colégio Cuiabano, Colégio Estadual de Mato Grosso, Escola Estadual de I e II Graus, até chegar ao atual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”, não se configuram como meros atos administrativos ou simples trocas de nomes. São acontecimentos enunciativos que atualizam relações de saber-poder, reorganizando o espaço de enunciação e os modos de dizer sobre a escola, a educação e o próprio Estado, produzindo inclusões e exclusões, permanências e rupturas.

A análise das nomeações institucionais do Liceu Cuiabano, a partir da perspectiva da Semântica do Acontecimento, permitiu compreender que cada mudança não é neutra, mas um gesto enunciativo que recorta o real, produz sentidos e reinscreve o sujeito institucional em novos dizeres. O nome, nesse processo, revela-se como acontecimento de linguagem, um ponto de inflexão entre memória, identidade e projeto político-educacional.

No primeiro momento, observa-se a fundação do “Lyceu Cuiabano” durante o período imperial, voltado às elites letradas e à formação humanista clássica. A designação original, com grafia arcaica e inspiração francesa, inscrevia o prestígio simbólico e social de uma instituição destinada à distinção cultural e à reprodução de um modelo eurocêntrico de escolarização.

A reescrituração por substituição para “Colégio Cuiabano”, realizada no Estado Novo, promove um apagamento simbólico dessa memória aristocrática, alinhando-se ao discurso centralizador e racionalizador do regime. O DSD desse momento revela a passagem de um nome marcado por prestígio e tradição local para uma nomenclatura despersonalizada, vinculada ao projeto de padronização estatal.

Já em 1979, a nomeação “Liceu Cuiabano - Escola Estadual de 1º e 2º Graus” reinscreve a memória local ao recuperar o termo “Liceu”, ainda que dentro da lógica tecnocrática vigente. Esse gesto produziu uma cena enunciativa marcada pela tensão entre a exigência administrativa e a evocação de pertencimento histórico, reabrindo a possibilidade de articulação identitária.

O último movimento, com a incorporação do nome Maria de Arruda Muller, desloca os sentidos fundacionais ao reinscrever no espaço institucional uma marca de gênero e de memória política. O nome deixa de remeter exclusivamente à elite masculina letrada para convocar a representatividade feminina e a valorização de sujeitos historicamente invisibilizados. A reescrituração por expansão e condensação evidencia o fechamento de um ciclo: a escola estabiliza-se como patrimônio simbólico, condensando memória, identidade e reconhecimento coletivo.

Assim, conclui-se que o nome “Liceu Cuiabano ‘Maria de Arruda Muller’” não é uma simples etiqueta, mas a inscrição da escola na história e no político, condensando diferentes vozes, projetos e disputas enunciativas ao longo de mais de um século. O nome constitui-se como lugar de memória, sempre em disputa, sempre em movimento, em que a escola se reinscreve como sujeito histórico e socialmente significado.

Retomar a história do Liceu, nesse estudo, foi fundamental para compreender que os processos de nomeação são também processos de construção identitária, de memória e de poder, revelando como a linguagem, ao nomear, faz existir instituições, sujeitos e projetos de sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **História da Instrução Pública no Brasil (1500-1889)** Tradução: Antônio Chizzotti. São Paulo, EDUC/ Brasília, INEP/MEC, 1989.
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da educação**. 2ª ed. São Paulo: Moderna, 1997.
- AZEVEDO, Fernando de. **A Cultura Brasileira: introdução ao ensino de cultura no Brasil**. 6º ed. Rio de Janeiro: UNP/Ed. UFRJ, 1996.
- BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução: elementos para uma teoria d sistema de ensino**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1992.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.245, de 9 de abril de 1942**. Disposições transitórias para a execução da lei orgânica do ensino secundário. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1942.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Construção da Ordem: a elite política imperial**. Brasília, Relume Dumará, Rio de Janeiro, 1996.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e Sociedade no Brasil: ensaios sobre idéias e formas**. 2ª ed., DP&A, Rio de Janeiro, 2000.
- CHERVEL, André. **História da pedagogia e da instrução na França: séculos XVII-XIX**. Campinas: Ed. Unicamp, 1990.
- FARIA FILHO, Luciano Mendes de. **Civilização, instrução e progresso: a constituição da escola pública como espaço de cultura no Brasil (século XIX)**. In: VIDAL, Diana Gonçalves; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (Org.). *História da educação no Brasil: do século XVIII ao século XXI*. São Paulo: Autêntica, 2000.
- GARCEZ, Lucília H. do C. **A escrita e o outro: os modos de participação na construção do texto**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998
- GONDRA, José Gonçalves - Conformando o Discurso Pedagógico: A Contribuição da Medicina. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes de (org.). **Educação Modernidade e Civilização: fontes e perspectiva de análise para a história da educação oitocentista**. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.
- GONDRA, José Gonçalves. A escola e a República: o ensino secundário como lugar de memória. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 54-63, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/f6ZLwcnKbqJZ9kFjzPdK3wq>. Acesso em: 2 maio 2025.
- GUIMARÃES, Eduardo. **Os Limites dos sentidos**. Pontes. Campinas, 1995.
- GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do Acontecimento**. Campinas-SP: Pontes. 2002.
- GUIMARÃES, Eduardo. A Marca do Nome. **Revista do Núcleo de Desenvolvimento da Criatividade da UNICAMP – NUDECRI**. Campinas, SP. n. 9, 2003a.

GUIMARÃES, Eduardo. Designação e espaço de enunciação: um encontro político no cotidiano. In: Letras nº 26 - **Língua e literatura: Limites e fronteiras**. Jun. 2003b. Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL/UFSM.

GUIMARÃES, Eduardo. Civilização na Lingüística brasileira no século XX. In: **Matraga**. Rio de Janeiro: UERJ, 2004.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. Campinas-SP: Pontes. 2005.

GUIMARÃES, Eduardo. Semântica e Pragmática. In: Introdução Às Ciências da Linguagem: **A Palavra e a Frase**. Campinas, SP: Editora Pontes, 2006.

GUIMARÃES, Eduardo. **A palavra: Forma e Sentido**. Pontes. Campinas, 2007.

GUIMARÃES, Eduardo. Posfácio. Acontecimento e argumentação. In: GUIMARÃES, Eduardo. **Texto e Argumentação**. Campinas: Pontes. 2007b. p.203-216.

GUIMARÃES, Eduardo. Um contra argumento delocutivo: 'Fala sério!'. **Línguas & Letras (UNIOESTE)**, v. 9, p. 85-102, 2008.

GUIMARÃES, Eduardo. A enumeração: funcionamento enunciativo e sentido. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 51, n. 1, p. 49-68, 2009.

GUIMARÃES, Eduardo. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem**. Campinas. Pontes, 2010.

GUIMARÃES, Eduardo. Quando o eu se diz ele: análise enunciativa de um texto de publicidade. **Revista da Anpoll**. Vol.1, nº 29, 2010.

GUIMARÃES, Eduardo. **Análise de texto: procedimentos, análises, ensino**. Campinas, SP: Editora RG, 2011.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica do Acontecimento: um estudo enunciativo da designação**. 4 ed. Campinas-SP: Pontes. 2017.

GUIMARÃES, Eduardo. **Semântica: Enunciação e Sentido**. 1. ed. Campinas: Pontes, 2018.

HAIDAR, Maria de Lourdes Mariotto. **O Ensino Secundário No Império Brasileiro**. São Paulo: Editora Grijalbo, 1972.

IPATRIMÔNIO. *Cuiabá – Liceu Cuiabano*. Instituto de Preservação e Difusão da História do Brasil. Disponível em: <https://www.ipatrimonio.org/cuiaba-liceu-cuiabano/>. Acesso em: 5 maio 2025.

JAEGER, W. **Paideia: A Formação do Homem Grego**. São Paulo: Martins Fontes, 1948.

JULIA, Dominique. *A cultura escolar como objeto histórico*. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, n. 1, p. 9–43, jan./jun. 2001.

KARIM, Taisir Mahmudo. Dois nomes dois destinos. In: **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. Pontes, Campinas-SP, 2003.

KARIM, Taisir Mahmudo. Um contra argumento delocutivo: 'Fala sério!'. **Línguas & Letras** (UNIOESTE), v. 9, p. 85-102, 2008.

KARIM, Taisir Mahmudo. **Dos nomes à história** - o processo constitutivo de um Estado: Mato Grosso. Campinas, SP: [s.n.], 2012.

KARIM, Taisir Mahmudo; ALVARES, Lucas; DALLA PRIA, Albano. O *frisson* da bailarina: o funcionamento semântico enunciativo do nome baderna. **Revista Traços de linguagem**, V.03 N. 02: 2019.

LARA, Francineli C.; SILVA, L. C.; CAVICHIOLI, V.; ALVARES, Lucas. Nomes em línguas indígenas: a construção da identidade nativa do ser mato-grossense. In: GUIMARÃES, Eduardo (Org.) **Atlas dos nomes que dizem histórias das cidades brasileiras: um estudo semântico-enunciativo do Mato Grosso (Fase II)**. 1º Ed. Campinas: Pontes, 2018. Fase 2. P. 153-178.

LARA, Francineli C.; PAULA, Elizene P.; SILVA, Lucilene J. Um Estudo Semântico Enunciativo da palavra imigrante na Resolução Normativa 002/2019 Vigente no Estado de Mato Grosso. **Revista de Estudos Acadêmicos de Letras**, V. 14, P. 19-37, 2021.

MESQUITA, José de - *Gente e Coisas de Antanho*, Cuiabá, 1978, Cadernos Cuiabano nº 4, Os primeiros Bacharéis Matogrossense, p.37.

MT PREV. *Primeira escola tradicional de Cuiabá completa 139 anos*. Cuiabá: Governo do Estado de Mato Grosso, 2019. Disponível em: <https://www.mtprev.mt.gov.br/-/10924055-primeira-escola-tradicional-de-cuiaba-completa-139-anos>. Acesso em: 5 maio 2025.

NEVES, Lúcia Maria Bastos P. - “Intelectuais Brasileiros nos Oitocentos: A constituição de uma família sob o poder Imperial. (1821-1838). In: PRADO, Maria Emília (org.). **O Estado como Vocação – idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista**. Rio de Janeiro: ACCESS, 1999.

O GLOBO. **Da farda à saia: os uniformes do Colégio Pedro II e as transformações do Brasil**. O Globo, 2016. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/cultura/livros/da-farda-saia-os-uniformes-do-colegio-pedro-ii-as-transformacoes-do-brasil-20711805>. Acesso em: 15 fev. 2025.

ORLANDI, Eni P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

PETITAT, André - **Produção da Escola/Produção da Sociedade**: Educação Teoria e Crítica. Trad. Eunice Gruman, Artes Médicas, Porto Alegre, 1999.

SANTOS, Jailson Alves dos – “A Trajetória da Educação Profissional”. In: FARIA FILHO, Luciano Mendes; LOPES, Eliane marta Teixeira; VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.) – **500 Anos de Educação no Brasil**. 2ª ed. Autêntica, Belo Horizonte, 2000, p. 205.

SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: história e teoria. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. Conhecimento escolar e luta de classes: a pedagogia histórico-crítica contra a barbárie. Campinas: Autores Associados, 2021.

SAVOIE, M. M.; BASTOS, M. H. C. A escola secundária na França: entre a monarquia e a república (1789-1880). **Revista da ANPEd**, v. 28, n. 2, p. 341-364, 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/asphe/article/view/29285>. Acesso em: 15 fev. 2025.

SEDUC-MT. Escola Liceu Cuiabano completa 140 anos de história e referência em educação. Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, 2024. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/-/13399063-escola-liceu-cuiabano-completa-140-anos-de-historia-e-referencia-em-educacao>. Acesso em: 5 maio 2025.

SEDUC-MT. Liceu Cuiabano comemora 137 anos com legado histórico e educacional. Cuiabá: Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, 2020. Disponível em: <https://www3.seduc.mt.gov.br/-/liceu-cuiabano-comemora-137-anos-com-legado-historico-e-educacional>. Acesso em: 5 maio 2025.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Luzes e Sombras: Modernidade e Educação Pública em Mato Grosso – (1870-1889). Cuiabá: Ed. UFMT/INEP, 2000.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira. Criação, Constituição e Vida Intelectual do Centro Matogrossense de Letras. Cuiabá: Ed. UFMT/INEP, 1999, p.15.

SIQUEIRA, Elizabeth Madureira; SÁ, Nicanor Palhares. Discursos Pronunciados por Ocasão da Inauguração do Liceu Cuiabano em 1880. Cuiabá: IHGMT, 2001. (Publicações Avulsas, nº 29).

VILLELA, Heloisa de S. O Mestre-Escola e a Professora. In FARIA FILHO, Luciano Mendes, LOPES, Eliane marta Teixeira e VEIGA, Cynthia Greive. (Orgs.) – **500 Anos de Educação no Brasil.** 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

OFÍCIOS

MATO GROSSO. OFÍCIO nº 28 – Diretoria Geral da Instrução da Província de Mato Grosso. Cuiabá, 10 de março de 1880 – APMT. lata . 1880 A

MATO GROSSO. OFÍCIO nº 37 - De 26 de agosto de 1880 – da Diretoria Geral da Instrução Pública – Respondendo à cópia da Circular do Ministério do Império de 20 de junho de 1882. APMT – lata 1882 C

RELATÓRIOS

MATO GROSSO. RELATÓRIO com que o Exmo. Sr. Barão de Diamantino, vice-presidente da Província, passou a administração da mesma o Gal. Hermes Ernesto da Fonseca, em 3 de maio de 1876. APMT - Relatórios.

MATO GROSSO. RELATÓRIO com que o Dr. João José Pedrosa, presidente da Província de Mato Grosso, abriu a 1ª sessão da 22ª Legislatura da respectiva Assembléia, no dia 1 de novembro de 1878. APMT - Relatórios.

MATO GROSSO. RELATÓRIO apresentado pelo presidente da Província, Barão de Batovi, na Assembléia Legislativa da Província de Mato Grosso no ano de 1881. APMT – Relatórios.

MATO GROSSO. RELATÓRIO da Diretoria Geral da Instrução Pública – Anexo C – do Relatório do Presidente da província Barão de Maracaju, escrito pelo Dr. Dormevil José dos Santos Malhado, Cuiabá, 17 de agosto de 1880. Arquivo da Casa Barão de Melgaço – Biblioteca.

REGULAMENTOS, DECRETOS E LEIS

MATO GROSSO. Regulamento Orgânico da Instrução Pública da Província de Mato Grosso. Aprovado pela Lei nº 15 de 4 de julho de 1873. Capítulo 3º, Art. 11, p. 15. Província de Mato Grosso, 1873.

MATO GROSSO. COLLECÇÃO – LEIS PROVINCIAIS DE MATTO-GROSSO – PROMUNGADA NO ANNO DE 1879, o então presidente da província de Mato- Grosso, o sr. João José Pedrosa, apresenta o decreto e sanciona a lei de criação do Lyceu de línguas e sciencias. Mato Grosso: Diário Oficial, 1879.

BRASIL. Decreto Nº 100 DE 27 DE MAIO DE 1942. Dá nova denominação ao Liceu Cuiabano (D.O de 28-05-1942). O interventor federal substituto, J. Ponce de Arruda, atendendo ao disposto no art. 1º do decreto-lei federal nº4245. de 09 de abril. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1942.

MATO GROSSO. Decreto Nº 143 DE MARÇO DE 1943. Dá nova denominação à Colégio Estadual de Mato Grosso (13-03-1943). o interventor federal atendendo ao disposto no artigo único do Decreto Federal determina a mudança do nome do Colégio Cuiabano para Colégio Estadual de Mato Grosso. Cuiabá: Diário Oficial do Município 1943.

MATO GROSSO. Decreto Nº480 DE 29 DE MARÇO DE 1976. Dá nova denominação à Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso, com sede nesta capital (29-03-1976). O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 – item III. Da Constituição Estadual. Cuiabá, 1976.

MATO GROSSO. Decreto Nº 1.752 de 13 de março de 1.979. Dá nova denominação à “Escola Estadual de 1º e 2º Graus” de Mato Grosso, com sede nesta capital (D.O. de 13-03-79). O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 – item III. Da Constituição Estadual. Cuiabá: Diário Oficial do Município, 1979.

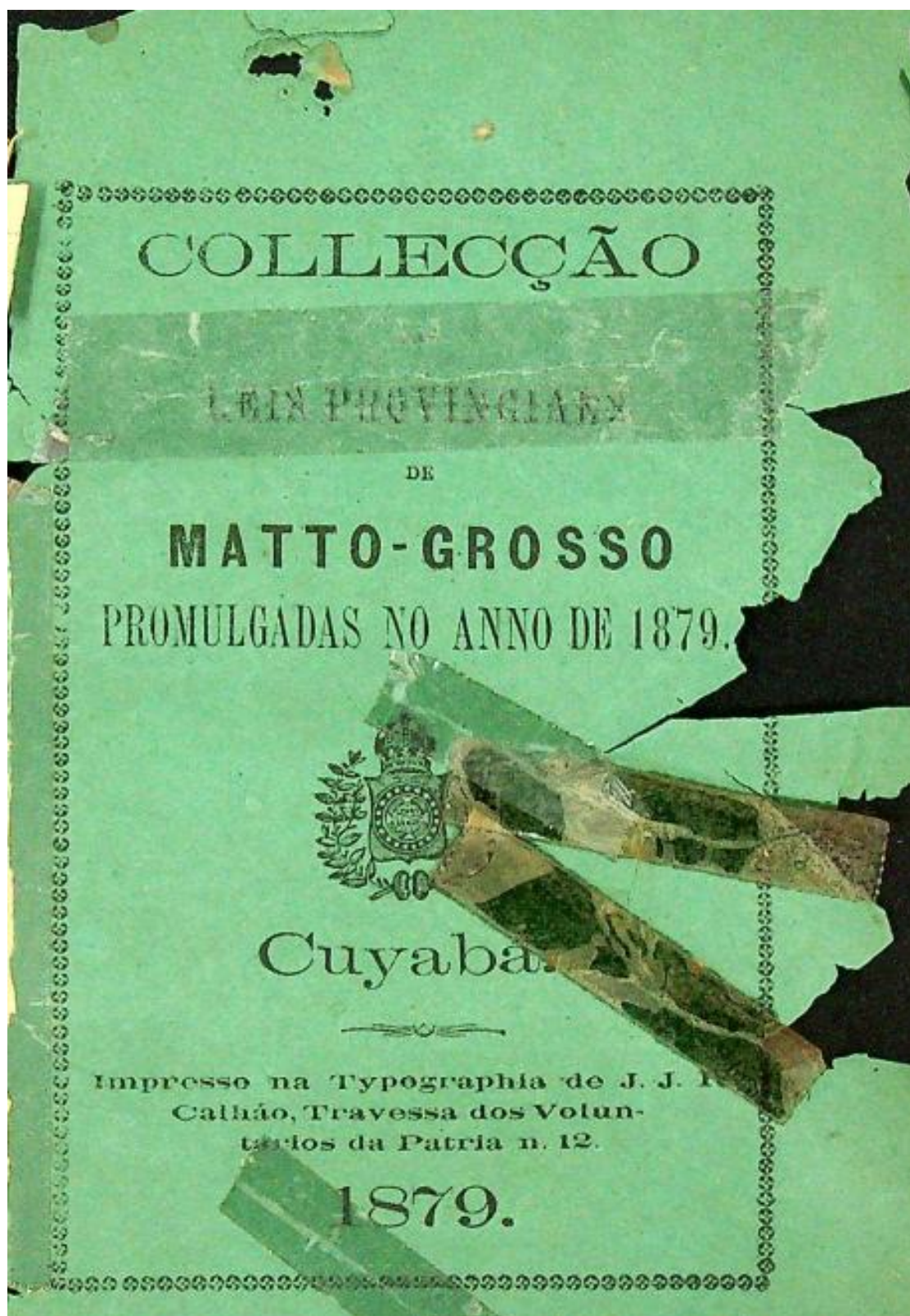
MATO GROSSO. Decreto Nº 2812 de 11 de dezembro de 1.998. Dá nova denominação à “Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano”, com sede nesta capital (D.O. de 11-12-98). O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe

são conferidas pelo artigo 66 – item III. Da Constituição Estadual. Cuiabá: Diário Oficial do Município, 1998.

MATO GROSSO. **Decreto Nº 1.826 de 11 de outubro de 2000.** Dá nova denominação à “Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller” (D.O. de 11-10-2000). O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66 – item III. Da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de adequar a nomenclatura das Instituições da educação Básica às disposições da lei nº 9.394/96, Lei Complementar nº 49/98 e da Resolução nº 150/99-CEE/MT. Cuiabá: Diário Oficial do Município, 2000.

ANEXOS

ANEXO 1 – Criação do Lyceu Cuyabano/1879



— 32 —

pagamento ; revogadas as disposições em contrario.
Mando, portanto, a todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario da Provincia a faça imprimir publicar e correr.

Palacio do Governo da Provincia de Mato-Grosso em Cuiabá, aos tres dias do mez de Dezembro de mil oito centos setenta e nove, quinquagesimo oitavo da Independencia o do Imperio.

(L. S.)

João José Pedrôsa.

Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria do Governo da Provincia de Mato-Grosso aos 3 de Dezembro de 1879.

O Secretario,

José Magno da Silva Pereira.

Registrada no livro competente. — 1.ª Secção da Secretaria do Governo da Provincia de Mato-Grosso em Cuiabá, 3 de Dezembro de 1879.

O Official,

Ildefonso P. de A. Pitaluga.

1879. N. 556.

João José Pedrôsa, Presidente da Provincia de Mato-Grosso :

Faço saber a todos os seus Habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a Lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creado nesta Capital um Lyceu de linguas e sciencias, com o fim não só de habilitar professores para o magisterio publico primario, como os

aspirantes ás matriculas dos cursos superiores do Imperio.

Art. 2.º O Lyceu Cuiabano constará das seguintes cadeiras :

- 1.ª Cadeira — Pedagogia e methodos.
- 2.ª Cadeira — Grammatica portugueza philosophica e litteratura da lingua nacional.
- 3.ª Cadeira — Mathematicas elementares comprehendendo arithmetica applicada, algebra até equação do 2.º gráo, e geometria plana.
- 4.ª Cadeira — Geographia e historia universal.
- 5.ª Cadeira — Latim.
- 6.ª Cadeira — Inglez e francez.
- 7.ª Cadeira — Philosophia Racional e Moral e Rhetorica.

Art. 3.º O complexo das referidas disciplinas formará dous cursos diversos e distinctos : um se denominará — Curso Normal — para habilitação de Professores, e abrangerá o estudo de humanidades das 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª cadeiras sómente ; o outro — Curso de preparatórios para os exames de habilitação ás matriculas dos estudos superiores, e abrangerá todas as cadeiras com exclusão da 1.ª

Art. 4.º Os vencimentos dos Professores do Lyceu serão de 1:200\$ rs. de ordenado e 400\$ rs. de gratificação.

Art. 5.º Os vencimentos de que trata o artigo antecedente sò serão pagos da data da installação do Lyceu em diante.

Art. 6.º O Presidente da Provincia fica autorizado a dar regulamento ao Lyceu, a fazer as primeiras nomeações de professores para as cadeiras novamente creadas, podendo consentir na troca de cadeiras, entre os lentes já providos effectivamente, se assim convier ao melhoramento do curso.

— 34 —

Art. 7.º O mesmo Presidente da Provincia, é autorisado a abrir credito supplementar da quantia necessaria para o accrescimento da despesa com os vencimentos dos Professores, escripturando-se na verba — instrucção publica.

Art. 8.º Ficão derogadas quaesquer Leis ou disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida Lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O Secretario da Provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do Governo da Provincia de Mato-Grosso em Cuiabá, aos tres dias do mez de Dezembro de mil oitocentos setenta e nove, quinquagesimo oitavo da Independencia e do Imperio.

(L. S.)

João José Pedrosa,

Foi sellada e publicada a presente Lei nesta Secretaria do Governo da Provincia de Mato-Grosso aos 3 dias do mez de Dezembro de 1879.

O Secretario,

José Magno da Silva Pereira.

Registrada no livro competente. — 1.ª Secção da Secretaria do Governo da Provincia de Mato-Grosso em Cuiabá, aos 3 dias do mez de Dezembro de 1879.

O Chefe,

Hdefonso P. de A. Pitaluga.

1879. N. 537.

João José Pedrosa, Presidente da Provincia de Mato-Grosso. Faço saber a todos os seus Habitantes que a

ANEXO 2 – Decreto de renomeação 28/05/1945 para Colégio Cuiabano

DECRETOS DO GOVERNO DO ESTADO

S. Excia. e Sr. Interventor Federal substituto Dr. João Ponce de Arruda, conforme publica o "Diário Oficial" de hoje, assinou os seguintes decretos:

N.º 440 — (Decreto-lei) — Autorizando o quadro do pessoal da Diretoria de Luz e Água e abrindo, para esse fim o crédito necessário.

N.º 441 — (Decreto-lei) — Autorizando o Prefeito Municipal de Aquidauana a comprar o acervo da empresa de luz e força daquela cidade e dando outras providências.

N.º 100 — Determinando que o Liceu Cuiabano passe a denominar-se "Colégio Cuiabano".

PN.º 101 — Determinando que o Liceu Campograndense passe a denominar-se "Ginásio Campograndense".

N.º 4.843 — Exonerando, a pedido, o cidadão Luiz Baltazar Vaz, do cargo de Despachante da Mesa de Rendas da cidade de Corumbá.

N.º 4.844 — Exonerando, a pedido, o cidadão João Batista de Oliveira Mota, do cargo de Despachante da Mesa de Rendas da cidade de Corumbá.

N.º 4.845 — Exonerando, a pedido, o cidadão Estevão Augusto Silva, do cargo de Despachante da Mesa de Rendas da cidade de Corumbá.

N.º 4.846 — Nomeando o cidadão Lino Rodrigues Alves, para exercer, interinamente, o cargo de Enfermeiro do Departamento de Saúde Pública.

N.º 4.847 — Nomeando o cidadão José Augusto Gomes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda de 2.ª Classe do Departamento de Saúde Pública.

N.º 4.848 — Nomeando a normalista Heloisa da Silva Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de professora da escola rural mista de "Engenho Velho", município de Santo Antonio.

N.º 4.849 — Nomeando a Senhorinha Julieta Mathias, para exercer, interinamente, o cargo de professora da escola rural mista de "Presidente Marques", município de Guajará Mirim.

N.º 4.850 — Nomeando a normalista Maria Heloisa de Miranda, para exercer, interinamente, o

Defendamos a g

A Sífilis é um perigo tudo para sua esposa, que lhe os enfermos, deveis, tas manicômios, os quais jamais o lhes ter dado uma mais!

Galer

valioso auxiliar no tratamento para amparar as Futu

Celulo

Enfim está na hora do cuiabano vi sentir, vai exp do riso — do riso doido, es que explode convulsivo na bo res e ademanes e cacótes os do o corpo — nos olhos, na e que fica parado na barriga fazer chorar.

Jane, a garota alucinante luteia, que salta, que corre, es turinha que é um precipício, n lane e seu bando do barulho, bana vai daqui a pouco apreci

Sempre em Apuros é tod ridentes e encapetados, que ju e à tristeza dos outros. E a des ca e recalcitrante que ela seja contém. E é somente rir. E ri desmanchadamente, desmantela

Sempre em Apuros é, real um filme dos mais interessante do grande sucesso de bilheteria São Paulo e Belo-Horizonte. A ca e os artistas são dos melhores

Os médicos andam agora novo sistema de cura: — a cur ludoterapia ou risoterapia.

Experimentem, portanto, os da medicina moderna assistindo ROS. Experimentem e verão ..

E adeus, médicos! Adeus!

DE MATO GROSSO
 Instituto Imprensa em
 24N sobre matrizes
 Meteorológicas
 1 de Agosto de 1939
 Diretor:
 NERDES LIMA
 Gerente:
 LIO CALHÃO
 Administração:
 Rua 3—Telefone 25
 End. Tel. ESTAD.
 Estado de Mato Grosso
 Estruturas:
 Cr. \$ 60,00
 Cr. \$ 35,00
 AVULSO Cr. \$ 0,40

o ao Oeste
 Lobuar MATOS
 público brasileiro é
 intencionado e
 galgar o posto onde
 ar isso e mais al-
 de esbarra, logo, na
 uma série de pro-
 de variados, suas
 sem de outras tan-
 da, da sua órbita
 o ele apela para o
 o sentido de cola-
 alguma vez apare-
 se perde em con-
 sempre lutas, e
 de problemas, na
 e nas mãos, o ho-
 brasileiro, sempre es-
 re dedicado, ou de-
 correr o barco, ou
 na luta como em
 da Agricultura, por
 mundo de trabalho
 E assim sendo,
 a sua base uma
 problemas que só o
 do país e a polí-
 inúmeros outros
 el poderiam resol-
 so pode permane-
 uma que a possi-
 mas que não é
 O Brasil inter-
 dentes soluções na
 cultura. Mas, en-
 de imedem que o
 as suas vistas
 todos e soluções
 dos problemas que
 tem quebrando a
 mente boa

L
 vinda a imprensa,
 lio Sales, revelou
 to da Agricultura
 ar para o nede-
 a toneladas de se-
 e em mil encada-
 arados, pulveri-
 zadores de formiga-
 dos necessários
 as atividades agri-
 colas
 do Oeste, con-
 tem sido rec-
 presidente Vargas
 ar ressaltado com
 Agricultura? Basso
 colar para satar
 com o futuro do
 Oeste também
 como recar as de-
 do homem

O ESTADO DE MATO GROSSO

Colégio Cuiabano

ANDRÉ GIL

Está de parabéns o nosso acatado educandário, até há pouco denominado Liceu Cuiabano, com a sua elevação a Colégio, concessão governamental que lhe forçou a troca da antiga e respeitada denominação.

Pela atual lei do ensino, todos os estabelecimentos de ensino secundário serão denominados liceus, quando ministrarem apenas as primeiras quatro séries, e colégios, quando ensinarem, além daquelas, os cursos científico e clássico.

Não são permitidas outras denominações.

O auspicioso fato tem relevante significação para toda a zona cuiabana, para todo o norte do nosso Estado.

A centralização do ensino é um dos grandes males nacionais, causadora, em grande parte, do êxodo da gleba, êxodo alto, porque atinge exatamente a juventude estudiosa, a flôr da população.

A oportuna e patriótica reclamação getuliana Rumo ao Oeste, tem na centralização do ensino nas grandes cidades, um fator surdo, silencioso, mas, permanente de resistência.

É certo que grande número de rapazes enviados do interior do País às escolas de ensino superior de São Paulo ou Rio, após permanecerem cinco ou mais anos nessas metrópoles, usufruindo as comodidades da civilização moderna não mais se conformam com a vida menos confortável das cidades sertanejas e, muito menos, com as lides duras, mas, empolgantes das fazendas.

Mas, não só sob o aspecto do urbanismo a emigração da juventude sertaneja, para os grandes centros, representa um

TOPAZIO
 -Compro de tamanhos grandes, cor escura, e em bruto, pagarei as amostras que remeter para!

PEDRO M. SOARES
 Praça 5 de Setembro, nº 12
 Penha **SÃO PAULO**

CONTRA A CASPA
JUVENTUDE
ALEXANDRE
NADA A SUPERA

DE L. E. M.

grande mal para o País. Há muitos outros inconvenientes nessa migração de jovens, ainda com o espírito e o corpo em formação. Inconvenientes de ordem moral, porque as tentações de toda a espécie constituem uma incessante e permanente fonte de perigos para eles. Inconvenientes de ordem material ou física, porque é sabido que as pensões em que se alojam não foram feitas para engordar ninguém mas, sim, para dar dinheiro ao proprietário. Inconvenientes de ordem econômica porque grandes serão os sacrifícios pecuniários dos pais e sensível a exportação invisível do dinheiro, que tanto deprime a capacidade econômica do interior.

A elevação do nosso querido educandário à categoria de colégio vem, pois, reter por mais alguns anos, junto às suas famílias, os moços que irão frequentar as escolas superiores, dando tempo à consolidação de suas qualidades morais e também a que se processe, um pouco mais, o seu desenvolvimento físico.

É certo que os índios, como as mariposas atraídas pela luz, azeitam pela cantata mais com a Cidade Maravilhosa do que com as escolas superiores. Os pais que dispõem de recursos procederão com inteligência e economia mandando os filhos passar as férias, no Rio, após estudarem durante o ano aqui. Isso é muito mais barato e conveniente, pelo que afirmamos acima, do que mantê-lo durante o ano no Rio e fazê-lo vir passar as férias com a família.

Sob o aspecto do aproveitamento dos estudos, todos quantos conhecem a situação do ensino no Brasil, sabem que os nossos estabelecimentos lecionam tão bem quanto os melhores ginásios do País. Os demolidores, os derrotistas, os que não têm maior contato com as coisas do ensino, poderão pensar de outra maneira. Entretanto, para honra dos nossos ginásios, o posto ensino é bom.

A concessão das prerrogativas de Colégio ao nosso ginásio vem, pois, ao encontro dos votos dos pais e é uma justa, merecida, recompensa aos esforços de todos, quantos nele mourejam a prol do ensino e

QUANDO REGI



End. Tel. REGI

Bo Adam
 (Delegado da Car)

Estabelecido à 15 de Novembro nos Escritórios Sociedade Comercial LATEX do Br

O TEMPO
 ESTAÇÃO CLIMATOL
 DE 1.ª CLASSE — C
 3 de Março
 Pressão barométrica redu-
 zida a 0° (Média)
 Temperatura Máxima
 Temperatura Média
 Temperatura Mínima
 Chuva recolhida (total)
 Altura do rio Cuiabá
 em 6-3

Quero para o ba-
 nho de meu fi-
 lho, o melhor do
 mundo, e por
 isso sempre uso

Sabonete de Reuter
 o mais puro
 sabonete que

Ameaçados pelos alemães, segundo Berlim,

O ESTADO DE MATO GROSSO

300.000 soldados russos

A luta prossegue formidável na região de Kharkov

São cada dia mais assombrosas as baixas germanicas

Assinado hoje o Convênio Nacional de Estatística Municipal

Com a presença de sua Excelência, o Senhor Intendente Federal Substituto Doutor João...

...delegado do governo do Estado, Professor João Pôrto, Presidente do Departamento Administrativo e delegado dos governos municipais e Dr. Gerônimo Leite, Diretor do Departamento Estadual de Estatística e Secretário do Convênio foi solenemente assinado o Convênio Nacional de Estatística Municipal, objeto do decreto-lei federal nº 4.181 de 16 de Março do ano corrente, que atribui ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o levantamento das estatísticas gerais das comunas brasileiras.

O ato se verificou na sala de Reuniões da Secretaria Geral às 10 horas da manhã.

Por este importante cordão foram federalizados os serviços municipais de Estatística e será criada nesta Capital a Inspeção Federal de Estatística.

Desempenhará esta encargo o alcaide desta patriótica medida, que assegurará melhores co...

DE JOÃO PORTE DE ARRIZOLA

ESPERADOS

Até os

MAIS ASSOMBROSAS

UM TORPEDO E 16 TIROS DE CANNÃO

ESPERADOS

Até os

[illegible]

ANDRÉ GIL

as, não só sob o aspecto do
número a emigração da in-
fância, para os
destes centros, representa um

A concessão das prerrogativas de delegação ao nosso ginásio, pois ao encontro das ideias gerais e é uma justa recompensa aos esforços de todos quantos nele trabalham a prol do ensino superior em nossa terra.

RUA FERREIRA VI
Telefone: 2

Compra todos
os produtos de borracha
pagando os preços
tabelados no
Banco do

A CIDADE E

olhos, a poeira chegou. Cada um cu-
carnaval... de todas
lêo-lêo

- Onde vai assistir?
- Dansar?
- Com esta cara?
- É claro, não tem...

— E você, Sr. Pê
— Eu? Eu não que
nada! Quero a Colombi

— E você, homem, o
de tal a estas horas?
— Vou dormir. Assim
a criança não briga.

— Isso é remissão?

Quero para o banho de meu filho, o melhor do mundo, e por isso sempre uso

Sabonete de Reuter

e mais puro
sabonete que
existe para a
higiene in-

Compro de tamanhos grande
e escura, e em bruto. Pagar
as amostras que remeter para:

PEDRO M. SOARES
Praça 8 de Setembro nº 12
Penha SÃO PAULO

CONTRA A CASPA
JUVENITUDE
ALEXANDRE
NADA A SUPERA

Enfrentando a Mar

desgosto dos cir-
entais pelas decla-
dley, fez que em
ial se comentasse
de Standley ser
ital russa. Contu-
das autoridades
momento sobre tal

ter telegrafado
indo o texto com-
clarações, e acres-
não comentá-las.
resposta do embal-

GROSSO

DE ENSINO PE- PEITO DO DE- SO. ESTADO

e 41% no número
7% no número de
trícula. em 1941, foi
mil alunos, o que,
ação de 430 mil ha-
d foi apurada, em
percentagem maior
a apresentada no
dez outros Estados.
demográfica mais

I. N. E. P. obser-
esse aumento, em-
comios, não tem sido
or sensível desenvol-
rmas de administra-
ção pedagógica.

ABA'

LAYA & Cia. Ltda.

OME

O UMA COMOVEN-
TAS OS GRANDES
arcam este filme.

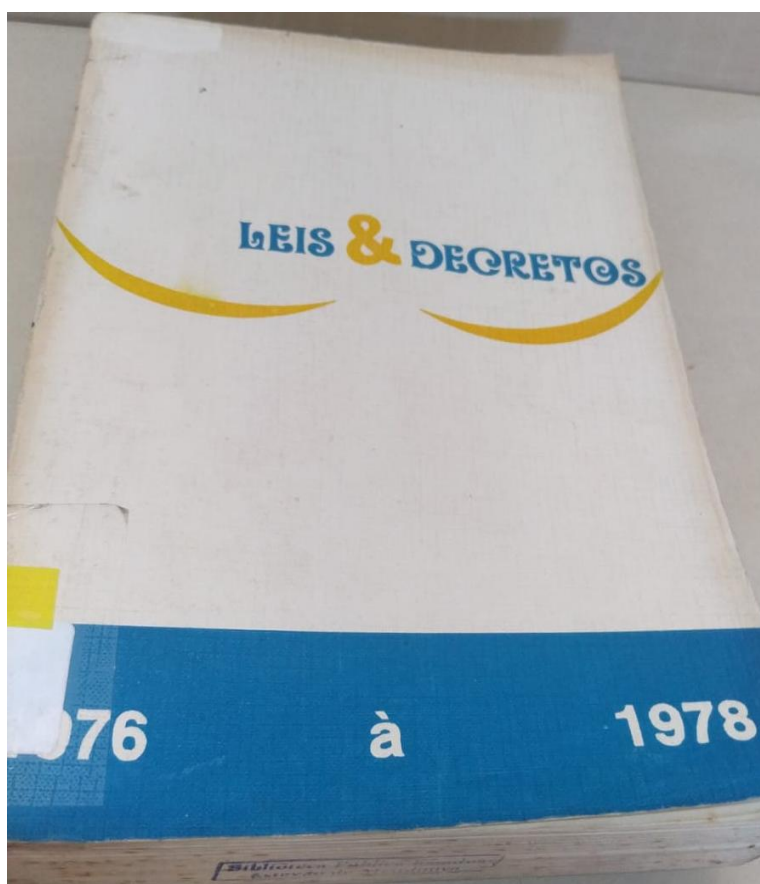
Colégio Cuiabano

O Bel. Alcebiades Calhau, diretor
do Colégio Cuiabano, recebeu do sr.
Gustavo Capanema, ministro da Edu-
cação e Saúde, o seguinte telegrama:

"RIO, 6 — Comunico-vos que o
estabelecimento de ensino secundário
sob vossa direção está autorizado a
funcionar, no ano de 1943, como co-
légio. As matrículas na Primeira ou
na segunda série do curso clássico
ou do curso científico deverão rea-
zar-se até o dia 14 deste mês. As
aulas terão início no dia 15. Deveis
esclarecer aos candidatos ou a seus
pais, antes de fazerem a opção de
que trata o art. 35 da lei orgânica
do ensino secundário, que o curso
clássico e o curso científico confe-
rem direitos iguais com relação ao
ingresso no ensino superior e que a
preparação literária e científica dada
tanto num como noutro é suficiente
e adequada aos estudos universitários
de qualquer modalidade. Estou cer-
to de que envidareis os esforços pa-
ra que a educação secundária de
nosso país seja cada vez mais sôli-
da e aprimorada. Os alunos e seus
pais deverão desde já estar cientes
de que a conclusão dos estudos se-
cundários a partir de 1944, depende-
rá de prestação de exame oficial do
conjunto das disciplinas do curso
clássico ou do curso científico con-
forme o disposto na lei orgânica do
ensino secundário. Afetuosas sauda-
ções. GUSTAVO CAPANEMA, mi-
nistro da Educação."

Reporter da Tela N. 85

COMO COMPLEMENTO DO PRO-
GRAMA DE HOJE SERÁ EXIBI-
DO O "REPORTER DA TELA
N. 85", DOCUMENTÁRIO NACIO-
NAL FOCALIZANDO RECENTES
ACONTECIMENTOS E VÁRIOS
ASPECTOS DA CIDADE VERDE,
SÓB A ORIENTAÇÃO DO D.E.I.P.
DE MATO GROSSO.

ANEXO 3 – Decreto de renomeação 1976-1978

com sede no município de Casilândia, neste Estado. (D.O. de 29-03-76)

DECRETO N.º 480, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dá nova denominação ao Colégio Estadual de Mato Grosso, com sede no município de Cuiabá, neste Estado. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 481, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre a criação de uma Escola Estadual de 1.º Grau na localidade "PROGRESSO", município de Barra do Bugres, neste Estado. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 482, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre a criação de uma Escola Estadual de 1.º Grau em "ARAPUTANGA", município de Cáceres, neste Estado. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 483, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dá nova denominação ao Grupo Escolar "Gustavo Kulman", com sede no município de Cuiabá, neste Estado. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 484, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dá nova denominação à Escola Normal "Jango de Castro", com sede no município de Aquidauana, neste Estado. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 485, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dá nova denominação à Escola Técnica de Comércio, com sede no município de Várzea Grande, neste Estado. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 486, DE 29 DE MARÇO DE 1976

Aprova Convênio e Protocolo votados pelo Conselho de Política Fazendária, nos termos da Lei Complementar n.º 24/75. (D.O. de 01-04-76)

DECRETO N.º 487, DE 30 DE MARÇO DE 1976

Concede a Dona AYR NOVIS DE VASCONCELOS, viúva do Desembargador Hélio Ferreira de Vasconcelos, uma pensão na forma abaixo. (D.O. de 30-03-76)

DECRETO N.º 488, DE 30 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre a reclassificação de Professores Primários em

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 480 DE 29 DE MARÇO DE 1976

Dá nova denominação ao Colégio Estadual de Mato Grosso, com sede no município de Cuiabá, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, Item III da Constituição Estadual,
D E C R E T A:

Artigo Único - Fica denominada Escola Estadual de I e II Graus de Mato Grosso, o atual Colégio Estadual de Mato Grosso, criado pela Lei nº 536 de 03.12.1879, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, no C.P.A., em Cuiabá, 29 de

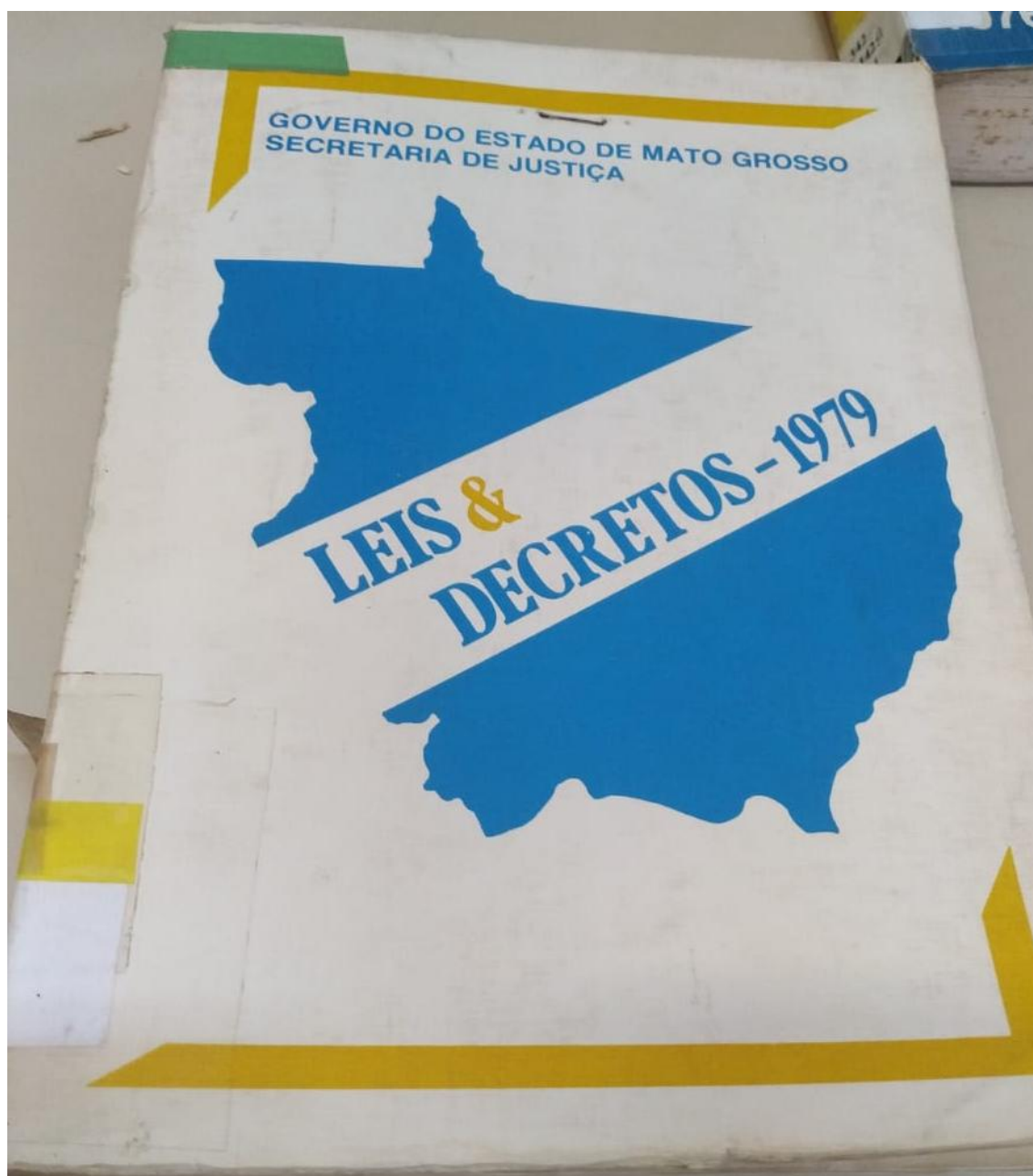
30 DE MARÇO DE 1.976.

DIÁRIO OFICIAL

confere o Artigo 42, item III da Constituição Estadual.

D E C R E T A:

Artigo Único - Fica denominada Escola Estadual de I Grau "Gustavo Kulmam", o atual Grupo Escolar "Gustavo Kulmam", criado pelo Decreto nº 1097, de 28 de janeiro de 1966, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO 4 – Decreto de renomeação 1979

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominado "Dr. AGRICOLA PAES E BARROS", o Instituto Médico Legal da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de março de 1.979, 158º da Independência e 91º da República.

Cássio Leite de Barros
Domingos Sávio Brandão Lima

DECRETO Nº 1.752 DE 13 DE MARÇO DE 1.979

Dá nova denominação à "Escola Estadual de 1º e 2º Graus" de Mato Grosso, com sede nesta Capital (D.O. de 13-03-79)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 - item III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada de "LICEU CUIABANO" - Escola Estadual de 1º e 2º Graus, a Escola Estadual criada pela Lei nº 536 de 03 de dezembro de 1.879.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, no C.P.A. em Cuiabá, 13 de março de 1.979.

Cássio Leite de Barros
Pedro Roberto Piloni

DECRETO Nº 1.753 DE 13 DE MARÇO DE 1.979

Dispõe sobre a doação de uma área de terra situada no C.P.A., Centro Político e Administrativo nesta Capital (D.O. de 14-03-79)

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, item III, da Constituição Estadual, e, de conformidade com a autorização contida no Decreto Legislativo nº 2.566 de 30 de Novembro de 1973.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica doado à União Federal, para uso do Ministério da Fazenda, uma área de terras com aproximadamente 15.402,50 metros quadrados dentro dos seguintes limites e confrontações:

— A noroeste limita com a Avenida "A", à nordeste limita com a área remanescente do CPA; à sudeste limita ainda com a área do CPA e a sudoeste limita com a Avenida do Contorno do CPA.

O marco inicial (MPO) está cravado na intercessão da margem direita da Avenida "A" sentido Cuiabá-CPA, com a margem da Avenida de Contorno do CPA.

Do MPO o alinhamento segue pela margem esquerda de contorno do CPA, sentido Avenida "A" — Carumbé II, e com a distância de 150,00 metros chega-se ao MP1.

Desse marco com ângulo interno de 90º00, o alinhamento segue limitando com área remanescente do CPA, e dis-

ANEXO 5 – Decreto de renomeação 1998.



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CVIII - CUIABÁ - SEXTA FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 1998 - Nº 22.538

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.812, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Dispõe sobre denominação da unidade escolar que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano, localizado nesta Capital, passa a ser denominada Escola Estadual de 1º e 2º Graus Liceu Cuiabano "MARIA DE ARRUDA MULLER".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1998, 177ª da Independência e 110ª da República.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


FAUSTO DE SOUZA BARIA
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 2.813, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação produzindo efeitos desde 1º de dezembro de 1998.

Palácio Palaguás, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 1998, 177ª da Independência e 111ª da República.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 Governador do Estado


Valter Albano da Silva
 Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.814, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1998.

Introduz dispositivos alterando o Regulamento do ICMS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual,

DECRETA:

ANEXO 6 – Decreto de renomeação 2000.



DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANO CX - CUIABÁ - QUARTA FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2000 - Nº 22.988

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.826, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Dispõe sobre a denominação das instituições de Educação Básica, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e considerando a necessidade de adequar a nomenclatura das instituições de Educação Básica às disposições da Lei nº 9.394/96, Lei Complementar nº 49/98 e da Resolução nº 150/99-CEE/MT,

DECRETA:

Art. 1º As instituições de Educação Básica, criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual, passam a denominar-se apenas ESCOLA ESTADUAL, acrescentando-se em seguida o nome da pessoa, sigla, datas memoráveis ou nome de fantasia, já constante no seu respectivo ato de criação.

Art. 2º No caso de criação de novas instituições de Educação Básica, cuja denominação recaia sobre o nome de pessoa, aplica-se o que estabelece o artigo 1º da Lei Estadual nº 5.435, de 21 de março de 1989.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2000, 179ª da Independência e 112ª da República.


DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos orçamentários de cada Órgão ou Entidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá, 11 de outubro de 2000, 179ª da Independência e 112ª da República.


FAUSTO DE SOUZA FARLEY
Secretário de Estado de Administração


CARLOS CARLOS PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.826, DE 11 DE OUTUBRO DE 2000.

Altera dispositivo do Decreto que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o que consta no Processo nº 796.533.8/00, da Secretaria de Estado de Educação,

1998 o decreto Lei nº 2.812, de 11 de dezembro, homenageou a professora e esposa de Júlio Muller, denominando Escola Estadual de I e II Graus Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”. O título ficou definitivo em 11 de outubro de 2000, pelo decreto nº 1826, passando a denominar Escola Estadual Liceu Cuiabano “Maria de Arruda Muller”.